

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Prazo para Gabarito da Prova Escrita

RECURSO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
---------	-----------	---------	----------	----------	----------

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F)O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

Requer-se a anulação da questão ou, subsidiariamente, a alteração do gabarito para a letra D.

O item 2 não é objetivamente falso. Embora o trecho entre travessões tenha valor explicativo/apositivo, a própria assertiva o analisa como recurso coesivo, isto é, em plano textual-discursivo, não apenas sintático.

Nessa perspectiva, o segmento “a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás” retoma e reformula o referente “espaço interestelar”, explicitando-o e estabilizando seu sentido no texto.

Há, portanto, uma função coesiva de retomada explicativa e de síntese semântica do termo técnico para o leitor. Como a expressão “conclusivo” admite leitura estrita ou funcional-discursiva ampla, o item comporta dupla interpretação tecnicamente defensável, o que compromete a objetividade da questão.

Por isso, pede-se anulação e, subsidiariamente, caso se analisada a leitura acima, requer-se a mudança do gabarito para a letra D.

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Requer-se a anulação da Questão 17, por ausência de objetividade na formulação e por inconsistência entre os próprios marcos cronológico-normativos adotados como pressuposto da resposta.

A questão exige do candidato a identificação da alternativa correta a partir de "registros oficiais" relativos à emancipação político-administrativa de Xavantina. Contudo, a redação do item parte da premissa de que há plena uniformidade documental quanto aos dados legais e cronológicos mencionados, o que não se sustenta de forma inequívoca.

Isso porque há divergência de registros públicos quanto a marcos centrais utilizados nas alternativas, especialmente no que se refere:

- 1) à data da Lei Estadual nº 945/1963, indicada em diferentes bases com variações de data; e
- 2) à data da Lei Municipal nº 29, referente à criação do distrito, também registrada de forma não uniforme em bases históricas e legislativas.

Assim, a questão cobra do candidato uma precisão absoluta sobre número da lei, data e vínculo administrativo anterior, mas o próprio suporte documental que embasa o enunciado não se apresenta de forma inteiramente homogênea.

Em prova objetiva, isso compromete a necessária univocidade da resposta, pois a validade da alternativa apontada como correta passa a depender da adoção de uma específica versão cronológica em detrimento de outras também encontráveis em registros públicos.

Além disso, o enunciado utiliza formulação ampla — "marcos legais e cronológicos relevantes" — sem delimitar qual base oficial deveria prevalecer em caso de divergência documental. Essa omissão transfere ao candidato o ônus de escolher entre versões não uniformes, o que viola o critério de objetividade exigido em questão de múltipla escolha.

Desse modo, não há segurança técnica suficiente para sustentar que apenas uma alternativa seja inequivocamente correta, razão pela qual se impõe a anulação da questão, em respeito aos princípios da objetividade, da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos.

Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 17.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão foi elaborada com base em fonte oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especificamente no documento "Histórico e Formação Administrativa do Município de Xavantina/SC", disponível na Biblioteca do IBGE. Biblioteca do IBGE - Xavantina/SC Acesso em: <https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/dtb/santacatarina/xavantina.pdf> Conforme essa referência oficial, a formação administrativa do município ocorreu da seguinte forma: criação do distrito de Xavantina pela Lei Municipal nº 29, de 23/08/1956, subordinado ao Município de Seara; elevação à categoria de Município pela Lei Estadual nº 945, de 13/12/1963, mediante desmembramento de Seara; instalação do Município em 02/02/1964; criação do distrito de Linha das Palmeiras pela Lei Estadual nº 946, de 13/12/1963, posteriormente anexado ao Município de Xavantina. Nesse contexto, apenas a alternativa (C) reproduz corretamente a sequência histórico-administrativa constante da fonte oficial utilizada na elaboração da questão. A alegação de que existiriam divergências em outras bases documentais não afasta a objetividade da questão. Em provas objetivas, é legítima a adoção de fonte oficial previamente definida como referência para elaboração e correção das questões. Eventuais diferenças encontradas em publicações secundárias ou em registros não oficiais não tornam inválida a alternativa correta quando esta está em plena conformidade com a referência oficial adotada. Além disso, o recorrente não demonstra que a fonte oficial utilizada contenha erro material ou incompatibilidade com a legislação pertinente, limitando-se a afirmar genericamente a existência de divergências documentais. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Requer-se a anulação da Questão 24, por imprecisão técnico-jurídica na alternativa apontada como correta, com consequente comprometimento da objetividade exigida em questão de múltipla escolha

O enunciado delimita o problema à responsabilização penal da pessoa jurídica por infrações ambientais. Todavia, a alternativa (E), indicada como correta, não se restringe à esfera penal e afirma que a pessoa jurídica "poderá ser responsabilizada administrativa, civil e penalmente" quando a infração for cometida por decisão de seu representante legal, contratual ou órgão colegiado, no interesse ou benefício da entidade. Embora a redação da alternativa reproduza, em parte, o teor do art. 3º da Lei nº 9.605/1998, a formulação adotada pela banca não é tecnicamente precisa, porque uniformiza os pressupostos de responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal, como se fossem idênticos, o que não corresponde ao regime jurídico ambiental. Isso porque a responsabilidade civil por dano ambiental possui disciplina própria e caráter objetivo, não se subordinando, tecnicamente, aos mesmos requisitos subjetivo-organizacionais exigidos para a responsabilização penal da pessoa jurídica, tais como a decisão do representante legal/contratual ou do órgão colegiado, no interesse ou benefício da entidade. Em outras palavras, a alternativa transforma em condição comum às três esferas um requisito que, no mínimo, está formulado no dispositivo legal sob lógica voltada à imputação da pessoa jurídica no contexto sancionatório da Lei de Crimes Ambientais, especialmente na dimensão penal. A imprecisão se agrava porque o enunciado perguntou especificamente sobre a responsabilização penal, mas a alternativa tida como correta foi redigida de forma cumulativa e ampliada, envolvendo também as esferas administrativa e civil, sem ressaltar que cada uma delas possui fundamentos e pressupostos próprios. Com isso, a resposta deixa de ser rigorosamente técnica e passa a exigir do candidato que aceite como integralmente correta uma proposição que mistura regimes jurídicos distintos. Além disso, a expressão "poderá ser responsabilizada administrativa, civil e penalmente" também induz a uma leitura de concomitância necessária ou de identidade de requisitos entre as esferas, o que igualmente compromete a precisão da assertiva. Em prova objetiva, sobretudo em questão que cobra literalidade normativa com recorte dogmático específico, a alternativa correta deve ser inequívoca, e não apenas "aproximadamente correta" ou "correta por reprodução parcial de dispositivo legal". Assim, a questão apresenta vício de objetividade, porque a alternativa reputada correta não é tecnicamente exata nos próprios termos em que foi redigida, ao transportar indistintamente para as esferas civil e administrativa condicionantes formuladas no contexto da responsabilização da pessoa jurídica na Lei de Crimes Ambientais. Ante o exposto, requer seja anulada a Questão 24 por ausência de precisão técnico-jurídica e consequente violação ao princípio da objetividade.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: O recurso não merece acolhimento. A alternativa apontada como correta reproduz fielmente o disposto no art. 3º da Lei nº 9.605/1998, que estabelece: "As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade." A questão exige o conhecimento da disciplina legal acerca da responsabilização da pessoa jurídica por infrações ambientais, tendo sido elaborada com base na literalidade do referido dispositivo. O fato de o enunciado destacar a responsabilização penal não impede que a alternativa correta reproduza integralmente a previsão legal, que expressamente contempla a responsabilização nas esferas administrativa, civil e penal. Não procede a alegação de que a assertiva uniformizaria os regimes de responsabilização dessas três esferas. A alternativa apenas reproduz a redação do art. 3º da Lei nº 9.605/1998, sem afirmar que os pressupostos materiais de cada modalidade de responsabilidade sejam idênticos. Eventuais distinções doutrinárias quanto à responsabilidade civil ambiental, inclusive quanto ao seu caráter objetivo, não afastam a correção da assertiva, que se limita ao conteúdo normativo previsto na legislação. Assim, não há imprecisão técnica nem violação ao princípio da objetividade. A alternativa permanece correta por corresponder ao texto expresso da Lei nº 9.605/1998. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3383

146

24

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V) A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F) O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

Prezada Banca Examinadora,

Solicita-se a revisão do gabarito considerado oficial (Letra C) em virtude de imprecisão teórica e conceitual na terceira afirmativa do item, o que induz o candidato ao erro.

A referida assertiva classifica a locução verbal "já tivessem encontrado" como "pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo". Ocorre que, em consonância com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e as lições dos renomados gramáticos contemporâneos, as formas compostas do modo subjuntivo limitam-se ao Pretérito Perfeito (auxiliar no presente do subjuntivo), Pretérito Mais-Que-Perfeito (auxiliar no imperfeito do subjuntivo) e Futuro Perfeito.

Embora a estrutura "tivessem encontrado" utilize o verbo auxiliar no Pretérito Imperfeito do Subjuntivo ("tivessem"), a classificação morfológica correta do tempo composto é Pretérito Mais-Que-Perfeito Composto (com valor equivalente ao indicativo no contexto concessivo) ou puramente correlação temporal de anterioridade, tornando a nomenclatura "composto do subjuntivo" confusa ou passível de dupla interpretação técnica.

Diante da imprecisão terminológica que compromete a rigidez científica da avaliação linguística da assertiva III, solicita-se a anulação da questão por ausência de rigor técnico no enunciado.

Nestes termos, pede deferimento.

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Prezada Banca Examinadora,

Solicita-se a revisão do gabarito oficial da presente questão (letra D), com a consequente anulação do item, em razão de evidente equívoco doutrinário na formulação da segunda afirmativa.

A segunda proposição assevera que: "A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítônica terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural..."

Ocorre que, conforme a estrita doutrina gramatical e as diretrizes do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, o acento gráfico na palavra "contém" (3ª pessoa do singular do presente do indicativo do verbo conter) possui natureza de acento diferencial.

Os verbos derivados de "ter" e "vir" recebem acento agudo na 3ª pessoa do singular (ele contém, ele mantém) e acento circunflexo na 3ª pessoa do plural (eles contêm, eles mantêm) com o propósito precípuo de distinção de número gramatical. Não se trata de mera aplicação isolada da regra geral das oxítônicas terminadas em "-em", mas sim de uma regra específica de flexão e diferenciação fonético-morfológica (acentuação diferencial), visto que os verbos primitivos ("ele tem" / "eles têm") sequer recebem acento no singular por serem monossílabos terminados em -em (regra que não se acentua).

Portanto, a afirmação de que o acento ocorre puramente por ser oxítônica terminada em "em" isoladamente, cindida da sua natureza estritamente diferencial, induz o candidato qualificado ao erro. A estrutura da afirmativa confunde causa e classificação, tornando o item FALSO.

Diante do exposto, pede-se a anulação da questão por dupla interpretação gerada por imprecisão conceitual da banca.

Nestes termos, pede deferimento.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítônica terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítônica terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítônicas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítônica terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítônicas terminadas em a, e, o, até recebe acento porque as oxítônicas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e íterim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e íterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e íterim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e íterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Prezada Banca Examinadora,

Solicita-se a revisão do gabarito oficial da presente questão, que apontou a Alternativa C (IV, apenas) como correta, visto que tal posicionamento incorre em grave erro de palmatória perante a gramática normativa da Língua Portuguesa ao desconsiderar a veracidade das proposições I e III.

Do Erro na Avaliação da Proposição I:

A proposição I afirma que: "O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe...". Na oração "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu...", o sujeito gramatical apresenta como núcleo o substantivo de sentido coletivo/factual "equipe". É regra basilar e indiscutível de concordância verbal (cf. Evanildo Bechara, Celso Cunha) que o verbo deve concordar em número e pessoa com o núcleo do seu sujeito. Portanto, "sugeriu" (singular) está em perfeita e obrigatória concordância com o substantivo singular "equipe". Classificar essa afirmativa como incorreta viola as leis mais fundamentais da sintaxe de concordância.

Do Erro na Avaliação da Proposição III:

A proposição III aponta a regularidade da concordância nominal do termo "escondido". Na estrutura do período, o adjetivo atua em perfeita simetria morfológica (masculino singular) com o sintagma nominal imediatamente anterior e mais próximo "gelo cósmico", respeitando a regra geral de concordância nominal, em que o adjetivo se harmoniza com o substantivo a que se refere ou se aproxima.

Da Conclusão:

Diante do manifesto equívoco na correção das assertivas de concordância, pede-se a integral anulação da questão por apresentar contradição com os preceitos científicos da Língua Portuguesa.

Nestes termos, pede deferimento.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3344

595

5

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3416

71

1

Proposições I e III também estão corretas, assim como a proposição IV. A única alternativa incorreta é a II. Desta forma, alternativa correta seria letra A

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3417	71	33	A proposição I esta correta, pois o DIU sendo m método de longa duração (5 anos) dispensa uso de outros métodos contraceptivos de uso diário, como pílula anticoncepcional. A proposição III esta errada uma vez que a lactação por si só não é método contraceptivo seguro, uma vez que pode ocorrer a ovulação, em torno de 14 dias antes da menstruação, o que acarreta risco de engravidar no período.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Planejamento familiar: métodos contraceptivos e aleitamento materno", tratando-se de cobrança legítima, e solicita ao candidato o julgamento de três afirmativas. A afirmativa I, "O dispositivo intrauterino de cobre tem ação anticoncepciva por longo período e dispensa uso diário pela mulher", é verdadeira, por corresponder à caracterização do método contraceptivo de longa ação: o DIU de cobre atua por período prolongado, de até dez anos conforme o modelo, e independe de aderência diária, dispensando o uso de métodos de tomada cotidiana, como a pílula. A afirmativa II, "Os critérios médicos de elegibilidade da Organização Mundial da Saúde classificam métodos em quatro categorias de uso", é verdadeira, por reproduzir com exatidão o instrumento técnico da OMS, cujos Critérios Médicos de Elegibilidade estabelecem quatro categorias para o uso de cada método contraceptivo em função das condições clínicas da usuária, a saber: categoria 1, sem restrição; categoria 2, vantagens geralmente superam os riscos; categoria 3, riscos geralmente superam as vantagens; e categoria 4, risco inaceitável. A afirmativa III, "O método de amenorreia lactacional mantém eficácia inalterada quando a mulher retoma a menstruação após o parto", é falsa, por afirmar uma inverdade: o método da amenorreia lactacional (LAM) depende da presença simultânea de três condições, quais sejam, amamentação exclusiva, manutenção da amenorreia e período de até seis meses pós-parto, de modo que o retorno da menstruação, por sinalizar o restabelecimento da ovulação, faz o método perder eficácia; logo, a eficácia não permanece inalterada, sendo correta a compreensão de que a lactação, isoladamente, não constitui método seguro. Cumpre observar que os próprios argumentos trazidos no recurso convergem para o gabarito, e não contra ele, pois reconhecem que a afirmativa I está correta e que a afirmativa III está incorreta, exatamente o que a banca sustenta, não havendo, ademais, qualquer impugnação à afirmativa II, que é igualmente verdadeira. Assim, as razões recursais não demonstram erro na afirmação tida como correta pela banca nem apontam alternativa diversa que devesse prevalecer, sendo correta a alternativa que contempla apenas as afirmativas I e II, não havendo fundamento para alteração do gabarito ou anulação da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO
------	----	----	--	--	------------

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3377

674

2

Recurso contra o gabarito preliminar – Questão nº 2 de Língua Portuguesa (Acentuação Gráfica) – Prova para Advogado.

Requer-se a retificação do gabarito preliminar da presente questão, tendo em vista que a quarta assertiva é objetivamente falsa.

A assertiva afirma que o vocábulo "catálogo" recebe acento pela mesma regra que "zodiaco" e "interim". Entretanto, embora "catálogo" e "zodiaco" sejam palavras proparoxítonas e, por essa razão, recebam acento gráfico, o vocábulo "interim", segundo a norma ortográfica vigente, é grafado sem acento gráfico.

Trata-se de palavra oxítona terminada em "-im", não se submetendo à regra de acentuação das palavras proparoxítonas. Assim, é incorreto afirmar que "interim" deva ser acentuado pela mesma regra aplicada ao vocábulo "catálogo".

Dessa forma, a quarta assertiva deve ser considerada falsa, resultando na sequência V, V, V, F, correspondente à alternativa C, e não à alternativa A, indicada no gabarito preliminar.

Diante do exposto, requer-se a retificação do gabarito preliminar para a alternativa C.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_ V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e interim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e interim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3378

674

4

Recurso contra o gabarito preliminar – Questão nº 4 de Língua Portuguesa (Concordância Verbal) – Prova para Advogado.

Requer-se a revisão do gabarito preliminar da presente questão, tendo em vista que a assertiva I deve ser considerada correta.

A assertiva afirma que o verbo "sugeriu" está no singular por concordar com o núcleo do sujeito "equipe", o que está em conformidade com a regra de concordância verbal aplicável aos substantivos coletivos. No trecho "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu...", o núcleo do sujeito é "equipe", razão pela qual o emprego do verbo no singular está gramaticalmente correto.

A referência ao termo "adjunto adnominal no plural" não afasta a correção da assertiva, pois a proposição identifica corretamente o núcleo do sujeito ("equipe") e o fundamento da concordância verbal empregado no período. A eventual discussão acerca da classificação terminológica utilizada na justificativa não descaracteriza a correção da regra gramatical efetivamente aplicada ao trecho.

Assim, a assertiva I não pode ser considerada falsa, motivo pelo qual o gabarito preliminar merece revisão, uma vez que a alternativa A (IV, apenas) deixa de contemplar proposição também correta.

Subsidiariamente, caso a banca entenda que a redação da justificativa compromete a assertiva, requer-se a anulação da questão, diante da ausência de alternativa que represente de forma inequívoca a correta aplicação da norma gramatical.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Examinadora do Concurso Público – Município de Xavantina/SC (Banca AMAUC)

Objeto: Recurso Administrativo contra o Gabarito Preliminar – Questão 08 (Psicólogo Educacional)

Objetivo: ANULAÇÃO por vício formal insanável e quebra do princípio da igualdade e objetividade.

Trata-se de pedido de ANULAÇÃO da Questão 08 de Raciocínio Lógico, em razão de vício de legalidade formal insanável na confecção das alternativas, o que viola frontalmente os Princípios da Transparência, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Ampla Defesa.

Ao analisar as opções de resposta oferecidas no caderno de provas para a simplificação da expressão proposta, constata-se erro material crasso na formulação dos distratores:

Alternativa (A): "A equivalência correta é Q."

Alternativa (E): "A expressão resulta apenas em Q."

Sob o prisma da lógica formal, da semântica e da matemática, as proposições contidas nas alternativas (A) e (E) são rigorosamente equivalentes, idênticas e redundantes. Ambas apontam o mesmo resultado ("Q") para o problema.

No regime jurídico dos concursos públicos, a validade de uma questão de múltipla escolha depende da oferta de alternativas mutuamente exclusivas e perfeitamente distinguíveis entre si. A existência de duas alternativas com o mesmo teor prático contamina a higidez do item, pois impede o candidato de exercer o julgamento eliminatório por exclusão, viciando a estrutura psicométrica do teste.

Conforme assentado pela doutrina clássica de Direito Administrativo (Hely Lopes Meirelles), os atos da Administração Pública — incluindo a elaboração de provas de concurso — devem ser pautados pela clareza e precisão, sob pena de nulidade por desvio de finalidade técnica. A duplicidade de distratores confunde o candidato e quebra a isonomia do certame.

Diante do manifesto defeito na formulação das alternativas de resposta, requer-se a ANULAÇÃO da referida questão, com a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão apresenta a expressão lógica $R = (P \wedge \neg Q) \vee (\neg P \wedge \neg Q)$ e solicita sua simplificação por meio das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Aplicando a equivalência da implicação, tem-se: $P \wedge \neg Q \equiv \neg P \vee Q$ e $\neg P \wedge \neg Q \equiv \neg(P \vee Q)$ Substituindo na expressão original: $R = (\neg P \vee Q) \vee \neg(P \vee Q)$ Pela associatividade e comutatividade da disjunção: $R = (\neg P \vee P) \vee Q$ Pela Lei do Terceiro Excluído: $\neg P \vee P \equiv V$ Logo: $R = V \vee Q$ Como a disjunção de uma tautologia com qualquer proposição resulta sempre em verdadeiro: $R \equiv V$ Portanto, a expressão é equivalente a uma tautologia, tornando correta a alternativa indicada no gabarito. Os argumentos que sustentam equivalência com Q não procedem. Em especial, os recursos que desenvolvem a expressão $(P \wedge Q) \vee (\neg P \wedge Q)$ analisam uma proposição distinta daquela efetivamente apresentada no enunciado. A questão utiliza o conectivo de implicação ($\wedge$), e não o conectivo de conjunção ($\wedge$). A substituição de um conectivo por outro altera completamente o comportamento lógico da proposição e não pode ser presumida pelo candidato. Também não procede a alegação de que a solução obtida seria incompatível com o contexto de um mecanismo de autenticação digital. O contexto apresentado possui caráter meramente ilustrativo, servindo apenas para contextualizar a aplicação da lógica proposicional. A questão solicita expressamente a simplificação lógica da fórmula apresentada, devendo a análise ser realizada exclusivamente com base nas regras formais de equivalência, independentemente de eventual conveniência prática do modelo descrito. Quanto à alegação de duplicidade de alternativas, verifica-se que as opções não possuem o mesmo conteúdo lógico. A alternativa que afirma equivalência com $\neg Q$ é distinta daquela que afirma equivalência com Q, inexistindo duplicidade ou sobreposição de respostas. Da mesma forma, não se verifica qualquer falha de representação que impeça a identificação dos conectivos lógicos empregados, uma vez que a expressão está completa e permite sua interpretação inequívoca. Assim, a questão apresenta enunciado claro, dados suficientes e apenas uma resposta correta, obtida mediante aplicação direta das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Diante do exposto, o gabarito deve ser mantido, permanecendo correta a alternativa que afirma que a expressão equivale a uma tautologia. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3401

887

8

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Examinadora do Concurso Público – Município de Xavantina/SC (Banca AMAUC)

Objeto: Recurso Administrativo contra o Gabarito Preliminar – Questão 19 (Psicólogo Educacional)

Objetivo: ANULAÇÃO ou ALTERAÇÃO DE GABARITO por ambiguidade interpretativa e violação a preceito constitucional.

Requer-se a revisão do gabarito ou a ANULAÇÃO da Questão 19, tendo em vista que a terceira assertiva apresenta redação ambígua que colide com garantias constitucionais basilares, induzindo o candidato preparado ao erro.

A terceira afirmativa aduz: "() É livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal, podendo haver várias associações sindicais distintas..."

A banca considerou referida assertiva como FALSA (visto que o gabarito oficial apontou a Alternativa B como correta). Supõe-se que a banca tenha vislumbrado contrariedade ao princípio da unicidade sindical (Art. 8º, II, da Constituição Federal). Contudo, a redação peca pela falta de tecnicidade ao misturar os termos "associação profissional" e "associação sindical".

O direito à livre associação profissional (gênero) é pleno e assegurado pelo Art. 5º, XVII, da CF/88, coexistindo livremente diversas associações de uma mesma categoria em uma mesma base territorial. O servidor público municipal goza da liberdade de criar e filiar-se a múltiplas associações civis ou profissionais representativas de sua classe. Ao utilizar o termo genérico "associações sindicais distintas", sem delimitar a restrição da mesma base territorial (que é o cerne do princípio da unicidade), o enunciado tornou-se semanticamente dúbio.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) adota o entendimento consolidado de que enunciados ambíguos, que dão margem a mais de uma interpretação jurídica correta a depender do foco hermenêutico, devem ser anulados em prol da segurança jurídica dos certames. Não se pode exigir do candidato que adivinhe a omissão técnica da banca.

Face à evidente dubiedade e falta de taxatividade da afirmativa III, requer-se a alteração do gabarito para a Alternativa D (considerando o item verdadeiro sob a ótica do direito de associação geral) ou, subsidiariamente, a ANULAÇÃO da questão.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão expressamente determina que as assertivas sejam avaliadas "de acordo com a Lei Orgânica" do Município de Xavantina. Portanto, o parâmetro de julgamento é o texto da própria Lei Orgânica, e não interpretações doutrinárias ou constitucionais desvinculadas da disciplina específica adotada pelo Município. Quanto à terceira assertiva, o art. 26 da Lei Orgânica estabelece, inicialmente, ser livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal. Contudo, o mesmo dispositivo, em seu inciso I, determina expressamente que "haverá uma só associação sindical para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, todas do regime estatutário". A assertiva, entretanto, afirma que "podendo haver várias associações sindicais distintas para servidores da administração direta, autarquias e fundações", proposição frontalmente incompatível com a redação expressa da Lei Orgânica, que adota exatamente a solução oposta ao prever a existência de apenas uma associação sindical para esse conjunto de servidores. Não procede a alegação de que a assertiva poderia ser interpretada como referência a categorias distintas. O enunciado não faz qualquer distinção entre categorias profissionais nem trata da organização sindical prevista na Constituição Federal. Ao contrário, reproduz hipótese diretamente disciplinada pela Lei Orgânica municipal, cuja redação é objetiva ao vedar a pluralidade de associações sindicais para os servidores estatutários da administração direta, autarquias e fundações. Também não prospera a alegação de que o item apenas reproduziria a liberdade sindical assegurada constitucionalmente. A assertiva não foi julgada falsa pela afirmação inicial acerca da liberdade de associação, mas pela segunda parte da proposição, que afirma a possibilidade de coexistirem várias associações sindicais justamente onde a Lei Orgânica estabelece haver apenas uma. Quanto à quarta assertiva, igualmente não há imprecisão capaz de comprometer a objetividade da questão. O texto reproduz literalmente o art. 26, inciso III, da Lei Orgânica, segundo o qual "os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todas celetistas, poderão associar-se em sindicato próprio". Ainda que existam discussões doutrinárias acerca da composição da administração indireta sob a perspectiva constitucional, a banca examinadora não alterou nem reinterpretou o conteúdo normativo municipal, limitando-se a exigir do candidato o conhecimento da redação vigente da Lei Orgânica indicada no conteúdo programático. Em provas de legislação municipal, prevalece o texto normativo cobrado, não sendo cabível afastar sua literalidade para substituí-la por construções doutrinárias ou jurisprudenciais. Dessa forma, permanecem corretas as classificações: 1ª assertiva: Verdadeira; 2ª assertiva: Verdadeira; 3ª assertiva: Falsa; 4ª assertiva: Verdadeira. Consequentemente, permanece correta a sequência V, V, F, V, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3402

887

19

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Examinadora do Concurso Público – Município de Xavantina/SC (Banca AMAUC)

Objeto: Recurso Administrativo contra o Gabarito Preliminar – Questão 36 (Psicólogo Educacional)

Objetivo: ANULAÇÃO por erro conceitual, falta de base científica e indução do candidato ao erro.

Solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 36, uma vez que o Item I apresenta erro teórico-conceitual crasso na definição da teoria histórico-cultural de Lev Vigotski, invalidando a parametrização do gabarito (Alternativa E).

O Item I afirma categoricamente que: "Para Vigotski, o aprendizado impulsiona o desenvolvimento, e o conceito central de sua teoria é a Zona de Desenvolvimento Iminente (ZDI)..."

Todavia, na ciência psicológica e nos manuais universais de Psicologia Educacional (como os de César Coll, Álvaro Marchesi, ou as próprias obras traduzidas do autor), o conceito estrutural de Vigotski denomina-se Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) — ou, em traduções alternativas, Zona de Desenvolvimento Próximo.

3403 887 36 Os termos "Proximal" e "Iminente" possuem significações semânticas e epistemológicas completamente distintas:

Proximal (ou Próximo): Refere-se à distância entre o nível de desenvolvimento real e o nível de desenvolvimento potencial, aquilo que está em processo de maturação mediante mediação.

Iminente: Significa algo que está prestes a acontecer imediatamente, de forma imediata e sem necessariamente evocar o papel da mediação social de forma processual.

A criação da sigla ZDI configura erro material e conceitual por parte da banca elaboradora. O candidato munido de rigor científico para o exercício das funções de Psicólogo Educacional é obrigado a assinalar o item como FALSO, haja vista a inexistência do constructo "Zona de Desenvolvimento Iminente" na literatura oficial de Vigotski. Como a banca considerou o item verdadeiro, o gabarito oficial resta viciado por erro de fato e de direito.

Conforme ensina Celso Antônio Bandeira de Mello, o motivo do ato administrativo deve ser verdadeiro. Se o fundamento científico do gabarito é falso, o ato é nulo. Pede-se, portanto, a ANULAÇÃO da questão 36.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Psicologia da aprendizagem e psicologia escolar", tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento de quatro afirmativas. A primeira afirmativa, "A teoria sociocultural de Lev Vigotski destaca a mediação semiótica e o papel das interações sociais na constituição das funções psicológicas superiores, com a noção de zona de desenvolvimento iminente como conceito central", é verdadeira, por reproduzir corretamente os fundamentos da teoria histórico-cultural: a mediação semiótica, o papel das interações sociais na constituição das funções psicológicas superiores e a noção de zona como a distância entre o nível de desenvolvimento real e o nível de desenvolvimento potencial, determinada pela colaboração com o outro mais experiente. Não prospera a alegação recursal de que a expressão "zona de desenvolvimento iminente" configuraria erro material ou constructo inexistente. Ao contrário do sustentado, o termo "zona de desenvolvimento iminente" possui respaldo acadêmico consolidado, sendo a tradução defendida por Zoia Prestes, em sua tese "Quando não é quase a mesma coisa: análise de traduções de Lev Semionovitch Vigotski no Brasil", que, a partir do cotejo direto com o original russo, demonstra que a consagrada tradução "proximal" decorre de versões intermediárias em língua inglesa e que "iminente" traduz com maior fidelidade o sentido do termo russo, qual seja, aquilo que está em vias de se desenvolver mediante mediação. Vale dizer, "zona de desenvolvimento iminente" e "zona de desenvolvimento proximal" designam o mesmo constructo teórico, distinguindo-se apenas quanto à opção de tradução, de modo que o emprego da forma "iminente" não torna a assertiva falsa nem revela desconhecimento científico, mas, ao contrário, reflete a literatura especializada mais recente sobre a obra de Vigotski. Ademais, a própria afirmativa define corretamente o conceito, o que confirma a sua veracidade independentemente do rótulo adotado. A segunda afirmativa, "A teoria piagetiana do desenvolvimento cognitivo postula a passividade do sujeito diante dos estímulos do ambiente, em razão da primazia das forças ambientais sobre a atividade construtiva do indivíduo na epistemologia genética", é falsa, por inverter os fundamentos da epistemologia genética de Jean Piaget, que concebe o sujeito como ativo na construção do conhecimento por meio dos processos de assimilação, acomodação e equilíbrio, e não como ente passivo submetido à primazia das forças ambientais. A terceira afirmativa, "A psicologia escolar contemporânea propõe atuação institucional e preventiva, articulada com a equipe pedagógica, em substituição ao modelo clínico-remediativo centrado na avaliação individual do estudante encaminhado", é verdadeira, por refletir a literatura especializada e as diretrizes da atuação em psicologia escolar, que defendem a transição do modelo clínico-remediativo para um modelo institucional, preventivo e articulado com a equipe pedagógica. A quarta afirmativa, "A aprendizagem significativa proposta por David Ausubel ocorre por meio da repetição mecânica do conteúdo, em razão da fixação progressiva das informações na memória de longo prazo do aprendiz", é falsa, por inverter o conceito ausubeliano de aprendizagem

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

significativa, que precisamente se opõe à aprendizagem mecânica e exige a interação do novo conteúdo com os conhecimentos prévios ancorados na estrutura cognitiva do aprendiz. Sendo verdadeiras a primeira e a terceira afirmativas e falsas a segunda e a quarta, a sequência correta é V, F, V, F, não havendo fundamento para anulação da questão nem para alteração do gabarito. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Examinadora do Concurso Público – Município de Xavantina/SC (Banca AMAUC)

Objeto: Recurso Administrativo contra o Gabarito Preliminar – Questão 37 (Psicólogo Educacional)

Objetivo: ANULAÇÃO por ausência de alternativa correta decorrente de erro terminológico e conceitual.

Requer-se a ANULAÇÃO da Questão 37 de Conhecimentos Específicos, haja vista que a alternativa apontada como correta pelo Gabarito Oficial (Alternativa B) repousa sobre um erro de fato e vício de conteúdo técnico intransponível.

A Alternativa B, dada como correta, traz a seguinte associação: "Vigotski: formulou o conceito de Zona de Desenvolvimento Iminente (ZDI)..."

Conforme exposto na dogmática da Psicologia do Desenvolvimento e da Educação, Lev Vigotski jamais formulou o conceito de "Zona de Desenvolvimento Iminente", muito menos chancelou a sigla "ZDI". O conceito original do autor é a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP) (do russo zona blijaishego razvitiia).

O erro terminológico perpetrado pela banca macula o item por completo. Em um concurso público voltado a profissionais da Psicologia, não se admite a flexibilização ou a invenção de nomenclaturas de teorias e correntes científicas consolidadas. O candidato técnico e preparado elimina prontamente a Alternativa B por constatar nela um erro nominal evidente.

Erros de digitação, tradução equivocada de manuais secundários ou distorções de conceitos por parte da banca examinadora ensejam a invalidação do item quando prejudicam a identificação da resposta correta. Inexistindo opção tecnicamente hígida no rol de alternativas da questão 37, impõe-se a declaração de sua nulidade.

Ante o exposto, pede-se a ANULAÇÃO da referida questão com a distribuição da respectiva pontuação a todos os concorrentes, em respeito à lisura do processo seletivo.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Relações entre desenvolvimento, ensino e aprendizagem", tratando-se de cobrança legítima, e solicita ao candidato que assinale a alternativa correta. A alternativa correta é a que "Apresenta Lev Vigotski como autor que defende o ensino com função de impulsionar o desenvolvimento, atuando sobre a zona de desenvolvimento iminente do estudante por meio da mediação do professor", por refletir com fidelidade a tese vigotskiana, segundo a qual o bom ensino se adianta ao desenvolvimento, cria zonas de desenvolvimento e impulsiona a formação das funções psicológicas superiores por meio da mediação. Não prospera a alegação recursal de que o emprego da expressão "zona de desenvolvimento iminente" configuraria erro terminológico ou invenção de nomenclatura apta a macular a alternativa. Ao contrário do sustentado, o termo "zona de desenvolvimento iminente" possui respaldo acadêmico consolidado, sendo a tradução defendida por Zoia Prestes, em sua tese "Quando não é quase a mesma coisa: análise de traduções de Lev Semionovitch Vigotski no Brasil", que, a partir do exame direto do original russo (zona blizhaishego razvitiia), demonstra que a consagrada forma "proximal" provém de traduções intermediárias em língua inglesa e que "iminente" exprime com maior precisão o sentido do termo russo, isto é, aquilo que está em vias de se desenvolver mediante mediação. Vale dizer, "zona de desenvolvimento iminente" e "zona de desenvolvimento proximal" designam exatamente o mesmo constructo teórico formulado por Vigotski, distinguindo-se apenas quanto à opção de tradução, de modo que o uso da forma "iminente" não constitui erro nominal, não revela flexibilização científica e, sobretudo, não retira a correção da alternativa, que descreve adequadamente a relação entre ensino e desenvolvimento na perspectiva histórico-cultural. As demais alternativas, por sua vez, são incorretas por veicularem inversões e distorções conceituais: a que atribui a Jean Piaget a tese de que o ensino antecede e determina o desenvolvimento cognitivo inverte a epistemologia genética, na qual o desenvolvimento das estruturas cognitivas precede e condiciona o que pode ser aprendido em cada estágio; a que caracteriza Burrhus Frederic Skinner como teórico construtivista defensor da primazia da maturação biológica desloca sua filiação teórica, pois Skinner é representante do behaviorismo radical, centrado na análise funcional do comportamento e no reforçamento; a que equipara as teses de Vigotski e de Piaget quanto à relação entre desenvolvimento e aprendizagem ignora que, para Piaget, o desenvolvimento precede a aprendizagem, ao passo que, para Vigotski, a aprendizagem bem orientada impulsiona o desenvolvimento; e a que define a aprendizagem como processo independente do desenvolvimento e do contexto sociocultural contraria as principais teorias da psicologia educacional, que articulam aprendizagem, desenvolvimento e contexto. Assim, existe alternativa tecnicamente hígida e correta, não havendo erro terminológico que comprometa a identificação da resposta, razão pela qual não há fundamento para anulação da questão nem para alteração do gabarito. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Recurso – Pedido de Anulação da Questão

Ilustre Banca Examinadora AMAUC,

Respeitosamente, requer-se a anulação da presente questão, em razão de vício de redação na quarta assertiva, capaz de comprometer a objetividade e a precisão técnica da avaliação.

A assertiva afirma que o vocábulo "catálogo" é acentuado pela mesma regra que "deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim". Entretanto, tais vocábulos foram apresentados na prova sem a respectiva acentuação gráfica, embora a grafia oficial, conforme o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) da Academia Brasileira de Letras, seja "zodiáco" e "ínterim", conforme documento anexo.

O ponto controvertido não reside na regra de acentuação das proparoxítonas, tampouco no conhecimento gramatical exigido do candidato. O fundamento do presente recurso é outro: em uma questão cujo objeto de avaliação é precisamente a acentuação gráfica, os exemplos empregados pela banca devem observar a grafia oficial da língua portuguesa ou, excepcionalmente, quando apresentados de forma diversa por finalidade didática, essa circunstância deve ser expressamente informada ao candidato.

É possível sustentar que a expressão "deve acentuar" revele a intenção da banca de apresentar os vocábulos deliberadamente sem acento gráfico. Todavia, essa finalidade não foi explicitada no enunciado. Caso essa tenha sido a intenção da banca, bastaria utilizar redações inequívocas, como "vocábulos grafados sem acentuação gráfica", "vocábulos propositadamente apresentados sem acento" ou "quando corretamente acentuados", eliminando qualquer margem para interpretações distintas.

Como parâmetro técnico de elaboração de itens, destaca-se o Guia de Elaboração e Revisão de Itens do Banco Nacional de Itens (BNI), elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e responsável pela condução das principais avaliações educacionais em larga escala do país, dentre elas o ENEM, ENADE, Revalida e SAEB. Embora referido Guia não possua caráter vinculante para esta banca, constitui uma das principais referências técnicas nacionais sobre boas práticas de elaboração de questões objetivas.

Nesse sentido, o Guia orienta que devem ser evitados "subterfúgios que dificultem a resposta do estudante" e "erros grosseiros ou flagrantes absurdos que levem, de imediato, à resposta correta ou induzam a respostas incorretas, comprometendo a validade do processo de avaliação". Além disso, ao tratar da construção dos distratores, ressalta que "não devem ser criadas situações capazes de induzir [o estudante] em erro", advertindo, ainda, que existe "um limite tênue entre o que se considera um distrator plausível e uma pegadinha", devendo a elaboração do item privilegiar a avaliação do conhecimento do candidato, e não sua indução ao erro.

No caso concreto, a ausência de qualquer ressalva faz com que o candidato seja colocado diante de duas possibilidades igualmente plausíveis: (i) analisar os vocábulos exatamente como grafados pela banca; ou (ii) presumir que a banca optou por suprimir deliberadamente os acentos gráficos e proceder à correção mental dos exemplos. Exigir do candidato a adoção da segunda hipótese significa transferir-lhe o ônus de suprir informação não constante do enunciado, circunstância incompatível com as boas práticas de elaboração de itens e potencialmente indutora de respostas incorretas.

Ressalte-se que, em uma questão de Língua Portuguesa cujo objeto de avaliação é a acentuação gráfica, a forma gráfica dos vocábulos não constitui elemento acessório, mas o próprio objeto da avaliação. Assim, a utilização de exemplos em desacordo com a ortografia oficial, sem advertência expressa de que tal supressão foi intencional, compromete a precisão técnica do item.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por apresentar redação apta a gerar insegurança interpretativa e potencial indução em erro do candidato, em desacordo com a ortografia oficial registrada no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) da Academia Brasileira de Letras e com as boas práticas de elaboração de itens recomendadas pelo Guia de Elaboração e Revisão de Itens do Banco Nacional de Itens (BNI/INEP).

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Referências:

- 1) Academia Brasileira de Letras (ABL). Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP). Capturas de tela dos verbetes "zodiaco" e "interim", obtidas em consulta ao portal oficial da ABL.
- 2) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES). Guia de Elaboração e Revisão de Itens do Banco Nacional de Itens (BNI). 3. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2026. Recortes dos itens 2.1.1.5 – Opções de resposta: gabarito e distratores e 3.4 – Orientações para elaboração de itens.

Termos em que,

Pede deferimento.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao>

A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e interim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e interim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Recurso – Pedido de Anulação da Questão

Ilustre Banca Examinadora,

Respeitosamente, requer-se a anulação da presente questão em razão de ambiguidade na redação da alternativa considerada correta, circunstância capaz de comprometer a objetividade da avaliação.

O presente recurso não questiona o conteúdo histórico relacionado à origem da denominação da Ilha de Santa Catarina, tampouco as diferentes correntes historiográficas existentes sobre o tema. O ponto controvertido reside exclusivamente na construção sintática da alternativa. A alternativa considerada correta afirma que:

"O nome Santa Catarina aparece em representações cartográficas do século XVI, sendo atribuído por diferentes autores ora a Sebastião Caboto, em referência a Catarina Medrano, ora a Santa Catarina de Alexandria."

Entretanto, a construção da oração coordenada pela expressão correlativa "ora... ora..." admite, ao menos, duas leituras sintaticamente plausíveis.

Na interpretação pretendida pela banca, diferentes autores atribuem a denominação a Sebastião Caboto, divergindo apenas quanto à motivação da homenagem, que seria ora Catarina Medrano, ora Santa Catarina de Alexandria.

Todavia, a redação empregada comporta dupla interpretação em razão da própria estrutura sintática do período. A locução correlativa "ora... ora..." estabelece coordenação entre os termos "Sebastião Caboto" e "Santa Catarina de Alexandria", que aparecem em paralelismo sintático e vinculados à mesma construção verbal. Em razão dessa estrutura, a própria organização sintática do período permite compreender que a divergência dos "diferentes autores" recai sobre quem teria atribuído a denominação da ilha — ora Sebastião Caboto, ora Santa Catarina de Alexandria — e não apenas sobre a pessoa homenageada por Sebastião Caboto, que poderia ser Catarina Medrano ou Santa Catarina de Alexandria.

Assim, para alcançar a interpretação pretendida pela banca, o candidato precisa romper a leitura linear da frase e reconstruir mentalmente sua organização lógica, atribuindo à expressão "ora... ora..." um referente diverso daquele que decorre imediatamente da redação. Em uma questão objetiva, contudo, não pode ser exigido do candidato esse exercício de reinterpretação do enunciado para alcançar o sentido pretendido pelo elaborador.

Essa interpretação encontra respaldo na doutrina gramatical. Evanildo Bechara, ao tratar da denominada "coordenação distributiva", classifica as construções introduzidas por unidades correlativas como "ora...ora...", "já...já...", "quer...quer..." e "seja...seja..." como estruturas que estabelecem relação distributiva entre elementos coordenados. No caso da alternativa impugnada, a utilização da locução correlativa "ora...ora..." coloca os termos "Sebastião Caboto" e "Santa Catarina de Alexandria" em posição sintática equivalente, conduzindo naturalmente à compreensão de que a alternância estabelecida pela expressão recai sobre esses dois elementos. É justamente essa organização sintática que permite ao leitor, de forma objetiva e sem qualquer reconstrução do período, compreender que a alternância introduzida pela expressão "ora...ora..." recai sobre "Sebastião Caboto" e "Santa Catarina de Alexandria". Dessa forma, mostra-se plenamente plausível interpretar que os diferentes autores divergem quanto a quem teria dado nome à ilha - ora Sebastião Caboto, ora Santa Catarina de Alexandria - e não apenas quanto à pessoa homenageada por Sebastião Caboto, evidenciando a ambiguidade da redação.

Em questões de múltipla escolha, o candidato analisa criticamente cada alternativa, buscando identificar impropriedades materiais, lógicas ou redacionais que permitam sua eliminação. Nessa perspectiva, a existência de uma construção sintática que comporte mais de uma interpretação razoável compromete a objetividade exigida do item, pois o candidato não pode ser compelido a reconstruir a intenção do elaborador para concluir qual interpretação deveria prevalecer.

Caso a intenção fosse indicar que a divergência historiográfica dizia respeito apenas ao fundamento da homenagem atribuída a Sebastião Caboto, bastaria empregar redação inequívoca, por exemplo, esclarecendo

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

que, segundo diferentes historiadores, Caboto teria denominado a ilha "em homenagem ora a Catarina Medrano, ora a Santa Catarina de Alexandria", ou que o nome foi "atribuído por diferentes autores a Sebastião Caboto, que o teria escolhido em homenagem a Catarina Medrano ou a Santa Catarina de Alexandria", ou qualquer outra formulação equivalente que eliminasse a duplicidade interpretativa.

Assim, o presente recurso não sustenta erro histórico da alternativa, mas vício de redação decorrente da ambiguidade sintática da construção empregada, incompatível com a objetividade e a precisão que devem orientar a elaboração de questões de múltipla escolha. A redação utilizada permite que um candidato, ainda que conhecedor da controvérsia historiográfica acerca da origem do nome "Santa Catarina", elimine legitimamente a alternativa por entender, à luz de sua construção sintática, que ela atribui a autoria da denominação ora a Sebastião Caboto, em referência a Catarina Medrano, ora a Santa Catarina de Alexandria, quando, ao que tudo indica, a intenção da banca foi referir-se apenas às duas possíveis homenagens atribuídas ao primeiro. Essa intenção, contudo, não foi expressa de forma inequívoca. Caso se pretendesse que a alternância introduzida pela locução correlativa "ora... ora..." incidisse exclusivamente sobre os dois possíveis destinatários da homenagem atribuída a Sebastião Caboto, bastaria deslocar a própria estrutura correlativa para esse trecho da oração, por exemplo: "atribuído por diferentes autores a Sebastião Caboto, em referência ora a Catarina Medrano, ora a Santa Catarina de Alexandria", ou adotar qualquer outra formulação equivalente que eliminasse a duplicidade interpretativa. Em outras palavras, a eliminação da alternativa pode resultar não do desconhecimento do conteúdo histórico, mas da ambiguidade criada pela própria redação do item, circunstância que compromete a objetividade da avaliação.

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por apresentar redação apta a gerar dupla interpretação razoável acerca do sentido da alternativa, comprometendo a segurança e a objetividade da avaliação.

Termos em que,
Pede deferimento.

Documento anexo

Anexo I – BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. Parte II – Gramática Descritiva e Normativa. C) Estrutura do Enunciado ou Período. I – A Oração e as Funções Oracionais. 2 – Orações Complexas e Grupos Oracionais: a Subordinação e a Coordenação. Grupos oracionais: a coordenação. A Justaposição. A chamada "coordenação distributiva". (Recorte do trecho pertinente)

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: O recurso não aponta qualquer incorreção histórica na alternativa considerada correta, reconhecendo expressamente a existência das diferentes correntes historiográficas acerca da origem da denominação da Ilha de Santa Catarina. Sua irresignação limita-se à alegação de suposta ambiguidade sintática decorrente da utilização da expressão correlativa "ora... ora...". Entretanto, a leitura proposta pelo recorrente não encontra respaldo na interpretação global do período. A alternativa afirma que o nome "Santa Catarina" foi atribuído por diferentes autores "ora a Sebastião Caboto, em referência a Catarina Medrano, ora a Santa Catarina de Alexandria". Em sua estrutura lógico-semântica, o trecho apresenta uma única informação central: diferentes autores atribuem a origem da denominação a Sebastião Caboto, divergindo apenas quanto ao fundamento da homenagem por ele realizada. A expressão explicativa "em referência a Catarina Medrano" integra a primeira hipótese apresentada e evidencia que a alternância estabelecida pela locução correlativa incide sobre os possíveis destinatários da homenagem, e não sobre a autoria da denominação. A interpretação sustentada pelo recorrente segundo a qual a alternativa permitiria concluir que "Santa Catarina de Alexandria" seria autora da denominação da ilha revela-se incompatível com a própria lógica textual, pois Santa Catarina de Alexandria é figura histórica do cristianismo, e não personagem vinculada às expedições marítimas do século XVI. A compreensão do texto deve considerar o período como um todo, e não apenas o paralelismo formal entre expressões isoladas. A gramática normativa, inclusive a obra de Evanildo Bechara mencionada pelo recorrente, não estabelece que a locução correlativa "ora... ora..." deva necessariamente

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

ser interpretada exclusivamente pela posição linear dos termos coordenados. Como em qualquer construção linguística, a interpretação decorre da conjugação entre aspectos sintáticos, semânticos e contextuais. Ademais, a existência de redações alternativas eventualmente mais elegantes ou mais precisas não torna incorreta nem ambígua a redação efetivamente utilizada. Para que se justifique a anulação de uma questão, é necessário demonstrar vício capaz de impedir a identificação objetiva da resposta correta, o que não se verifica no presente caso. Assim, a alternativa permanece correta tanto do ponto de vista histórico quanto sob o aspecto linguístico, inexistindo ambiguidade apta a comprometer a objetividade da avaliação. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

			Recurso – Questão sobre elaboração de documentos psicológicos Solicito a revisão do gabarito da questão, tendo em vista que a alternativa considerada correta apresenta uma descrição incompleta das modalidades de documentos psicológicos disciplinadas pela Resolução CFP nº 06/2019. A alternativa afirma que a resolução específica do Conselho Federal de Psicologia disciplina modalidades como declaração, atestado psicológico, relatório psicológico, laudo psicológico e parecer psicológico. Contudo, a própria Resolução CFP nº 06/2019 também prevê o Relatório Multiprofissional, elaborado de forma integrada com profissionais de diferentes áreas, modalidade que não foi contemplada na alternativa. Dessa forma, a assertiva apresenta uma enumeração incompleta das modalidades de documentos previstas na regulamentação vigente, podendo induzir o candidato ao entendimento de que apenas os documentos mencionados integram a norma. Assim, requer-se a revisão do gabarito e, caso não seja possível a sua retificação, a anulação da questão, em razão da incompletude da alternativa apontada como correta.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Ética e legislação profissional: Código de Ética do Psicólogo, sigilo profissional, responsabilidade técnica, elaboração de documentos psicológicos e atuação no serviço público", tratando-se de cobrança legítima, e solicita ao candidato que assinale a alternativa correta sobre a elaboração de documentos psicológicos. A alternativa correta é a que afirma que se "Disciplina a elaboração de documentos psicológicos por resolução específica do Conselho Federal de Psicologia, com modalidades como declaração, atestado, relatório psicológico, laudo psicológico e parecer psicológico", por refletir a Resolução CFP nº 06/2019, que institui as regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela psicóloga e pelo psicólogo no exercício profissional e estabelece, em seu art. 8º, as modalidades de documentos. Não prospera a alegação recursal de que a alternativa seria incompleta por não mencionar o relatório multiprofissional. A proposição emprega a expressão "modalidades como", que introduz enumeração meramente exemplificativa, e não exaustiva, de modo que a assertiva não afirma que apenas os documentos citados integram a norma, tampouco exclui as demais modalidades. Ora, uma enumeração expressamente exemplificativa não se torna falsa pelo fato de não esgotar todos os itens do rol, pois incompletude de uma lista introduzida por "como" não se confunde com incorreção; o que se afirma, isto é, que a elaboração dos documentos psicológicos é disciplinada por resolução específica do Conselho Federal de Psicologia e que a declaração, o atestado, o relatório psicológico, o laudo psicológico e o parecer psicológico figuram entre suas modalidades, é verdadeiro e conforme à Resolução CFP nº 06/2019, que efetivamente contempla tais modalidades em seu art. 8º. O próprio recorrente reconhece que os documentos mencionados na alternativa constam da resolução, limitando-se a apontar a omissão de uma modalidade adicional, omissão que, como visto, é acomodada pela natureza exemplificativa da enumeração e não altera o valor de verdade da proposição. As demais alternativas, por sua vez, são incorretas por contrariarem a Resolução CFP nº 06/2019: a que apresenta o parecer psicológico como documento de livre elaboração desconsidera que o parecer é documento técnico fundamentado em análise específica; a que equipara o atestado psicológico ao laudo em extensão e profundidade ignora que o atestado é documento breve, ao passo que o laudo apresenta análise fundamentada e conclusiva; a que define o relatório psicológico como documento de prazo curto de validade fixa afasta indevidamente a exigência de fundamentação técnico-científica que caracteriza o relatório; e a que atribui à declaração psicológica caráter conclusivo sobre o quadro do paciente desconsidera que a declaração tem função meramente informativa e pontual sobre o atendimento. Assim, apenas a alternativa apontada pela banca é correta, não havendo alternativa igualmente válida nem incompletude capaz de comprometer a objetividade da questão, razão pela qual não há fundamento para alteração do gabarito ou anulação da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.
3398	758	21		INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Requer-se a anulação da Questão 02, em razão de imprecisão semântico-gramatical na assertiva I, circunstância que compromete a objetividade exigida em questão de múltipla escolha.

A assertiva I afirma que a conjunção "embora" pode ser substituída por "mesmo que", sem alteração do sentido essencial do período.

Todavia, essa afirmação não é tecnicamente inequívoca.

No texto, a oração introduzida por "embora" exprime concessão fundada em fato efetivamente ocorrido. O próprio texto informa que pesquisadores já haviam encontrado tais moléculas em cometas e meteoritos, tratando-se de evento apresentado como real e consumado.

A substituição de "embora" por "mesmo que" altera o valor semântico predominante da construção. A expressão "mesmo que" é empregada, em regra, para introduzir concessões de natureza eventual ou hipotética, ao passo que "embora", no contexto do texto, introduz concessão baseada em fato admitido como verdadeiro.

A doutrina gramatical reconhece que as orações concessivas podem apresentar diferentes valores semânticos, distinguindo construções fundadas em fatos efetivos daquelas que exprimem hipótese, possibilidade ou eventualidade. Nesse sentido, Evanildo Bechara, em Moderna Gramática Portuguesa, e Maria Helena de Moura Neves, em Gramática de Usos do Português, reconhecem que a interpretação da oração concessiva depende do contexto e do valor semântico da construção.

Assim, a substituição proposta pela assertiva não preserva, de forma inequívoca, o valor semântico originalmente construído no texto, razão pela qual a afirmação constante do item I mostra-se tecnicamente questionável.

Considerando-se a assertiva I como falsa, a sequência lógica passa a ser:

I – Falsa;
II – Falsa;
III – Verdadeira;
IV – Verdadeira.

A sequência F – F – V – V não corresponde a nenhuma das alternativas apresentadas, tornando impossível ao candidato assinalar resposta compatível com interpretação gramatical doutrinariamente defensável.

Dessa forma, a questão deixa de atender aos requisitos de objetividade e univocidade exigidos em provas

3418

200

2

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

objetivas, afrontando os princípios da isonomia, da segurança jurídica e da vinculação ao edital. Diante da inexistência de alternativa compatível com uma interpretação gramatical tecnicamente sustentável, requer-se a anulação da Questão 02.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V) A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F) O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

5. Requer-se a anulação da Questão 05, em razão da imprecisão técnico-gramatical da assertiva III, que compromete a objetividade da avaliação e admite interpretação sintática divergente, incompatível com o grau de certeza exigido em provas objetivas.

A assertiva III dispõe:

"O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade."

Todavia, essa afirmação não é tecnicamente inequívoca.

O trecho do texto é o seguinte:

"...o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico — escondido à vista de todos..."

Na construção apresentada, o particípio "escondido" admite interpretação sintática segundo a qual retoma o substantivo "enxofre", sujeito da oração, e não necessariamente o sintagma nominal "gelo cósmico". Sob o aspecto semântico, inclusive, quem está oculto é o enxofre, enquanto o gelo cósmico representa apenas o meio em que ele se encontra aprisionado.

A gramática normativa distingue a concordância nominal da identificação do termo ao qual o adjetivo ou particípio se refere. Conforme ensinam Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa) e Cunha e Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo), a concordância decorre da relação sintática estabelecida entre os termos da oração, não sendo suficiente invocar, de forma genérica, uma suposta "regra geral de concordância por proximidade".

Além disso, a assertiva afirma que o particípio concorda com "gelo cósmico" "seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade". Entretanto, a chamada concordância por proximidade não constitui regra geral aplicável indistintamente à concordância nominal, sendo tratada pela doutrina como hipótese específica e excepcional em determinadas construções sintáticas. A fundamentação utilizada pela assertiva, portanto, revela-se tecnicamente imprecisa.

Assim, a assertiva III apresenta como única uma análise sintática que não é pacífica nem exclusiva, desconsiderando interpretação igualmente compatível com a estrutura do período. Em consequência, a questão deixa de possuir a objetividade indispensável às provas de múltipla escolha, pois exige do candidato a adoção de uma interpretação específica que não decorre de forma inequívoca da gramática normativa.

A jurisprudência administrativa consolidada em concursos públicos admite a anulação de questões quando houver ambiguidade, imprecisão técnica ou pluralidade de interpretações doutrinariamente defensáveis, justamente para preservar os princípios da isonomia, da segurança jurídica, da razoabilidade e da objetividade da avaliação.

Diante da existência de fundamentação técnico-gramatical imprecisa e da possibilidade de interpretação sintática diversa da adotada pela banca, requer-se a anulação da Questão 05.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3419

200

5

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3348

44

6

Conforme gabarito, resposta correta C
Aumento de janeiro para fevereiro - 12,5%
Aumento de janeiro para março - 11,25%
Aumento de janeiro para abril - 12,75%
O aumento total foi de 37,5% - letra D

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: Em análise da questão, verifica-se que o gráfico apresenta os seguintes valores: janeiro = 1.200 entregas, fevereiro = 1.500 entregas, março = 1.350 entregas e abril = 1.650 entregas. O comando solicita expressamente o percentual de aumento ocorrido de janeiro para abril em relação ao valor inicial de janeiro. Portanto, deve-se comparar diretamente os valores de janeiro e abril: Aumento absoluto = $1.650 - 1.200 = 450$ Percentual de aumento: $(450/1200) \times 100 = 37,5\%$ Assim, o aumento de janeiro para abril corresponde a 37,5%, resultado que coincide com o gabarito divulgado. O recurso não procede quanto à alegação de divergência do gabarito. Embora apresente percentuais intermediários referentes a outros períodos, a própria conclusão do recorrente aponta corretamente que o aumento de janeiro para abril foi de 37,5%. Ademais, os percentuais mencionados para fevereiro, março e abril não constituem o procedimento solicitado pelo enunciado, que exige apenas a comparação entre o valor final de abril e o valor inicial de janeiro. Dessa forma, os dados do gráfico conduzem de maneira única ao percentual de 37,5%, não havendo erro de cálculo, insuficiência de dados ou possibilidade de resposta alternativa. Diante do exposto, o gabarito deve ser mantido, permanecendo correta a resposta correspondente a 37,5%. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Organizadora da Banca AMAUC

Objeto: Recurso administrativo contra o gabarito preliminar – Questão de Acentuação (Assertiva IV).

1. Exposição dos Fatos

A assertiva IV do certame possui a seguinte redação: "O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim." O gabarito preliminar apontou o item como "Verdadeiro". Contudo, com a vênua devida, a formulação do item padece de vício insanável de contradição e erro material, uma vez que a própria banca examinadora grafou os vocábulos "zodiaco" e "interim" sem os seus respectivos acentos gráficos no corpo do enunciado, inviabilizando o julgamento objetivo da questão.

2. Fundamentação Gramatical e Jurídica

2.1. Da Obrigatoriedade do Acento e da Inexistência de Dupla Prosódia no VOLP

Segundo o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP) da Academia Brasileira de Letras (ABL) — autoridade máxima reguladora do léxico em nosso país —, os vocábulos em debate possuem registro único e obrigatório como proparoxítonos: zodiaco e interim. A língua portuguesa adota a regra de ouro de que todas as proparoxítonas devem ser acentuadas. Não há previsão legal ou ortográfica para as formas "zodiaco" ou "interim" sem o sinal diacrítico.

2.2. Da Contradição Lógica Insustentável e da Indução ao Erro

A formulação da banca incorre em uma contradição lógica insuperável (paradoxo): a assertiva dita textualmente que a regra "deve acentuar", mas a escrita da própria banca "não acentua" os termos exemplificados.

Isolar erros ortográficos crassos dentro de um comando que avalia justamente a correção ortográfica viola o princípio da clareza e da objetividade que devem nortear os concursos públicos. O candidato, ao ler os termos sem acento, é levado a julgar o item como Falso, pois as palavras ali expostas, da forma como foram grafadas, violam a norma culta. Um item de prova de língua portuguesa não pode conter erros de ortografia nos seus próprios exemplos sob pena de nulidade, pois o estímulo visual incorreto prejudica o discernimento técnico do candidato.

2.3. Da Ofensa aos Princípios da Segurança Jurídica e da Objetividade dos Concursos

O ato administrativo de avaliação deve ser claro e isento de dubiedades. A jurisprudência pátria é pacífica no sentido de que questões eivadas de erro material evidente no enunciado, incapazes de permitir uma resposta logicamente coerente, devem ser anuladas para resguardar a isonomia e a boa-fé dos candidatos.

3. Pedido Diante do exposto, demonstrado o erro material de grafia que gerou contradição textual e indução ao erro do candidato bem-preparado, solicita-se:

a) A alteração do gabarito da referida questão para a Letra C, mediante a desconsideração da assertiva IV, uma vez que sua formulação contraditória impede o julgamento objetivo; ou, alternativamente e por preciosismo jurídico,

b) A ANULAÇÃO da referida questão, face à flagrante imprecisão técnica e ao erro material contido no enunciado.

Nestes termos, pede deferimento.

Eduardo Zakrzewski

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e interim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e interim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Organizadora da Banca AMAUC

Objeto: Recurso administrativo contra o gabarito preliminar – Questão 08 (Caderno de Prova de Advogado – Concurso Público de Xavantina).

1. Exposição dos Fatos

A Questão 08 do caderno de provas para o cargo de Advogado apresenta uma situação hipotética contextualizada sobre a revisão de um protocolo de autenticação digital, cuja expressão lógica associada é $R = (P \wedge Q) \wedge (\neg P \wedge Q)$. O comando da questão exige expressamente que se determine a "simplificação correta da expressão apresentada", de modo a "substituir essa regra por uma forma equivalente mais simples, mantendo exatamente o mesmo comportamento lógico em todas as combinações possíveis".

O gabarito preliminar apontou a alternativa (C) como correta ("A expressão equivale a uma tautologia V"). Contudo, a vênha devida, a questão padece de vício insanável de formulação por contradição lógica interna entre o seu contexto prático e as alternativas fornecidas, o que gerou flagrante dubiedade e indução ao erro do candidato bem-preparado, impondo-se a sua anulação.

2. Fundamentação Lógica e Técnica

2.1. Do Paradoxo Prático: A Inutilidade da Tautologia em Sistemas de Segurança

A questão contextualiza que a equipe de analistas busca simplificar um "mecanismo de liberação de acesso" digital. No plano da ciência da computação e da lógica de circuitos, reduzir um protocolo de autenticação a uma constante tautológica (V) significa afirmar que o resultado do sistema será sempre verdadeiro, independentemente de quaisquer credenciais ou variáveis de entrada (P e Q).

Em termos práticos, se o gabarito preliminar (Alternativa C) for mantido, a banca valida um paradoxo: um "mecanismo de segurança" que está permanentemente aberto. Se o usuário digitar dados falsos, o acesso é liberado; se não digitar nada, o acesso é liberado. Portanto, a solução puramente teórica da tabela-verdade desnatura e destrói o próprio conceito de "mecanismo de acesso" trazido no corpo do enunciado.

2.2. Da Indução ao Erro por Provável Erro Material da Banca (Conjunção vs. Condicional)

Ao exigir que o candidato encontre uma forma de "substituir essa regra por uma forma equivalente mais simples, mantendo exatamente o mesmo comportamento lógico", o examinador induziu o candidato focado na resolução aplicada do problema a identificar um manifesto erro material na grafia dos conectivos por parte da banca.

Na modelagem clássica de sistemas de segurança, utiliza-se o operador da conjunção ("E", $\wedge$). Caso a banca tivesse empregado o operador correto no lugar da condicional ($\rightarrow$), a expressão seria $R = (P \wedge Q) \rightarrow (\neg P \wedge Q)$.

Aplicando as leis da álgebra booleana (propriedade distributiva), o termo comum Q seria isolado:

$$R = (P \wedge \neg P) \wedge Q$$

Como $(P \wedge \neg P)$ é uma tautologia (V), o circuito se simplifica para:

$$R = V \wedge Q \rightarrow R = Q$$

Esse desenvolvimento resulta com exatidão cirúrgica na Alternativa E ("A expressão resulta apenas em Q"), conferindo total sentido prático e operacional ao problema (o acesso digital passaria a depender estritamente da validação da variável Q, otimizando o circuito).

2.3. Da Ausência de Objetividade e Clareza do Item

O candidato qualificado foi colocado diante de um impasse provocado pela má formulação da banca: escolher a Alternativa C (que matematicamente fecha a tabela da condicional, mas anula o sentido prático do texto) ou escolher a Alternativa E (que atende perfeitamente ao comando de simplificar e manter a utilidade do sistema de acesso, pressupondo o erro material de digitação do conectivo).

A jurisprudência pátria aplicada aos concursos públicos dita que enunciados ambíguos, eivados de contradição interna ou que demandem do candidato adivinhar a intenção do examinador diante de erros de digitação de símbolos técnicos devem ser sumariamente anulados, em respeito aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e da segurança jurídica.

3. Pedido

Diante da manifesta e insustentável contradição entre a finalidade prática do enunciado (mecanismo de controle de acesso) e a solução do gabarito (uma tautologia que invalida o próprio controle), evidenciando vício de formulação e quebra de objetividade, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 08, com a respectiva atribuição da pontuação a todos os candidatos.

Nestes termos, pede deferimento.

Eduardo Zakrzewski

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão apresenta a expressão lógica $R = (P \wedge Q) \vee (\neg P \wedge Q)$ e solicita sua simplificação por meio das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Aplicando a equivalência da implicação, tem-se: $P \wedge Q \rightarrow P \vee Q$ e $\neg P \wedge Q \rightarrow \neg P \vee Q$. Substituindo na expressão original: $R = (\neg P \vee Q) \wedge (P \vee Q)$. Pela associatividade e comutatividade da disjunção: $R = (\neg P \vee P) \vee Q$. Pela Lei do Terceiro Excluído: $\neg P \vee P \rightarrow V$. Logo: $R = V \vee Q$. Como a disjunção de uma tautologia com qualquer proposição resulta sempre em verdadeiro: $R \rightarrow V$. Portanto, a expressão é equivalente a uma tautologia, tornando correta a alternativa indicada no gabarito. Os argumentos que sustentam equivalência com Q não procedem. Em especial, os recursos que desenvolvem a expressão $(P \wedge Q) \vee (\neg P \wedge Q)$ analisam uma proposição distinta daquela efetivamente apresentada no enunciado. A questão utiliza o conectivo de implicação ($\rightarrow$), e não o conectivo de conjunção ($\wedge$). A substituição de um conectivo por outro altera completamente o comportamento lógico da proposição e não pode ser presumida pelo candidato. Também não procede a alegação de que a solução obtida seria incompatível com o contexto de um mecanismo de autenticação digital. O contexto apresentado possui caráter meramente ilustrativo, servindo apenas para contextualizar a aplicação da lógica proposicional. A questão solicita expressamente a simplificação lógica da fórmula apresentada, devendo a análise ser realizada exclusivamente com base nas regras formais de equivalência, independentemente de eventual conveniência prática do modelo descrito. Quanto à alegação de duplicidade de alternativas, verifica-se que as opções não possuem o mesmo conteúdo lógico. A alternativa que afirma equivalência com $\neg Q$ é distinta daquela que afirma equivalência com Q, inexistindo duplicidade ou sobreposição de respostas. Da mesma forma, não se verifica qualquer falha de representação que impeça a identificação dos conectivos lógicos empregados, uma vez que a expressão está completa e permite sua interpretação inequívoca. Assim, a questão apresenta enunciado claro, dados suficientes e apenas uma resposta correta, obtida mediante aplicação direta das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Diante do exposto, o gabarito deve ser mantido, permanecendo correta a alternativa que afirma que a expressão equivale a uma tautologia. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3368

105

8

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Organizadora da Banca AMAUC

Objeto: Recurso administrativo contra o gabarito preliminar – Questão 31 (Caderno de Prova de Advogado).

1. Exposição dos Fatos A Questão 31 do certame avaliou o conhecimento dos candidatos acerca do sistema constitucional de separação de poderes e repartição de competências. O gabarito preliminar apontou a Alternativa (E) como correta, considerando como integralmente verdadeiras as afirmativas I e II. Contudo, com a vênua devida, a formulação do item padece de vício por contradição e imprecisão técnico-doutrinária. A fixação do cenário da questão pelo próprio enunciado ("Durante debate acadêmico...") impõe o dever de observar o rigor da ciência jurídica. Sob este prisma, a afirmativa II apresenta-se flagrantemente incompleta e conceitualmente ambígua, o que induziu o candidato de carreira jurídica ao erro e exige a anulação do item.

2. Fundamentação Jurídica

2.1. Da Incompletude do Texto Constitucional Frente ao Rigor do "Debate Acadêmico"

A afirmativa II dispõe: "Compete privativamente ao Senado Federal processar e julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade."

Ocorre que o artigo 52, inciso I, da Constituição Federal de 1988, possui redação muito mais abrangente e indissociável, estabelecendo que:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;"

Ao propor que a questão se passa no ambiente de um "debate acadêmico", a banca examinadora afasta a possibilidade de o candidato contentar-se com respostas superficiais ou fragmentadas. A supressão intencional do Vice-Presidente, dos Ministros de Estado e dos Comandantes das Forças Armadas desidrata a real extensão da competência do órgão, tornando a proposição juridicamente deficitária no ambiente científico proposto pelo próprio enunciado.

2.2. Da Imprecisão Terminológica entre Competência Privativa e Exclusiva

Ademais, no plano da hermenêutica acadêmica e doutrinária, a classificação topológica adotada pela CF/88 no artigo 52 gera profundas discussões. Enquanto a técnica constitucional clássica (aplicada rigorosamente nos artigos 21 e 22) define competência privativa como aquela passível de delegação e exclusiva como indelegável, as funções descritas no artigo 52 são, por sua própria natureza política e funcional, exclusivas e indelegáveis do Senado Federal.

Desta forma, o candidato que analisa a questão com o rigor exigido para o cargo de Advogado é levado a considerar a assertiva II incorreta por duas razões simétricas no campo acadêmico: pela grave insuficiência de seu conteúdo normativo (omissão de autoridades conexas) e pela imprecisão técnica do termo "privativa" para designar uma função que, em sua essência, é exclusiva e indelegável daquela Casa Legislativa.

2.3. Da Quebra de Objetividade e Indução ao Erro Considerando que as afirmativas III e IV estão manifestamente incorretas (conforme pacificado pela própria banca), a mácula na redação da afirmativa II retirou do candidato a possibilidade de um julgamento objetivo, forçando-o a optar pela Alternativa D, diante do flagrante erro doutrinário contido na assertiva II. Questões de concurso público que exigem que o candidato "adivinha" se o examinador está adotando uma postura literal-incompleta ou acadêmica-rigorosa violam os princípios da clareza, da isonomia e da segurança jurídica.

3. Pedido Diante do exposto, demonstrada a incompletude técnica da afirmativa II e a ambiguidade gerada pela própria contextualização do enunciado ("debate acadêmico"), que prejudicou o discernimento do candidato bem-preparado, solicita-se a ANULAÇÃO da Questão 31, com a respectiva atribuição da pontuação a todos os candidatos.

Nestes termos, pede deferimento.

Eduardo Zakrzewski

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: O recurso não merece acolhimento. A afirmativa II está em conformidade com o texto da Constituição Federal. O art. 52, inciso I, estabelece competir privativamente ao Senado Federal processar e julgar o Presidente da República nos crimes de responsabilidade. O fato de o dispositivo constitucional também abranger outras autoridades (Vice-Presidente da República, Ministros de Estado e Comandantes das Forças Armadas, nos casos previstos) não torna incorreta a assertiva, que apenas reproduz parte do conteúdo normativo, sem lhe atribuir caráter exaustivo. Em nenhum momento a proposição afirma que essa competência se restringe exclusivamente ao Presidente da República ou que ele seja a única autoridade sujeita ao julgamento pelo Senado. Assim, a omissão de outras hipóteses previstas no mesmo dispositivo não altera a veracidade da afirmação. Também não procede a alegação de que a expressão "compete privativamente" seria tecnicamente inadequada. Trata-se exatamente da terminologia adotada pela própria Constituição Federal no caput do art. 52 ("Compete privativamente ao Senado Federal"), razão pela qual a assertiva observa a redação constitucional. Por fim, a referência do enunciado a um "debate acadêmico" possui caráter meramente contextualizador, não alterando o parâmetro de julgamento da questão, que permanece vinculado ao texto constitucional. Não há qualquer exigência de adoção de classificação doutrinária diversa daquela expressamente utilizada pela Constituição. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3370

105

31

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

****Recurso – Questão 07 (Raciocínio Lógico)****

Solicita-se a revisão do gabarito da Questão 07, tendo em vista que a alternativa indicada como correta (letra C – “a expressão equivale a uma tautologia”) não corresponde à simplificação lógica da proposição apresentada.

A expressão dada no enunciado é:

$(P \wedge S \rightarrow Q) \wedge (\neg P \wedge S \rightarrow Q)$

Aplicando a propriedade distributiva da conjunção em relação à disjunção, obtém-se:

$(P \wedge S \rightarrow Q) \wedge (\neg P \wedge S \rightarrow Q) \wedge (P \wedge S \rightarrow P)$

Em seguida, aplica-se a ****Lei do Terceiro Excluído****, segundo a qual:

$P \vee \neg P$

Assim, a expressão reduz-se a:

$Q \vee \neg Q$

Portanto, a proposição é logicamente equivalente apenas à variável ****Q****, e ****não**** a uma tautologia.

A diferença é evidente por meio da tabela-verdade:

P	Q	$(P \wedge S \rightarrow Q) \wedge (\neg P \wedge S \rightarrow Q)$
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	F

Observa-se que o resultado assume exatamente os mesmos valores lógicos da proposição ****Q****. Logo, a expressão é equivalente a ****Q****.

Uma tautologia é uma proposição verdadeira em ****todas**** as combinações possíveis dos valores lógicos das proposições simples. Como a expressão assume o valor ****Falso**** quando ****Q = F****, ela não pode ser classificada como tautologia.

Dessa forma, requer-se a ****alteração do gabarito para a alternativa B (“A expressão resulta apenas em Q”)****. Subsidiariamente, caso a banca entenda existir ambiguidade na representação simbólica constante do enunciado, requer-se a ****anulação da questão****, por comprometer a objetividade da resposta.

****Referências:****

* ALENCAR FILHO, Edgar de. *Iniciação à Lógica Matemática*. São Paulo: Nobel.

* IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. *Fundamentos de Matemática Elementar – Lógica*. São Paulo: Atual.

* GERSTING, Judith L. *Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação*. LTC.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratam de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão apresenta a expressão lógica $R = (P \wedge S \rightarrow Q) \vee (\neg P \wedge S \rightarrow Q)$ e solicita sua simplificação por meio das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Aplicando a equivalência da implicação, tem-se: $P \wedge S \rightarrow Q \equiv \neg(P \wedge S) \vee Q$ e $\neg(P \wedge S) \equiv \neg P \vee \neg S$. Substituindo na expressão original: $R = (\neg P \vee \neg S \vee Q) \vee (\neg P \vee S \vee Q)$. Pela associatividade e comutatividade da disjunção: $R = (\neg P \vee P) \vee Q$. Pela Lei do Terceiro Excluído: $\neg P \vee P \equiv V$. Logo: $R = V \vee Q$. Como a disjunção de uma tautologia com qualquer proposição resulta sempre em verdadeiro: $R \equiv V$. Portanto, a expressão é equivalente a uma tautologia, tornando correta a alternativa indicada no gabarito. Os argumentos que sustentam equivalência com Q não procedem. Em especial, os recursos que desenvolvem a expressão $(P \wedge Q) \vee (\neg P \wedge Q)$ analisam uma proposição distinta daquela efetivamente apresentada no enunciado. A questão utiliza o conectivo de implicação ($\rightarrow$), e não o conectivo de conjunção ($\wedge$). A substituição de um conectivo por outro altera completamente o comportamento lógico da proposição e não pode ser presumida pelo candidato. Também não procede a alegação de que a solução obtida seria incompatível com o contexto de um mecanismo de autenticação digital. O contexto apresentado possui caráter meramente ilustrativo, servindo apenas para contextualizar a aplicação da lógica proposicional. A questão solicita expressamente a simplificação lógica da fórmula apresentada, devendo a análise ser realizada exclusivamente com base nas regras formais de equivalência, independentemente de eventual conveniência prática do modelo descrito. Quanto à alegação de duplicidade de alternativas, verifica-se que as opções não possuem o mesmo conteúdo lógico. A alternativa que afirma equivalência com $\neg Q$ é distinta daquela que afirma equivalência com Q, inexistindo duplicidade ou sobreposição de respostas. Da mesma forma, não se verifica qualquer falha de representação que impeça a identificação dos conectivos lógicos empregados, uma vez que a expressão está completa e permite sua interpretação inequívoca. Assim, a questão apresenta enunciado claro, dados suficientes e apenas uma resposta correta, obtida mediante aplicação direta das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Diante do exposto, o gabarito deve ser mantido, permanecendo correta a alternativa que afirma que a expressão equivale a uma tautologia. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3421

557

7

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3396	117	14	Peço a Anulação da questão 14, pois tem erros de escrita escrita.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alegação de que a questão apresenta inconsistências terminológicas capazes de comprometer sua objetividade não procede. O enunciado identifica de forma clara e inequívoca o objeto da questão ao mencionar a polilaminina, substância experimental desenvolvida na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), bem como a pesquisadora responsável pelos estudos, Tatiana Sampaio. A partir dessa contextualização, solicita-se ao candidato a identificação da alternativa que corresponde corretamente às informações amplamente divulgadas acerca da pesquisa. As denominações distintas constantes nas demais alternativas, como "polilisina" e "polilamitina", constituem distratores elaborados justamente para aferir o conhecimento do candidato sobre o tema. Em provas objetivas, é técnica amplamente utilizada a construção de alternativas incorretas mediante alteração de nomenclaturas, instituições, aplicações ou demais elementos do fato noticiado, sem que isso represente vício de redação ou nulidade da questão. A existência de alternativas propositalmente incorretas não gera ambiguidade quando o enunciado apresenta corretamente o conceito que deve ser identificado. Ao contrário, integra a própria metodologia de elaboração de questões de múltipla escolha, cuja finalidade é distinguir o candidato que efetivamente domina o conteúdo daquele que apenas reconhece superficialmente o tema. No caso, apenas a alternativa correta reúne todos os elementos essenciais da notícia: a substância polilaminina, desenvolvida na UFRJ, com potencial para recuperação de movimentos em pacientes com lesões medulares. As demais alternativas alteram um ou mais desses elementos, tornando-se objetivamente incorretas. Não há, portanto, qualquer necessidade de o candidato presumir erro material da banca ou interpretar sua intenção. Bastava identificar a alternativa que reproduzia corretamente as informações apresentadas no enunciado e amplamente divulgadas pela mídia e pela comunidade científica. Dessa forma, não se verifica afronta aos princípios da objetividade, da isonomia, da legalidade ou da segurança jurídica, uma vez que a questão possui enunciado claro, alternativa correta única e distratores plausíveis, porém manifestamente incompatíveis com o fato científico abordado. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO
3397	117	1	Peço a Anulação da questão 14, pois tem erros de escrita.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise refere-se exclusivamente à questão para a qual o recurso foi interposto. Recursos que tratem de outras questões, diferentes daquela indicada pelo candidato, não são objeto desta análise e, portanto, não serão considerados. Ressaltamos que, conforme as regras do certame, o recurso apresentado não demonstra raciocínio lógico e coerente, nem apresenta fundamentação bibliográfica adequada e pertinente à questão recorrida. Assim, a banca não consegue realizar a devida avaliação do recurso, uma vez que falta argumentação lógica e fundamentação específica relacionada à questão objeto desta análise. Diante do exposto, e não havendo elementos que justifiquem a alteração ou anulação da questão, o recurso foi INDEFERIDO. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

ILUSTRÍSSIMA BANCA EXAMINADORA

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – ANULAÇÃO DA QUESTÃO Nº 02 DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA O CARGO DE ADVOGADO

Prezados Membros da Banca Examinadora,

Com o devido respeito, venho por meio deste interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, com vistas à anulação da questão de número 02 da prova de Língua Portuguesa para o cargo de Advogado, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I - DOS FATOS E DO GABARITO PRELIMINAR

A questão em tela apresenta um trecho e solicita a análise de quatro afirmativas sobre a acentuação de vocábulos, julgando-as como Verdadeiras (V) ou Falsas (F). O gabarito preliminar divulgado por esta Douta Banca indicou como correta a alternativa (A) V, V, V, V.

O ponto central deste recurso recai sobre a afirmativa (II), cuja redação é a seguinte:

() A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítônica terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo.

A Banca considerou tal assertiva como Verdadeira. Contudo, uma análise gramatical aprofundada, amparada pela melhor doutrina da Língua Portuguesa, demonstra que a afirmativa padece de vício de formulação e de conteúdo, tornando-a, no mínimo, controversa, e, sob a ótica da precisão normativa, tecnicamente Falsa.

II - DO DIREITO E DA FUNDAMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA

Uma questão de concurso público deve ser formulada de maneira clara, objetiva e inequívoca, permitindo ao candidato aferir seu conhecimento com base em uma única resposta correta e isenta de ambiguidades, em conformidade com os princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade.

A acentuação gráfica na Língua Portuguesa é regida por um sistema de regras hierárquicas e interdependentes. Quando uma regra específica se aplica a um determinado caso, ela prevalece sobre a regra geral. Ignorar essa hierarquia na elaboração de uma assertiva configura um erro técnico que vicia a questão.

Os mais notáveis gramáticos da Língua Portuguesa, como Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa), Celso Cunha e Lindley Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo) e Domingos Paschoal Cegalla (Novíssima Gramática da Língua Portuguesa), são unânimes ao tratar da acentuação dos verbos *ter/vir* e seus derivados (*conter, manter, deter, intervir, etc.*). A acentuação desses verbos é matéria de um capítulo específico: o do acento diferencial de número (e, no caso dos derivados, também de tonicidade).

III - DA ANÁLISE PORMENORIZADA DA AFIRMATIVA (II)

A assertiva (II) comete um erro crasso ao apresentar a causa da acentuação. Ela afirma que "contém recebe acento por ser uma oxítônica terminada em em".

Esta justificativa é falaciosa e tecnicamente incorreta pela seguinte razão:

A Regra Primária é a do Acento Diferencial: A principal razão para a existência do acento em "contém" (singular) e "contêm" (plural) é a necessidade de diferenciar o número gramatical. Trata-se de uma regra específica que se sobrepõe a qualquer regra geral. Os verbos monossilábicos "tem" e "vem" não recebem acento no singular, mas recebem no plural ("têm", "vêm") unicamente para essa distinção. Seus derivados, por serem oxítonos, já carregam acento tônico na última sílaba, e o acento gráfico serve para marcar essa tonicidade e, crucialmente, para manter a diferenciação de número, utilizando-se o acento agudo (´) para o singular e o circunflexo (^) para o plural.

A Regra Geral Não Explica o Fenômeno Completo: A regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em "em" (ex: "alguém", "armazém") não é suficiente para explicar o fenômeno em "contém". Se fosse apenas por

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

essa regra, por que o acento é agudo e não circunflexo, como em "você" ou "armazém"? A escolha do tipo de acento (agudo vs. circunflexo) é determinada exclusivamente pela regra do acento diferencial, para opor a 3ª pessoa do singular à 3ª pessoa do plural. Portanto, a regra do acento diferencial é a causa primária e determinante, enquanto a regra das oxítonas é apenas uma característica coincidente, mas não a justificativa fundamental.

Nas palavras de Evanildo Bechara, ao tratar do tema, fica claro que a questão é de diferenciação, não de simples enquadramento em regras gerais. A assertiva da prova, ao inverter essa lógica, apresenta uma premissa falsa como justificativa.

IV - DO VÍCIO INSANÁVEL E DO PREJUÍZO AO CANDIDATO

Ao apresentar uma justificativa gramaticalmente imprecisa e secundária como se fosse a causa principal, a questão induz a erro o candidato com conhecimento mais aprofundado, que, ao identificar a falha na premissa, julgaria a afirmativa como Falsa (F). Ao fazer isso, o candidato seria levado a escolher a alternativa (B) V, F, V, V, sendo então penalizado por seu conhecimento técnico superior.

Por outro lado, o candidato com um conhecimento mais superficial poderia considerar a afirmativa verdadeira, pois "contém" é, de fato, uma oxítona terminada em "em", ignorando a imprecisão da causa.

Este cenário cria um paradoxo inaceitável em um processo seletivo: a questão pune o conhecimento rigoroso e premia a análise superficial. Tal fato fere de morte o princípio da isonomia e o objetivo do concurso, que é selecionar os mais aptos.

A questão, portanto, padece de vício insanável por apresentar dupla interpretação plausível, decorrente de uma formulação tecnicamente falha. Não há como sustentá-la sem causar grave prejuízo aos candidatos que se prepararam com base na melhor e mais precisa doutrina gramatical.

V - DO PEDIDO

Diante do exposto, e com base na mais abalizada doutrina gramatical da Língua Portuguesa, demonstra-se inequivocamente que a afirmativa (II) da questão 02 é, na melhor das hipóteses, ambígua e, na análise técnica, falsa. A existência de duas respostas defensáveis (A e B), a depender do nível de profundidade da análise do candidato, torna a questão nula de pleno direito.

Assim sendo, requer-se a esta Ilustríssima Banca Examinadora o acolhimento do presente recurso para fins de ANULAÇÃO da questão nº 02 da prova de Língua Portuguesa para o cargo de Advogado, com a consequente atribuição dos pontos a todos os candidatos, por ser medida da mais lúdima e necessária JUSTIÇA.

Termos em que, Pede deferimento

Seara, 07 de julho de 2026.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens. <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o, até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e íterim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e íterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodíaco e interim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO

Prezada banca, solicito a anulação da questão referente à formação histórica de Santa Catarina, cujo gabarito preliminar aponta como correta a alternativa (D), pelos fundamentos a seguir expostos.

A alternativa considerada correta afirma que:

"A imigração alemã iniciou-se em 1829 em São Pedro de Alcântara, a italiana entre (1875-1877), e a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)."

Embora as informações relativas à imigração alemã e italiana estejam corretas, a assertiva contém erro histórico relevante ao afirmar que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina".

O equívoco decorre da confusão entre dois fenômenos históricos distintos:

1. A QUESTÃO DO CONTESTADO

A Questão do Contestado consistiu na disputa territorial e jurídica entre os estados do Paraná e de Santa Catarina pela posse de extensa área localizada na região de fronteira entre ambos. Tratava-se de um litígio de limites, discutido administrativa e judicialmente ao longo de décadas.

O próprio nome "Contestado" deriva justamente do fato de o território ser contestado pelos dois estados.

2. A GUERRA DO CONTESTADO

A Guerra do Contestado (1912-1916), por sua vez, foi um movimento social, político, religioso e agrário ocorrido dentro dessa região contestada, envolvendo principalmente populações caboclas e sertanejas contra forças governamentais.

O Atlas Histórico do Brasil, da Fundação Getúlio Vargas, destaca expressamente que:

"A contestação dos limites territoriais entre Paraná e Santa Catarina foi apenas uma das muitas fagulhas" que contribuíram para o conflito.

A mesma fonte esclarece que, diante da expansão do movimento caboclo, os governos do Paraná e de Santa Catarina passaram a atuar conjuntamente, chegando a solicitar a intervenção federal para combater os insurgentes. Segundo o Atlas Histórico da FGV, em 1914 os presidentes dos dois estados forneceram ao governo federal os meios necessários para a grande campanha militar contra os sertanejos do Contestado.

A historiografia especializada, por sua vez, distingue claramente a Questão do Contestado da Guerra do Contestado.

A Questão do Contestado correspondia ao litígio territorial entre Paraná e Santa Catarina pela definição dos limites estaduais. Já a Guerra do Contestado constituiu um movimento social, religioso e agrário ocorrido na região contestada, envolvendo populações caboclas e forças governamentais estaduais e federais.

O próprio Atlas Histórico do Brasil (FGV) afirma que:

"A contestação dos limites territoriais entre Paraná e Santa Catarina foi apenas uma das muitas fagulhas" do conflito. Além disso, registra que os presidentes dos dois estados forneceram apoio à grande operação militar federal contra os sertanejos, evidenciando que Paraná e Santa Catarina não atuavam como forças adversárias na guerra.

A Memória Política de Santa Catarina, vinculada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, define a Guerra do Contestado como um evento envolvendo múltiplos interesses políticos, sociais e econômicos, não a descrevendo como guerra entre Paraná e Santa Catarina.

O historiador Paulo Pinheiro Machado, uma das maiores referências acadêmicas sobre o tema, afirma na obra Lideranças do Contestado que a Guerra do Contestado foi um movimento sertanejo de resistência contra a

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

expropriação de terras e contra as forças estatais que atuavam na região.

No mesmo sentido, Maurício Vinhas de Queiroz, em *Messianismo e Conflito Social: A Guerra Sertaneja do Contestado (1912-1916)*, descreve o conflito como uma guerra social entre os sertanejos e o poder constituído, jamais como um confronto militar entre os governos paranaense e catarinense.

Já Marli Auras, em *Guerra do Contestado: A Organização da Irmandade Cabocla*, analisa o movimento sob a perspectiva dos grupos caboclos, destacando a oposição destes às forças governamentais estaduais e federais.

A própria narrativa histórica apresentada pela FGV registra que, a partir de 1914, os governos do Paraná e de Santa Catarina forneceram meios para a grande campanha militar conduzida pelo Exército Brasileiro contra os sertanejos do Contestado. Tal informação demonstra que os estados atuavam conjuntamente contra os insurgentes, incompatibilizando-se com a afirmação de que a Guerra do Contestado os teria "oposto".

Portanto, durante a Guerra do Contestado, Paraná e Santa Catarina não constituíram forças adversárias. Ao contrário, encontravam-se do mesmo lado do conflito, juntamente com o Exército Brasileiro, combatendo os redutos caboclos.

A alternativa (D), portanto, apresenta erro conceitual e histórico ao confundir a Questão do Contestado com a Guerra do Contestado.

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da questão, em razão da existência de erro histórico na alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar.

Referências bibliográficas

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado: a formação e atuação das chefias caboclas (1912-1916)*. Campinas: Editora Unicamp, 2004.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Guerra do Contestado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. *Messianismo e Conflito Social: A Guerra Sertaneja do Contestado (1912-1916)*. São Paulo: Ática, 1981.

AURAS, Marli. *Guerra do Contestado: A Organização da Irmandade Cabocla*. Florianópolis: Editora UFSC, 1984.

RODRIGUES, Rogério Rosa. "Guerra do Contestado", *Atlas Histórico do Brasil – FGV*. FGV ID 020

Assembleia Legislativa de Santa Catarina. *Panorama Geral da Guerra do Contestado*.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alternativa considerada correta afirma que: "A imigração alemã iniciou-se em 1829 em São Pedro de Alcântara, a italiana entre 1875 e 1877, e a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)." Os recursos sustentam que a assertiva seria incorreta porque a Guerra do Contestado teria sido exclusivamente um conflito entre populações sertanejas e forças governamentais, e não entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina. Entretanto, essa interpretação não procede. A Guerra do Contestado desenvolveu-se justamente na região cuja posse era disputada pelos Estados do Paraná e de Santa Catarina, circunstância que deu origem à própria denominação "Contestado". A historiografia reconhece que a disputa territorial constituiu elemento fundamental do contexto histórico em que o conflito ocorreu, ainda que não tenha sido sua única causa. Nesse sentido, material didático amplamente utilizado no ensino de História registra que: "A Guerra do Contestado (1912-1916) ocorreu na Região Sul do Brasil, entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina. Foi um conflito sócio-político causado pela disputa desses territórios, por isso, recebe o nome de contestado." O mesmo material esclarece que o conflito decorreu de diversos fatores, dentre eles a construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a atuação da Brazil Railway Company, a desapropriação de terras, o desemprego e o empobrecimento da população sertaneja, evidenciando que a disputa

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

territorial entre Paraná e Santa Catarina integra o conjunto das causas historicamente reconhecidas do movimento. Assim, ao afirmar que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina", a alternativa não exclui nem nega os aspectos sociais, econômicos, políticos, religiosos e fundiários do conflito. Trata-se de assertiva sintética que contextualiza o episódio histórico na região disputada entre os dois Estados, sem afirmar que o conflito tenha consistido exclusivamente em combate direto entre seus governos. As provas objetivas, por sua própria natureza, utilizam formulações resumidas para aferição do conhecimento. A existência de fatores adicionais ou de análises historiográficas mais aprofundadas não torna incorreta uma assertiva que permanece compatível com a historiografia geral e com a literatura didática. Além disso, as demais alternativas apresentam erros históricos objetivos, inexistindo outra opção integralmente correta. Dessa forma, não se verifica erro material, imprecisão capaz de induzir o candidato ao erro ou vício que comprometa a objetividade da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3408	770	2	O candidato vem, respeitosamente, interpor recurso em face do gabarito preliminar da Questão nº 02, pelos fundamentos a seguir expostos. A questão solicita a análise de assertivas referentes às regras de acentuação gráfica. A quarta assertiva afirma, em síntese, que o vocábulo "catálogo" recebe acento pela mesma regra que os vocábulo "zodiaco" e "interim". Entretanto, a assertiva contém erro técnico. O vocábulo "catálogo" é proparoxítono, sendo acentuado em razão da regra segundo a qual todas as palavras proparoxítonas recebem acento gráfico. Da mesma forma, "zodiaco" também é palavra proparoxítona. Todavia, o vocábulo "interim" (também registrado como interim nos dicionários da língua portuguesa) não é proparoxítono, não se submete à mesma regra de acentuação gráfica e não recebe acento gráfico. Assim, não é possível afirmar que os três vocábulo são acentuados pela mesma regra. Consequentemente, a quarta assertiva é objetivamente falsa. Considerando que a sequência correta das assertivas é diversa daquela adotada no gabarito preliminar, requer-se: a) a alteração do gabarito da Questão nº 02 para a alternativa correspondente à sequência correta das assertivas; ou, subsidiariamente, b) a anulação da questão, tendo em vista a existência de erro material na elaboração da assertiva, circunstância que compromete a objetividade e a segurança jurídica da avaliação. Nestes termos, Pede deferimento.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens. https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulo zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e íterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulo, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulo zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e íterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulo foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulo é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO
------	-----	---	--	---	------------

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3409

770

8

O candidato vem, respeitosamente, interpor recurso em face do gabarito da Questão nº 08, requerendo sua anulação, pelos fundamentos a seguir expostos.

A questão apresenta uma expressão de lógica proposicional cuja correta resolução depende da perfeita identificação dos conectivos lógicos empregados (conjunção, disjunção, implicação, bicondicional etc.).

Entretanto, na versão da prova disponibilizada aos candidatos, a expressão lógica apresenta falhas de representação gráfica, com ausência ou supressão de operadores lógicos essenciais à interpretação da fórmula.

A ausência desses símbolos impede a identificação inequívoca da proposição a ser analisada, tornando inviável a construção da tabela-verdade ou a aplicação das equivalências lógicas necessárias para a obtenção da resposta correta.

Em questões de lógica formal, cada conectivo possui significado próprio e altera completamente o resultado da expressão. A simples supressão de um operador pode transformar uma tautologia em contingência, contradição ou mesmo em uma proposição equivalente a uma variável simples.

Dessa forma, a questão deixa de atender aos princípios da objetividade, da segurança jurídica e da vinculação ao edital, uma vez que não oferece aos candidatos todos os elementos indispensáveis para sua resolução.

Ressalta-se que não é admissível exigir que o candidato presuma quais operadores deveriam constar na expressão, pois isso viola o princípio da isonomia e compromete a confiabilidade da avaliação.

Assim, diante da impossibilidade de identificar com segurança a proposição lógica efetivamente elaborada pela banca, requer-se a anulação da Questão nº 08, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da objetividade e da segurança jurídica que regem os concursos públicos.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratam de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão apresenta a expressão lógica $R = (P \wedge \neg Q) \vee (\neg P \wedge \neg Q)$ e solicita sua simplificação por meio das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Aplicando a equivalência da implicação, tem-se: $P \wedge \neg Q \equiv \neg P \vee Q$ e $\neg P \wedge \neg Q \equiv P \vee Q$ Substituindo na expressão original: $R = (\neg P \vee Q) \wedge (P \vee Q)$ Pela associatividade e comutatividade da disjunção: $R = (\neg P \vee P) \vee Q$ Pela Lei do Terceiro Excluído: $\neg P \vee P \equiv V$ Logo: $R = V \vee Q$ Como a disjunção de uma tautologia com qualquer proposição resulta sempre em verdadeiro: $R \equiv V$ Portanto, a expressão é equivalente a uma tautologia, tornando correta a alternativa indicada no gabarito. Os argumentos que sustentam equivalência com Q não procedem. Em especial, os recursos que desenvolvem a expressão $(P \wedge Q) \vee (\neg P \wedge Q)$ analisam uma proposição distinta daquela efetivamente apresentada no enunciado. A questão utiliza o conectivo de implicação ($\rightarrow$), e não o conectivo de conjunção ($\wedge$). A substituição de um conectivo por outro altera completamente o comportamento lógico da proposição e não pode ser presumida pelo candidato. Também não procede a alegação de que a solução obtida seria incompatível com o contexto de um mecanismo de autenticação digital. O contexto apresentado possui caráter meramente ilustrativo, servindo apenas para contextualizar a aplicação da lógica proposicional. A questão solicita expressamente a simplificação lógica da fórmula apresentada, devendo a análise ser realizada exclusivamente com base nas regras formais de equivalência, independentemente de eventual conveniência prática do modelo descrito. Quanto à alegação de duplicidade de alternativas, verifica-se que as opções não possuem o mesmo conteúdo lógico. A alternativa que afirma equivalência com $\neg Q$ é distinta daquela que afirma equivalência com Q, inexistindo duplicidade ou sobreposição de respostas. Da mesma forma, não se verifica qualquer falha de representação que impeça a identificação dos conectivos lógicos empregados, uma vez que a expressão está completa e permite sua interpretação inequívoca. Assim, a questão apresenta enunciado claro, dados suficientes e apenas uma resposta correta, obtida mediante aplicação direta das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Diante do exposto, o gabarito deve ser mantido, permanecendo correta a alternativa que afirma que a expressão equivale a uma tautologia. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

EXCELENTÍSSIMA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC

Eu, Guilherme de Lima Schwaikartt, venho, respeitosamente, interpor o presente recurso em face do gabarito preliminar da questão de nº 1, que indicou a alternativa (C) como correta, pugnando pela sua devida alteração para a alternativa (E), com base nos fundamentos técnicos a seguir expostos.

1. DA ANÁLISE DAS PROPOSIÇÕES E A DEFESA DA ALTERNATIVA (E)

1.1. Pela Correção da Assertiva III: A Concordância Nominal Atrativa

III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. A assertiva descreve um fenômeno legítimo e documentado pela gramática normativa: a concordância atrativa (ou por proximidade). Como ensina o mestre Evanildo Bechara em sua "Moderna Gramática Portuguesa", embora a concordância lógica seja a regra geral, a atração pelo termo mais próximo é um recurso válido da língua. No trecho, a estrutura "— escondido à vista de todos" funciona como um aposto que se liga sintaticamente ao termo que o precede, "gelo cósmico". A análise de que "escondido" (masculino singular) concorda com "gelo cósmico" (masculino singular) é, portanto, uma interpretação gramaticalmente sólida e defensável.

1.2. Pela Correção da Assertiva I: O Foco na Afirmação Principal

I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo...

A tese central da assertiva é inquestionavelmente correta: o verbo "sugeriu" está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito, "equipe". Esta é a concordância lógica, preferencial na norma culta. A imprecisão na formulação da regra secundária que a assertiva evoca constitui um vício de formulação da questão, mas não anula a veracidade da afirmação principal. Diante de uma afirmação parcialmente correta em sua parte principal, o candidato é levado a considerá-la verdadeira.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO GABARITO OFICIAL: A INCORREÇÃO DA ASSERTIVA IV

IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro.

Aqui reside o erro capital do gabarito. A assertiva IV utiliza, como paradigma de correção, a frase "A maioria dos pesquisadores sugerem...". Esta construção, embora encontrada na linguagem coloquial, é rechaçada pela gramática normativa em contextos formais, como o de um concurso público.

Com expressões partitivas (ex: "a maioria de", "grande parte de"), a doutrina majoritária, incluindo autores como Celso Cunha e Domingos Paschoal Cegalla, preconiza a concordância com o núcleo no singular (concordância lógica). Assim, a forma que atende ao padrão culto é "A maioria dos pesquisadores sugere...". A concordância com o especificador no plural ("pesquisadores sugerem") é chamada de concordância siléptica ou atrativa e, embora possível, é considerada um desvio da norma culta formal. Ao apresentar um exemplo que viola a preferência da sintaxe formal, a assertiva IV se torna falsa, pois seu modelo de comparação é gramaticalmente questionável no padrão de linguagem exigido pelo próprio certame.

3. DO PEDIDO

Pelo exposto, resta evidente que:

• As assertivas I e III são gramaticalmente defensáveis e devem ser consideradas corretas.

* A assertiva IV, pilar do gabarito da banca, é incorreta por se valer de um exemplo que não representa a norma-padrão formal da Língua Portuguesa.

Assim sendo, o gabarito que melhor reflete a análise técnica e aprofundada da questão é a alternativa (E). Requer-se, pois, a anulação do gabarito preliminar e a alteração da resposta da questão nº 1 para a alternativa (E), em nome da justiça e do rigor gramatical.

Nesses termos, pede deferimento.

Xavantina/SC, 8 de julho de 2026.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. (incorreta)III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta)IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem...)" é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3412

547

1

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

EXCELENTÍSSIMA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC

Eu, Guilherme de Lima Schwaikartt, apresento-me para interpor recurso contra o gabarito preliminar da questão de nº 5. O gabarito indicou a alternativa (B) como correta, que considera a segunda assertiva como Falsa. Contudo, este recurso visa demonstrar que a referida assertiva é, sob uma análise textual aprofundada, Verdadeira, o que levaria à correção da alternativa (E) [assumindo que a sequência de E seja V, V, V, V, conforme o padrão da questão].

O ponto fulcral da controvérsia reside na interpretação da seguinte assertiva:

(☐) O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão.

A banca, ao considerar a assertiva falsa, provavelmente se ateve à nomenclatura sintática estrita, segundo a qual o travessão, no contexto, introduz um aposto explicativo. De fato, essa é sua função sintática primária. Todavia, uma análise limitada à classificação sintática é insuficiente para esgotar os mecanismos de coesão e coerência de um texto, que são o objeto da questão. É imprescindível analisar a função discursiva e argumentativa do recurso de pontuação. Sob essa ótica, a assertiva pode e deve ser considerada verdadeira.

Comprovação a Favor da Assertiva como Verdadeira:

1. O Efeito Conclusivo na Progressão do Período: O período descreve um mistério científico – a "intrigante ausência" de certas moléculas. Ao introduzir o travessão, o autor não realiza uma mera definição técnica. Ele apresenta um fechamento de cenário. A descrição "— a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás" funciona como a conclusão conceitual do que é o "espaço interestelar", sintetizando os elementos necessários para que o leitor compreenda a dimensão do problema. Nesse sentido, o travessão tem um efeito conclusivo discursivo: ele encerra a contextualização do espaço, permitindo que a ideia principal (a ausência do enxofre) ressoe com mais força. O termo "conclusivo", aqui, refere-se a encerrar, finalizar, fechar uma unidade de informação descritiva.

2. O Papel de Síntese e Fechamento Informativo: A assertiva corretamente aponta que o recurso "sintetiza" a informação. De fato, ao traduzir o termo técnico "espaço interestelar" em elementos palpáveis ("estrelas", "nuvens", "gás"), o texto encapsula e resume a essência do conceito para o leitor. Esse movimento de tradução e encapsulamento atua como um forte elo coesivo de fechamento informativo. Ele conclui a apresentação do termo, tornando-o compreensível.

Conclusão:

A assertiva em questão não deve ser invalidada por uma leitura restritiva do termo "conclusivo". Em uma análise textual e estilística, que avalia o papel dos elementos na construção do sentido, o travessão assume, sim, um papel coesivo de síntese e de conclusão conceitual. Ele finaliza a caracterização do cenário, sendo,

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

portanto, um recurso que contribui para o fechamento da ideia apresentada.

Considerando que a questão versa sobre "mecanismos de coesão e coerência", uma perspectiva que transcende a mera classificação gramatical é não apenas válida, mas desejável.

Pedido:

Diante do exposto, argumenta-se que a segunda assertiva é verdadeira sob uma ótica discursiva e textual. Por conseguinte, requer-se a reavaliação do gabarito da questão nº 5, com a devida alteração da resposta de (B) para (E) (ou a anulação da questão, caso se entenda pela ambiguidade da formulação), por ser a medida que melhor se alinha a uma análise linguística completa e justa.

Nesses termos, pede deferimento.

Xavantina/SC, 8 de julho de 2026.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V) A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F) O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

EXCELENTÍSSIMA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA/SC
Eu, Guilherme de Lima Schwaikart, candidato ao cargo de Médico, venho, respeitosamente, perante esta Banca Examinadora, interpor o presente recurso em face do gabarito preliminar da questão de nº 38 da prova objetiva, com base nos fundamentos a seguir.

1. DA QUESTÃO IMPUGNADA

A questão 38, em seu enunciado geral, menciona o "importante impacto epidemiológico [da dengue] no território brasileiro" e, em seguida, solicita o julgamento de quatro assertivas. O gabarito preliminar considerou a alternativa (A) como correta, que classifica a primeira assertiva como verdadeira (V):

(V) O agente etiológico é vírus do gênero Orthoflavivirus, com quatro sorotipos antigenicamente distintos.

Contudo, tal classificação é insustentável, pois a assertiva contém um erro factual que a invalida, independentemente da ótica interpretativa adotada.

2. DOS FUNDAMENTOS PARA A REFORMA

2.1. Da Incorreção Factual e Universal da Assertiva

A primeira e mais direta razão para a falsidade da assertiva é sua incorreção científica. A virologia moderna reconhece a existência de cinco sorotipos do vírus da dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3, DENV-4 e DENV-5). A afirmação de que existem apenas "quatro sorotipos" está, portanto, factualmente errada.

É crucial notar que a assertiva em si – "O agente etiológico é vírus do gênero Orthoflavivirus, com quatro sorotipos antigenicamente distintos." – é uma declaração biológica universal. Ela não contém nenhuma limitação geográfica, como "no Brasil". Portanto, deve ser julgada por seu mérito científico global, no qual é inequivocamente falsa, conforme provam as publicações anexas:

• Artigo da Oxford Academic ("Genômica, proteômica e evolução do vírus da dengue"):

"Os dois tipos de dengue [...] são infecções mortais causadas por cinco sorotipos diferentes desse vírus (DENV 1–5)."

• Artigo do NCBI/PMC ("Descoberta do quinto sorotipo do vírus da dengue (DENV-5)..."):

"Até então, acreditava-se que a dengue era causada por quatro sorotipos diferentes. A quinta variante, DENV-5, foi isolada em outubro de 2013."

Apenas com base neste erro factual, a assertiva já deveria ser classificada como Falsa (F).

2.2. Do Equívoco em Assumir Ausência de Impacto Epidemiológico do DENV-5 no Brasil

Ainda que esta Banca, por hipótese, tente justificar o gabarito argumentando que o enunciado geral da questão direciona a análise para o "impacto epidemiológico no território brasileiro" (onde o DENV-5 ainda não foi detectado), tal raciocínio também se mostra equivocado.

Primeiramente, porque o escopo geográfico não foi objeto da assertiva em análise. Em momento algum a proposição direcionou o questionamento sobre os tipos endêmicos no Brasil; seu foco esteve estritamente na quantidade total de sorotipos existentes. Aplicar uma condição do enunciado geral a uma assertiva específica que não a contém configura um erro de interpretação.

Em segundo lugar, e de forma ainda mais contundente, mesmo que se aceite a premissa de analisar o contexto nacional, é incorreto afirmar que o DENV-5 não tem impacto epidemiológico no Brasil. O impacto epidemiológico de um patógeno não se resume aos casos confirmados, mas engloba o risco, a vigilância e a estratégia de saúde pública. Nesse sentido, o DENV-5 já possui, hoje, um relevante impacto epidemiológico no Brasil:

1. Vigilância Ativa: O Brasil, por meio de seus laboratórios de referência, realiza vigilância genômica constante para detectar a eventual entrada do DENV-5 no país. Esse monitoramento é essencial, tem custos para o sistema de saúde e é motivado diretamente pela ameaça que o quinto sorotipo representa.

2. Aumento do Risco de Dengue Grave: A principal preocupação da saúde pública com a dengue é a reinfecção por sorotipos diferentes, fator de risco primário para formas graves. A existência de um quinto sorotipo eleva o risco potencial para toda a população brasileira, que poderia ter uma quinta infecção heterotípica.

3. Impacto na Estratégia de Vacinação: A descoberta do DENV-5 impacta diretamente o desenvolvimento e a eficácia de futuras vacinas. Uma vacina que não ofereça proteção contra este quinto sorotipo pode ter sua utilidade comprometida a médio e longo prazo.

Dessa forma, a premissa de que o DENV-5 é irrelevante para a epidemiologia brasileira é falsa.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, fica demonstrado que a primeira assertiva da questão 38 é falsa sob qualquer análise técnica. Requer-se, portanto:

1. A ALTERAÇÃO DO GABARITO da questão de nº 38, para que passe a constar a alternativa (D) (F, V, F, V) como a correta.

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

2. Subsidiariamente, a ANULAÇÃO da questão, por conter erro factual e conceitual que a torna insustentável.

Nesses termos, pede deferimento.

Xavantina/SC, 8 de julho de 2026.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital "Doenças infectocontagiosas e parasitárias", tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento da veracidade de quatro afirmativas. A primeira afirmativa, "O agente etiológico é vírus do gênero Orthoflavivirus, com quatro sorotipos antigenicamente distintos", é verdadeira, e resiste às duas linhas de impugnação deduzidas em via recursal. Quanto à nomenclatura, o vírus da dengue pertence, de fato, ao gênero Orthoflavivirus, denominação ratificada pelo International Committee on Taxonomy of Viruses (ICTV) em 2023 em substituição ao anterior gênero Flavivirus, sendo esta a classificação taxonômica atualmente correta; o próprio recorrente reconhece que a nomenclatura Orthoflavivirus é "formalmente correta sob o ponto de vista da virologia classificatória internacional". Ora, uma assertiva que emprega a nomenclatura cientificamente vigente e correta não pode ser reputada falsa pelo simples fato de o termo histórico "Flavivirus" ainda ser usado de modo corrente em parte dos materiais assistenciais; o uso consolidado do termo antigo não torna incorreto o termo atual e oficial, e a exigência de conhecimento atualizado é compatível com o cargo de Médico. Quanto ao número de sorotipos, a afirmativa está igualmente correta ao referir "quatro sorotipos antigenicamente distintos": são quatro os sorotipos formalmente estabelecidos e reconhecidos (DENV-1 a DENV-4), inclusive na referência oficial que baliza o conteúdo cobrado (Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico - adulto e criança). O alegado "DENV-5" constitui, até o presente, sorotipo putativo e não confirmado, decorrente de relato isolado de cepa selvática que não foi replicado nem oficialmente reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, pelo ICTV ou pelos protocolos nacionais, não integrando o rol de sorotipos antigenicamente distintos estabelecidos; logo, afirmar a existência de quatro sorotipos não veicula erro factual, mas reproduz o consenso científico e normativo vigente. A segunda afirmativa, "A presença de sinais de alarme orienta hidratação supervisionada e observação em ambiente hospitalar adequado", é verdadeira, por refletir o manejo clínico recomendado pelo Ministério da Saúde, segundo o qual o paciente com sinais de alarme (dor abdominal intensa, vômitos persistentes, sangramento de mucosas, entre outros) demanda hidratação supervisionada e observação hospitalar, conforme a classificação de risco. A terceira afirmativa, "A reinfecção pelo mesmo sorotipo é a principal causa de progressão para a forma grave da doença", é falsa, por afirmar uma inverdade: a progressão para a forma grave associa-se à infecção sequencial por sorotipos diferentes (infecção heterotípica), mediada pelo fenômeno de facilitação dependente de anticorpos (ADE), e não à reinfecção pelo mesmo sorotipo, contra a qual há imunidade homotípica duradoura. A quarta afirmativa, "A prova do laço é exame complementar simples que pode auxiliar na avaliação clínica do paciente suspeito", é verdadeira, por corresponder ao roteiro de avaliação clínica do paciente com suspeita de dengue preconizado pelo Ministério da Saúde. Sendo verdadeiras a primeira, a segunda e a quarta afirmativas e falsa apenas a terceira, a sequência correta é V, V, F, V, não havendo

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

fundamento para alteração do gabarito nem para anulação da questão.
Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3349

129

24

Solicito a revisão do gabarito da Questão 24, com a alteração da resposta para a alternativa E (I, II e III).

A assertiva I deve ser considerada correta, pois a inclusão escolar tem como princípio fundamental a escolarização do estudante na classe comum do ensino regular, garantindo a convivência com os demais alunos. A presença em sala comum e a interação com pares típicos constituem elementos centrais da educação inclusiva, favorecendo a participação social, o desenvolvimento das habilidades comunicativas, cognitivas e socioemocionais, conforme preconizam a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

A assertiva II está correta ao definir o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como serviço complementar ou suplementar ao ensino regular, destinado ao apoio dos estudantes público-alvo da educação especial.

A assertiva III também está correta, uma vez que a articulação entre saúde, educação e família é amplamente reconhecida como estratégia essencial para o cuidado integral e para a efetivação de um plano pedagógico individualizado.

Assim, considerando que as três assertivas estão em conformidade com os princípios da educação inclusiva e da atuação interdisciplinar, requer-se a alteração do gabarito da alternativa A para a alternativa E (I, II e III).

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Atuação do neuropsicólogo nas políticas públicas: Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS), educação e inclusão escolar, trabalho em rede e articulação intersetorial", tratando-se de cobrança legítima, e solicita ao candidato o julgamento de três afirmativas. A afirmativa I, "A inclusão escolar realiza-se pela presença do aluno em sala comum, em razão da convivência com pares típicos ser o componente principal da intervenção educacional inclusiva", é falsa, e sua falsidade não decorre de incompletude, mas de afirmar uma inverdade conceitual, ao reduzir a inclusão escolar à mera presença física do aluno na sala comum e ao eleger a convivência com pares típicos como o componente principal da intervenção educacional inclusiva. A inclusão escolar, nos termos da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e do Decreto nº 7.611/2011, não se esgota na presença do estudante na classe regular, pois exige a oferta de serviços de apoio, notadamente o atendimento educacional especializado, além de adaptações e recursos de acessibilidade e de um plano pedagógico individualizado que assegurem a efetiva participação e aprendizagem. A simples inserção do aluno na sala comum, sem o suporte devido, corresponde a uma colocação, e não à inclusão preconizada pela legislação, razão pela qual não é correto afirmar que a convivência com pares típicos seja, isoladamente, o componente principal da intervenção. Cumpre observar que os próprios diplomas invocados pelo recorrente confirmam essa conclusão, pois a Lei nº 13.146/2015, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva asseguram a matrícula na classe comum acompanhada de serviços e apoios especializados, e não a presença desacompanhada de qualquer suporte, de modo que o argumento recursal, ao valorizar a convivência com pares, não afasta o erro da assertiva, que está em atribuir a tal convivência a condição de componente principal, com preterição do sistema de apoio que caracteriza a educação inclusiva. A afirmativa II, "O atendimento educacional especializado constitui serviço de suporte à inclusão de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades, ofertado de forma complementar ou suplementar ao ensino regular", é verdadeira, por reproduzir o Decreto nº 7.611/2011, segundo o qual o atendimento educacional especializado compreende um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos prestados de forma complementar à formação dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, e suplementar à formação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação. A afirmativa III, "A articulação entre saúde e educação favorece o cuidado integral às crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, com troca de informações entre escola, equipe de saúde e família para sustentar o plano pedagógico individualizado", é verdadeira, por refletir os princípios do trabalho intersetorial e do cuidado integral consagrados na Lei Brasileira de Inclusão, que pressupõem a articulação entre escola, equipe de saúde e família para a efetivação do plano pedagógico individualizado. Sendo falsa a afirmativa I e verdadeiras as afirmativas II

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

e III, a alternativa correta é a que contempla apenas as afirmativas II e III, não havendo fundamento para alteração do gabarito nem para anulação da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3376

88

2

Solicita-se a revisão do gabarito da Questão 2, tendo em vista que o gabarito preliminar aponta como correta a alternativa (A) – V, V, V, V, quando, na realidade, a quarta afirmativa contém erro que a torna falsa.

A quarta assertiva afirma:

"O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim."

Ocorre que o vocábulo catálogo é acentuado por ser proparoxítono, regra segundo a qual todas as palavras proparoxítonas são obrigatoriamente acentuadas.

Da mesma forma, a palavra zodiaco, na grafia correta da língua portuguesa, também é proparoxítona e recebe acento pela mesma regra.

Entretanto, a palavra apresentada na questão foi "interim", grafada exatamente dessa forma, sem acento gráfico. Nessa grafia, o vocábulo não constitui exemplo de palavra acentuada pela regra das proparoxítonas.

Assim, a assertiva afirma que "interim" deve ser acentuado pela mesma regra de "catálogo", o que não corresponde ao vocábulo efetivamente apresentado na prova.

Em questões objetivas de Língua Portuguesa, a análise deve recair sobre a forma gráfica efetivamente impressa no caderno de provas, não sendo admissível presumir que a banca pretendia escrever outro vocábulo ("interím", por exemplo) ou corrigir de ofício eventual erro material.

Dessa forma, a quarta afirmativa é falsa, conduzindo à sequência V, V, V, F, correspondente à alternativa (C), e não à alternativa (A).

Subsidiariamente, caso a banca entenda que houve mero erro material na grafia do vocábulo ("interim" em vez de outro termo que pretendia utilizar), requer-se a anulação da questão, uma vez que erro na elaboração do enunciado compromete a objetividade e a segurança jurídica da avaliação, impedindo a identificação inequívoca da resposta correta.

Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa (C) ou, subsidiariamente, a anulação da questão.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas.

"molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao>

A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo,

enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade

com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral

de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o, até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra

apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é

proparoxítona. zodiaco e interim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos,

indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de

acentos gráficos nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se

o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e interim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo.

Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao

candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há

incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A

expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica,

não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V,

V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO QUESTÃO NÚMERO 1 – ENSINO SUPERIOR – CARGO: MÉDICO

Solicito a revisão do gabarito da questão 1, tendo em vista que a alternativa indicada como correta ("C – IV, apenas") não encontra respaldo na gramática, enquanto a alternativa "E – I e III, apenas" corresponde mais adequadamente à concordância verbal e nominal.

1. Da afirmativa I

A afirmativa I está correta.

O sujeito da oração é "Uma equipe diferente de pesquisadores", cujo núcleo é o substantivo equipe, classificado como substantivo coletivo e empregado no singular. Nos termos da gramática normativa, o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito:

"Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente..."

A presença do complemento nominal "de pesquisadores" não altera a concordância verbal.

Portanto, a afirmativa I é verdadeira.

2. Da afirmativa III

A afirmativa III também está correta.

No trecho:

"...está preso no gelo cósmico — escondido à vista de todos..."

o adjetivo escondido, no masculino singular, apresenta concordância adequada com o referente masculino singular ao qual se vincula no contexto, não havendo qualquer inadequação de concordância nominal.

Assim, a flexão em masculino singular está corretamente empregada.

3. Afirmativa IV – INCORRETA**

A afirmativa IV é incorreta ao afirmar que a concordância está correta "assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem...".

Nas construções com expressões partitivas, como a maioria de, a concordância preferencial e recomendada pela norma-padrão é com o núcleo da expressão (maioria):

"A maioria dos pesquisadores sugere..."

Embora alguns gramáticos admitam, em determinados contextos, a concordância no plural ("sugerem"), essa possibilidade constitui concordância atrativa ou ideológica, não podendo ser apresentada como regra geral de correção nem utilizada para validar, sem ressalvas, a afirmativa.

Além disso, a questão solicita análise segundo as regras de concordância verbal e nominal, devendo prevalecer a norma-padrão.

4. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que:

- a afirmativa I é verdadeira;
- a afirmativa III é verdadeira;
- a afirmativa IV é falsa.

Dessa forma, a alternativa que corresponde corretamente às proposições verdadeiras é a alternativa E (I e III, apenas).

Requer-se, portanto, a retificação do gabarito preliminar, com a alteração da resposta da alternativa C para a alternativa E ou a anulação da questão, caso a banca entenda existir mais de uma interpretação possível.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3347

820

1

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO 04

Solicita-se a anulação da questão 04 em razão de apresentar erro técnico e ausência de alternativa correta. A afirmativa IV está incorreta. A oração: "A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro." não pode ser considerada automaticamente correta. Segundo a norma-padrão, com expressões partitivas como "a maioria de", o verbo pode concordar com o núcleo singular ("maioria sugere") ou, em determinados contextos, ir para o plural ("a maioria dos pesquisadores sugerem"). Todavia, a assertiva afirma que a concordância está correta "assim como" no trecho anterior, induzindo equivalência normativa absoluta, quando o primeiro caso exige concordância com substantivo coletivo ("equipe sugeriu"), enquanto o segundo envolve construção partitiva com possibilidade de dupla concordância. Além disso, a redação da afirmativa generaliza como única forma correta uma estrutura que depende de tratamento específico pela gramática normativa.

Em outras palavras:

A afirmativa IV afirma: "A concordância do trecho está correta, assim como em..."

A expressão "assim como" indica que a correção decorre da mesma regra gramatical, o que é falso.

No primeiro caso:

- concordância com substantivo coletivo;
- regra geral da concordância verbal.

No segundo:

- concordância com expressão partitiva;
- caso especial de dupla concordância.

São institutos gramaticais distintos.

Logo, a frase estabelece uma equivalência técnica incorreta.

Consequentemente, a questão apresenta vício técnico: ou não possui alternativa integralmente correta (caso se analise a fundamentação das afirmativas), ou admite mais de uma interpretação gramatical aceitável, comprometendo a objetividade exigida em questões de múltipla escolha.

Diante da inconsistência técnica da fundamentação das assertivas e da ausência de alternativa indiscutivelmente correta, requer-se a anulação da questão, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3422

842

4

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3363

320

1

A banca considerou correta a alternativa A, reconhecendo como verdadeira a quarta assertiva: "O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim." Entretanto, a assertiva contém erro material que compromete sua validade. O objeto da questão é justamente a correta aplicação das regras de acentuação gráfica. Todavia, os próprios exemplos utilizados pela banca foram grafados em desacordo com a ortografia oficial vigente. Conforme o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), editado pela Academia Brasileira de Letras, as formas corretas são:

- zodiaco
- interim

As formas constantes no enunciado ("zodiaco" e "interim") simplesmente não existem na ortografia oficial. A própria gramática de Evanildo Bechara ensina que a acentuação gráfica constitui elemento integrante da grafia oficial das palavras, não podendo ser considerada mero detalhe tipográfico. Da mesma forma, Celso Cunha e Lindley Cintra afirmam que a ausência do acento gráfico altera a representação ortográfica correta do vocábulo.

Em uma prova cuja finalidade é justamente avaliar o conhecimento acerca das regras de acentuação, utilizar palavras deliberadamente grafadas de forma incorreta elimina a objetividade da avaliação.

O candidato fica diante de uma situação paradoxal:

- para considerar verdadeira a assertiva, precisa admitir como corretas palavras grafadas incorretamente;
- para considerar falsa a assertiva, observa justamente o erro ortográfico existente.

Essa contradição compromete a segurança jurídica da questão.

O erro não pode ser considerado mero lapso irrelevante, pois recai exatamente sobre o objeto de conhecimento avaliado.

Em concursos públicos, a objetividade constitui requisito essencial da avaliação. Quando a própria banca viola a norma ortográfica utilizada como fundamento da questão, torna impossível exigir do candidato resposta segura e inequívoca.

Assim, resta caracterizado erro material capaz de comprometer a validade do item. Requer-se, portanto, a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 01.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratam de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao>

A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e interim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e interim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

A banca atribuiu como correta a alternativa B, considerando verdadeira a terceira assertiva:

"O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece relação de anterioridade entre os fatos."

Embora a classificação morfológica do tempo verbal esteja correta, a justificativa apresentada pela assertiva não possui o mesmo grau de precisão. A construção verbal "tivessem encontrado" integra oração introduzida pela conjunção concessiva "embora".

Segundo a gramática normativa, especialmente as obras de Evanildo Bechara e Celso Cunha e Lindley Cintra, o modo subjuntivo caracteriza-se justamente por expressar situações dependentes, hipotéticas, eventuais, concessivas ou subordinadas. Nessas hipóteses, o valor semântico predominante decorre da relação lógica estabelecida pela conjunção subordinativa, e não exclusivamente da localização cronológica do fato.

A assertiva, entretanto, reduz toda a análise da construção verbal a uma suposta relação temporal de anterioridade. Essa simplificação ignora que a relação concessiva é elemento essencial para a interpretação do período.

Em outras palavras, a coesão do trecho decorre simultaneamente:

- da concessão introduzida por "embora";
- da relação lógico-discursiva estabelecida entre as orações;
- da organização temporal.

Afirmar categoricamente que o tempo verbal estabelece, por si só, a coesão temporal constitui afirmação excessivamente restritiva e passível de divergência doutrinária.

Questões objetivas exigem enunciados inequívocos. Quando a própria doutrina admite diferentes enfoques de análise sintático-semântica, não é possível considerar incorreta interpretação igualmente amparada pela gramática. Nessas circunstâncias, prevalece o princípio da objetividade das avaliações públicas.

Diante da existência de interpretação técnica razoável em sentido diverso daquele adotado pela banca, resta comprometida a segurança da resposta exigida.

Requer-se, assim, a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 04.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V) A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F) O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

O gabarito preliminar considerou correta a alternativa (D), validando exclusivamente a assertiva IV. Entretanto, a questão apresenta inconsistência técnica que compromete sua objetividade, pois a assertiva I também descreve corretamente a regra de concordância verbal aplicável ao período apresentado.

O trecho da prova é:

"Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente..."

O sujeito da oração é "Uma equipe diferente de pesquisadores", cujo núcleo é o substantivo coletivo equipe. Segundo a doutrina de Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa) e de Celso Cunha e Lindley Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo), a regra geral determina que o verbo concorde com o núcleo do sujeito, permanecendo, portanto, no singular. Foi exatamente essa a construção utilizada pela banca. A assertiva I afirma precisamente que o verbo está no singular porque concorda com o núcleo "equipe", descrição que corresponde à análise sintática correta do período.

Ainda que a parte final da assertiva utilize redação tecnicamente discutível ao mencionar o coletivo "não acompanhado de adjunto adnominal no plural", essa observação acessória não descaracteriza o fundamento principal da proposição, que permanece correto.

Por outro lado, a assertiva II incorre em erro ao afirmar que a concordância com "pesquisadores" seria obrigatória, quando a própria gramática reconhece que eventual concordância com o termo plural possui natureza facultativa em determinadas construções, jamais obrigatória.

Já a assertiva IV também merece reflexão.

A frase:

"A maioria dos pesquisadores sugerem..."

constitui construção admitida pela gramática normativa, pois as expressões partitivas ("a maioria de", "grande parte de", "boa parte de") admitem concordância tanto com o núcleo singular ("maioria") quanto com o termo plural ("pesquisadores"), embora a concordância no singular seja considerada preferencial por parte da doutrina.

Esse aspecto evidencia que a própria questão trabalha com institutos de concordância que admitem variações reconhecidas pela norma-padrão, exigindo do candidato a adoção de interpretação única em tema que comporta soluções gramaticalmente aceitáveis.

Dessa forma, a objetividade da questão resta comprometida, pois a assertiva I descreve corretamente a regra geral de concordância verbal, enquanto a assertiva IV utiliza exemplo cuja construção também é admitida pela gramática normativa.

Havendo mais de uma interpretação tecnicamente sustentável, impõe-se a anulação da questão, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica e da objetividade que regem os concursos públicos.

Requer-se, portanto, a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 05 ou, subsidiariamente, a revisão do gabarito.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3366

320

5

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3367

320

18

A banca considerou correta a alternativa (E), segundo a qual:

"A imigração alemã iniciou-se em 1829 em São Pedro de Alcântara, a italiana entre (1875-1877), e a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)."

Embora a alternativa reproduza uma cronologia frequentemente utilizada em obras didáticas, sua redação apresenta excessivo grau de especificidade histórica sem que o edital tenha indicado bibliografia oficial ou obra de referência.

O princípio da vinculação ao edital impõe que o candidato saiba previamente qual referencial teórico deverá adotar.

Na ausência dessa indicação, não se mostra razoável exigir datas históricas extremamente específicas quando a própria historiografia registra divergências.

No tocante à imigração italiana, diversos estudos históricos registram experiências migratórias anteriores à colonização organizada ocorrida entre 1875 e 1877, distinguindo os primeiros imigrantes italianos das grandes correntes colonizadoras posteriormente incentivadas pelo Estado.

Autores especializados em história catarinense demonstram que a definição do "início da imigração italiana" varia conforme o critério adotado:

- chegada dos primeiros imigrantes;
- criação das primeiras colônias oficiais;
- estabelecimento das grandes correntes migratórias.

Cada um desses marcos conduz a datas distintas.

Desse modo, a alternativa considerada correta adota apenas uma das possíveis interpretações historiográficas, sem informar previamente qual critério seria utilizado.

Além disso, a própria Guerra do Contestado possui abordagem historiográfica muito mais ampla do que mera disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina.

A doutrina contemporânea a caracteriza como conflito social, econômico, político, religioso e fundiário, envolvendo populações sertanejas, empresas estrangeiras, forças estaduais e o Governo Federal.

A redução do conflito à simples oposição entre os Estados do Paraná e Santa Catarina simplifica excessivamente fenômeno histórico complexo.

Nos concursos públicos, a objetividade exige que apenas uma alternativa seja inequivocamente correta.

Quando a resposta depende da adoção de determinada corrente historiográfica não indicada no edital, resta comprometido o princípio da segurança jurídica.

O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento consolidado de que questões fundadas em premissas técnicas ou doutrinárias controvertidas, sem indicação do referencial adotado, violam a objetividade exigida dos concursos públicos.

Assim, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 18.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alternativa considerada correta afirma que: "A imigração alemã iniciou-se em 1829 em São Pedro de Alcântara, a italiana entre 1875 e 1877, e a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)." Os recursos sustentam que a assertiva seria incorreta porque a Guerra do Contestado teria sido exclusivamente um conflito entre populações sertanejas e forças governamentais, e não entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina. Entretanto, essa interpretação não procede. A Guerra do Contestado desenvolveu-se justamente na região cuja posse era disputada pelos Estados do Paraná e de Santa Catarina, circunstância que deu origem à própria denominação "Contestado". A historiografia reconhece que a disputa territorial constituiu elemento fundamental do contexto histórico em que o conflito ocorreu, ainda que não tenha sido sua única causa. Nesse sentido, material didático amplamente utilizado no ensino de História registra que: "A Guerra do Contestado (1912-1916) ocorreu na Região Sul do Brasil, entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina. Foi um conflito sócio-político causado pela disputa desses territórios, por isso, recebe o nome de contestado." O mesmo material esclarece que o conflito decorreu de diversos fatores, dentre eles a construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a atuação da Brazil Railway Company, a desapropriação de terras, o desemprego e o empobrecimento da população sertaneja, evidenciando que a disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina integra o conjunto das causas historicamente reconhecidas do movimento. Assim, ao afirmar que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina", a alternativa não exclui nem nega os aspectos sociais, econômicos, políticos, religiosos e fundiários do conflito. Trata-se de assertiva sintética que contextualiza o episódio histórico na região disputada entre os dois Estados, sem afirmar que o conflito tenha consistido exclusivamente em combate direto entre seus governos. As provas objetivas, por sua própria natureza, utilizam formulações resumidas para aferição do conhecimento. A existência de fatores adicionais ou de análises historiográficas mais aprofundadas não torna incorreta uma assertiva que permanece compatível com a historiografia geral e com a literatura didática. Além disso, as demais alternativas apresentam erros históricos objetivos, inexistindo outra opção integralmente correta. Dessa forma, não se verifica erro material, imprecisão capaz de induzir o candidato ao erro ou vício que comprometa a objetividade da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

A presente questão deve ser anulada, ou ter seu gabarito alterado, porque a assertiva II foi considerada correta apesar de apresentar erro de técnica legislativa e de interpretação da norma constitucional. A assertiva dispõe: "A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual no exercício financeiro subsequente." Entretanto, essa redação não corresponde ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal. O texto constitucional estabelece: "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual (...)." Observa-se que a expressão "para o exercício financeiro subsequente" integra a oração referente às metas, prioridades e despesas de capital, não qualificando a Lei Orçamentária Anual. Na assertiva elaborada pela banca, contudo, a construção sintática permite concluir que a expressão "no exercício financeiro subsequente" qualifica a elaboração da própria Lei Orçamentária Anual, alterando o sentido da norma constitucional. Essa diferença não é meramente redacional. No Direito Financeiro, cada instrumento do sistema orçamentário possui exercício de referência próprio, definido constitucionalmente. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual são instrumentos distintos, porém integrados. A Lei de Diretrizes Orçamentárias elaborada para determinado exercício financeiro orienta justamente a elaboração da Lei Orçamentária Anual destinada à execução desse mesmo exercício. Exemplo:

- LDO de 2026: estabelece metas e prioridades para 2026;
- LOA de 2026: estima receitas e fixa despesas para 2026.

Ambas são elaboradas durante o exercício anterior (2025), porém disciplinam o mesmo exercício financeiro (2026). Assim, afirmar que a LDO orienta a elaboração da LOA "no exercício financeiro subsequente" conduz o candidato à compreensão de que a LOA pertence ao exercício posterior ao da própria LDO, conclusão incompatível com a sistemática constitucional. Importante destacar que a Constituição jamais afirma que a Lei Orçamentária Anual seja "do exercício subsequente". O que é destinado ao exercício subsequente são as metas e prioridades da Administração Pública e as despesas de capital, conforme expressamente previsto no art. 165, § 2º. Portanto, houve deslocamento indevido do modificador temporal ("para o exercício financeiro subsequente"), alterando o alcance semântico do dispositivo constitucional. Esse tipo de alteração possui relevância jurídica, sobretudo em concursos públicos, nos quais se exige do candidato conhecimento preciso da Constituição Federal. Não se trata de mera divergência doutrinária ou interpretação possível, mas de modificação do próprio sentido normativo do texto constitucional. Além disso, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça consolidaram entendimento de que, em concursos públicos, as questões devem observar os princípios da legalidade, objetividade, vinculação ao edital, isonomia e segurança jurídica, não podendo exigir do candidato que considere correta afirmação incompatível com a redação da norma legal. Ao reproduzir parcialmente o texto constitucional e alterar a posição da expressão "para o exercício financeiro subsequente", a banca modificou o conteúdo jurídico da regra prevista no art. 165, § 2º, criando uma assertiva tecnicamente incorreta. A falha é suficiente para comprometer a objetividade da avaliação, pois candidatos que conhecem a literalidade da Constituição Federal têm fundamento jurídico para considerar a assertiva incorreta. Diante disso, a assertiva II não pode ser considerada verdadeira. Requer-se, portanto, a alteração do gabarito da questão. Caso a banca entenda não ser possível a alteração do gabarito, requer-se, subsidiariamente, a anulação da questão, diante da existência de erro técnico na redação da assertiva, em respeito aos princípios da legalidade, da objetividade, da segurança jurídica, da isonomia entre os candidatos e da vinculação ao conteúdo normativo constitucional.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual", tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento de três afirmativas. A afirmativa I, "O Plano Plurianual estabelece a discriminação detalhada das despesas dos órgãos para o primeiro exercício, dispensando a Lei Orçamentária Anual no respectivo período de vigência", é falsa, por afirmar uma inverdade que inverte a função do instrumento. O art. 165, § 1º, da Constituição Federal dispõe que "A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada". O Plano Plurianual não faz discriminação detalhada de despesas por órgão para um exercício, tampouco dispensa a Lei Orçamentária Anual, que é editada anualmente e é indispensável à execução orçamentária. A afirmativa II, "A Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual no exercício financeiro subsequente", é verdadeira, por reproduzir o conteúdo essencial do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, segundo o qual "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual (...)" Não subsiste a alegação recursal de que o deslocamento da expressão "no exercício financeiro subsequente" tornaria a assertiva incorreta. O núcleo do que se afirma, isto é, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, corresponde com fidelidade ao texto constitucional. Ademais, a própria Constituição vincula a Lei de Diretrizes Orçamentárias ao exercício financeiro subsequente, ao referir as metas, prioridades e despesas de capital "para o exercício financeiro subsequente", de modo que a Lei Orçamentária Anual cuja elaboração é orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias é justamente aquela destinada a esse exercício subsequente. Tanto é assim que o próprio recorrente reconhece, em seu exemplo, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual de um mesmo exercício são elaboradas no exercício anterior, o que confirma que a referência ao exercício financeiro subsequente é compatível com a sistemática constitucional, e não incompatível com ela. Assim, a reordenação da expressão temporal não altera o sentido normativo a ponto de gerar falsidade, pois a assertiva não afirma que a Lei Orçamentária Anual pertença a exercício posterior ao das metas e prioridades, mas apenas situa, corretamente, a atuação da Lei de Diretrizes Orçamentárias no ciclo orçamentário. Tratando-se de proposição que veicula conteúdo verdadeiro, eventual preferência por outra ordem sintática constitui questão de mera redação, e não de incorreção técnica. A afirmativa III, "A Lei Orçamentária Anual estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro, observando as diretrizes e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias", é verdadeira, por refletir o art. 2º da Lei nº 4.320/1964 e

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

a própria conformação constitucional do orçamento anual, que estima a receita e fixa a despesa em observância às diretrizes previamente fixadas. Sendo falsa a afirmativa I e verdadeiras as afirmativas II e III, a alternativa correta é a que contempla apenas as afirmativas II e III, não havendo fundamento para alteração do gabarito nem para anulação da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

A banca considerou correta a alternativa (C), entendendo como verdadeiras as assertivas I e III. Todavia, a assertiva III apresenta imprecisão técnica que compromete a objetividade da questão e justifica sua anulação. A assertiva dispõe: "A despesa orçamentária empenhada e não paga até o encerramento do exercício será inscrita em restos a pagar, distinguindo-se entre processados e não processados." Embora a primeira parte da afirmativa encontre fundamento no art. 36 da Lei nº 4.320/1964, a redação do item não informa qual diploma normativo deve servir de parâmetro para sua interpretação, circunstância que compromete a segurança jurídica da avaliação. O instituto dos Restos a Pagar atualmente não é disciplinado exclusivamente pela Lei nº 4.320/1964. Seu regime jurídico decorre da interpretação sistemática de diversos diplomas, entre os quais a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional. Ocorre que a banca construiu a assertiva utilizando referenciais normativos distintos. A afirmação de que a despesa empenhada e não paga será inscrita em Restos a Pagar reproduz, em essência, o conceito previsto no art. 36 da Lei nº 4.320/1964. Entretanto, a distinção entre Restos a Pagar processados e não processados não decorre desse dispositivo legal, mas da disciplina contábil consolidada pelo MCASP e pelas normas da Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, a própria assertiva demonstra que a banca não se limitou à Lei nº 4.320/1964, mas incorporou conceitos provenientes do MCASP. Todavia, ao adotar esse referencial, deixou de observar que o próprio Manual disciplina de forma mais ampla a inscrição, a manutenção e o cancelamento dos Restos a Pagar, estabelecendo procedimentos e requisitos que vão além da simples existência de despesa empenhada e não paga. Assim, a assertiva utiliza parcialmente a Lei nº 4.320/1964 para definir o conceito e, simultaneamente, emprega classificação oriunda do MCASP, sem esclarecer ao candidato qual regime jurídico deveria prevalecer. Essa técnica de elaboração compromete a objetividade da questão, pois admite interpretações distintas por candidatos que estudaram a matéria com base em referenciais normativos igualmente válidos. Além disso, a utilização da expressão "será inscrita" confere caráter absoluto à afirmativa, embora a disciplina contemporânea da execução orçamentária e financeira preveja situações em que a inscrição ou a manutenção de Restos a Pagar depende do atendimento de requisitos legais, fiscais e contábeis. A redação, portanto, simplifica instituto jurídico atualmente regulado por um conjunto de normas que devem ser interpretadas de forma integrada. Em concursos públicos, especialmente para o cargo de Contador, exige-se rigor técnico na elaboração das questões, de modo que o candidato possa identificar, de forma objetiva, o fundamento normativo utilizado pela banca. A ausência dessa delimitação, aliada à utilização de conceitos extraídos de diferentes diplomas sem a devida contextualização, compromete a precisão técnica da assertiva e afronta os princípios da legalidade, da objetividade, da isonomia e da segurança jurídica. Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por apresentar redação tecnicamente imprecisa e permitir mais de uma interpretação juridicamente fundamentada, em razão da utilização simultânea de referenciais normativos distintos sem indicação expressa do regime jurídico adotado.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "receita e despesa pública: conceito, classificação econômica, codificação, estágios, restos a pagar, anulação e restituição", tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento de três afirmativas. A afirmativa I, "O empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o ente público obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição", é verdadeira, por reproduzir com fidelidade o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual "O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição". A afirmativa II, "A liquidação consiste na entrega de numerário ao credor mediante ordem bancária emitida pela tesouraria do órgão ordenador da despesa", é falsa, por afirmar uma inverdade normativa, na medida em que confunde a liquidação com o pagamento. O art. 63 da mesma lei dispõe que "A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito", ao passo que a entrega de numerário ao credor corresponde ao estágio do pagamento, e não ao da liquidação. A afirmativa III, "A despesa orçamentária empenhada e não paga até o encerramento do exercício será inscrita em restos a pagar, distinguindo-se entre processados e não processados", é verdadeira, por reproduzir, em sua essência, o teor literal do art. 36 da Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe: "Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas". Cai por terra, portanto, a alegação recursal de que a distinção entre restos a pagar processados e não processados decorreria apenas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das normas da Secretaria do Tesouro Nacional, e não da Lei nº 4.320/1964. Ao contrário, essa distinção consta expressamente do próprio texto do art. 36 da referida lei, de modo que a afirmativa não mistura referenciais normativos incompatíveis nem exige do candidato a escolha entre regimes jurídicos distintos, pois a inscrição em restos a pagar e a diferenciação entre processados e não processados repousam, ambas, no mesmo dispositivo legal. A eventual disciplina complementar do instituto por outros diplomas, como a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP, não retira a veracidade da afirmativa, tampouco a torna imprecisa, uma vez que tais normas são compatíveis e complementares à Lei nº 4.320/1964, sendo a distinção em questão matéria pacificada e de conhecimento exigível do candidato ao cargo de Contador. Igualmente não prospera a crítica ao emprego da expressão "será inscrita", pois ela reflete a regra geral estabelecida no art. 36, redigido no sentido imperativo, não havendo, na assertiva, qualquer afirmação tecnicamente incorreta. Sendo verdadeiras as afirmativas I e III e falsa a afirmativa II, a alternativa correta é a que contempla apenas as afirmativas I e III, não havendo fundamento para anulação da questão nem para alteração do gabarito. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3371

320

35

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Requer-se a anulação da Questão 36, tendo em vista a existência de vícios técnicos na formulação da primeira e da terceira assertivas, consideradas verdadeiras pelo gabarito preliminar. A banca atribuiu como correta a alternativa A (V, V, V, F). Entretanto, tanto a primeira quanto a terceira afirmativas apresentam impropriedades jurídicas que impedem sejam consideradas verdadeiras de forma inequívoca, comprometendo a objetividade da questão. 1. A primeira assertiva desconsidera o regime jurídico da convalidação dos atos administrativos. A primeira afirmativa dispõe: "Os atos administrativos possuem como elementos a competência, a finalidade, a forma, o motivo e o objeto, sendo a ausência destes causa de invalidade do ato praticado." Embora os elementos do ato administrativo estejam corretamente indicados, a conclusão adotada pela banca não corresponde integralmente ao regime jurídico vigente. A assertiva estabelece, de forma absoluta, que a ausência ou irregularidade dos elementos do ato administrativo conduz necessariamente à sua invalidade. Todavia, o ordenamento jurídico brasileiro não confere tratamento uniforme aos vícios incidentes sobre os elementos do ato. O art. 55 da Lei nº 9.784/1999 dispõe expressamente: "Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração." Assim, determinados vícios, especialmente aqueles relacionados à competência e à forma, são passíveis de convalidação, desde que preenchidos os requisitos legais. A doutrina majoritária, representada por Hely Lopes Meirelles, Maria Sílvia Zanella Di Pietro e Celso Antônio Bandeira de Mello, distingue claramente os vícios sanáveis daqueles insanáveis. Portanto, não é tecnicamente correto afirmar, de maneira genérica e absoluta, que qualquer deficiência relacionada aos elementos do ato administrativo constitui necessariamente causa de invalidade, pois a própria legislação admite hipóteses de saneamento do ato. Ao omitir essa distinção essencial, a assertiva transmite conceito juridicamente incompleto, contrariando o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e a doutrina consolidada. 2. A terceira assertiva apresenta como absoluta uma regra que comporta exceções. A terceira afirmativa estabelece: "A anulação do ato administrativo decorre de vício de legalidade e produz efeitos retroativos à data de sua edição, ao passo que a revogação opera por critério de conveniência e oportunidade." Embora seja correto afirmar que, em regra, a anulação decorre de vício de legalidade e produz efeitos ex tunc, a assertiva apresenta essa consequência como absoluta, sem qualquer ressalva. A própria Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, fundamento da autotutela administrativa, determina que a Administração pode anular seus próprios atos quando ilegais, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Além disso, a Lei nº 9.784/1999 estabelece importantes limitações ao exercício da autotutela administrativa. O art. 54 prevê a decadência do direito de anular atos administrativos que produziram efeitos favoráveis aos destinatários após cinco anos, salvo comprovada má-fé, enquanto o art. 55 admite a convalidação dos atos que apresentem defeitos sanáveis. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça também consolidou entendimento segundo o qual a anulação deve observar princípios como segurança jurídica, proteção da confiança legítima, boa-fé objetiva, contraditório e ampla defesa, especialmente quando o ato já produziu efeitos concretos. Desse modo, a retroatividade da anulação constitui regra geral, mas não consequência absoluta e irrestrita. Ao afirmar, sem qualquer ressalva, que a anulação "produz efeitos retroativos à data de sua edição", a banca transformou uma regra geral em proposição universal, deixando de considerar limitações expressamente reconhecidas pela legislação e pela jurisprudência. Em questões do tipo verdadeiro ou falso, afirmações redigidas de forma categórica somente podem ser consideradas verdadeiras quando não comportarem exceções juridicamente relevantes. 3. Comprometimento da objetividade da questão. As duas assertivas apresentam redação incompatível com o atual regime jurídico do Direito Administrativo. A primeira ignora o instituto da convalidação dos atos administrativos previsto no art. 55 da Lei nº 9.784/1999. A terceira desconsidera que os efeitos retroativos da anulação encontram limites decorrentes da decadência administrativa, da proteção da confiança legítima, da boa-fé, da segurança jurídica e da necessidade de observância do devido processo legal. Dessa forma, candidatos que estudaram a matéria com base na Lei nº 9.784/1999, na jurisprudência do STF e do STJ e na doutrina majoritária possuem fundamentos jurídicos suficientes para considerar incorretas ambas as assertivas. Consequentemente, a sequência V, V, V, F não pode ser considerada a única resposta correta. Ainda que se entenda pela manutenção da terceira assertiva, permanece a controvérsia jurídica existente na primeira. Da mesma forma, ainda que se considere correta a primeira, subsiste a imprecisão técnica da terceira. Em qualquer hipótese, a questão deixa de apresentar uma

3372

320

36

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

única alternativa inequivocamente correta. 4. Pedido. Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 36, por apresentar assertivas formuladas de maneira tecnicamente imprecisa, em desacordo com a Lei nº 9.784/1999, com a Súmula 473 do STF, com a jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores e com a doutrina majoritária, violando os princípios da legalidade, da objetividade, da segurança jurídica e da isonomia que devem nortear a elaboração de questões de concurso público.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital, qual seja, "Noções de Direito Administrativo: Administração Pública direta e indireta; princípios; atos administrativos: elementos, atributos, classificação, espécies, anulação, revogação e convalidação", tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento de quatro afirmativas. A primeira afirmativa, "Os atos administrativos possuem como elementos a competência, a finalidade, a forma, o motivo e o objeto, sendo a ausência destes causa de invalidade do ato praticado", é verdadeira, por reproduzir a doutrina consolidada e o regramento da Lei nº 4.717/1965, cujo art. 2º arrola precisamente a incompetência, o vício de forma, a ilegalidade do objeto, a inexistência dos motivos e o desvio de finalidade como causas de nulidade do ato. Não prospera a alegação recursal de que a assertiva ignoraria a convalidação: a proposição trata da "ausência" dos elementos, e a ausência de elemento essencial do ato efetivamente compromete a sua validade. A convalidação, prevista no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, não incide sobre a ausência de elemento, mas sobre defeitos sanáveis de atos que os possuem, hipótese diversa da versada na assertiva, de modo que a existência do instituto da convalidação não infirma a regra de que a falta dos elementos do ato acarreta a sua invalidade. A segunda afirmativa, "A administração indireta compreende as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista vinculadas a um ente da Federação brasileira", é verdadeira, por corresponder ao art. 4º, II, do Decreto-Lei nº 200/1967, que enumera exatamente essas quatro entidades como integrantes da administração indireta. A terceira afirmativa, "A anulação do ato administrativo decorre de vício de legalidade e produz efeitos retroativos à data de sua edição, ao passo que a revogação opera por critério de conveniência e oportunidade", é verdadeira, por refletir a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e a doutrina majoritária, segundo as quais a Administração anula seus atos por vício de legalidade, com efeitos ex tunc, e os revoga por motivo de conveniência e oportunidade, com efeitos ex nunc. Não subsiste a alegação de que a assertiva seria falsa por apresentar a retroatividade como regra absoluta. Os limites invocados pelo recorrente, tais como a decadência do art. 54 da Lei nº 9.784/1999, a proteção da confiança legítima e a ressalva dos direitos adquiridos, dizem respeito ao poder e ao prazo para anular, bem como à proteção de terceiros de boa-fé, e não à natureza retroativa da anulação quando esta efetivamente ocorre. Vale dizer, tais limites condicionam se e quando a Administração pode anular, mas não descaracterizam o efeito ex tunc que é próprio da anulação, razão pela qual a assertiva, ao enunciar a regra consolidada, não veicula qualquer inverdade. A quarta afirmativa, "A convalidação do ato administrativo aplica-se aos vícios insanáveis de competência e finalidade, restabelecendo a validade do ato com efeitos retroativos à data de sua prática original", é falsa, por afirmar uma inverdade normativa, ao contrariar o art. 55 da Lei nº 9.784/1999, segundo o qual apenas os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados. Vícios insanáveis não admitem convalidação, e o vício de finalidade (desvio de finalidade) é, precisamente, hipótese insanável, o que torna a assertiva

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

incorreta. Cumpre observar que a incompletude eventualmente atribuída às demais afirmativas não se confunde com incorreção, pois uma proposição que enuncia corretamente a regra jurídica aplicável não se torna falsa por não detalhar todas as exceções, exigindo-se, para a falsidade, que a assertiva afirme algo tecnicamente errado, o que somente ocorre na quarta afirmativa. Sendo verdadeiras a primeira, a segunda e a terceira afirmativas e falsa apenas a quarta, a sequência correta é V, V, V, F, não havendo fundamento para anulação da questão nem para alteração do gabarito. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3420 320 14 Requer-se a anulação da Questão 14, conforme fundamentação constante no arquivo anexado.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alegação do recurso parte da premissa de que a questão exigiria a reprodução integral de todos os requisitos da aposentadoria voluntária previstos no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Xavantina. Entretanto, essa não é a interpretação que decorre da leitura objetiva do enunciado. A situação hipotética apresentada delimita um caso específico: um professor da rede municipal que exerceu suas funções exclusivamente no magistério da educação infantil e do ensino fundamental e médio consulta o setor de recursos humanos acerca dos requisitos aplicáveis à sua aposentadoria voluntária. Nesse contexto, a questão buscou aferir o conhecimento do candidato acerca da regra especial prevista no § 5º do art. 24 da Lei Orgânica, que estabelece a redução de cinco anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição para os professores que comprovem exclusivamente o exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. A alternativa considerada correta limita-se a reproduzir essa previsão normativa, sem afirmar que o exercício exclusivo no magistério constitui requisito único ou suficiente para a concessão da aposentadoria. A expressão "desde que" evidencia justamente tratar-se da condição necessária para a incidência da redução prevista na norma, não implicando dispensa dos demais requisitos gerais estabelecidos para a aposentadoria voluntária. Não procede, portanto, a alegação de que a alternativa estaria incompleta por não mencionar requisitos como o tempo mínimo de efetivo exercício no serviço público, o tempo no cargo efetivo ou a condição de servidor titular de cargo efetivo. Tais exigências decorrem da regra geral do regime previdenciário dos servidores municipais e permanecem aplicáveis, porém não afastam a correção da alternativa, cujo objeto consiste precisamente na regra diferenciada destinada aos profissionais do magistério. Também não prospera a argumentação de que o enunciado seria insuficiente por não informar expressamente que o professor ocupa cargo efetivo. A questão remete expressamente ao art. 24 da Lei Orgânica, dispositivo que disciplina a aposentadoria dos servidores submetidos ao respectivo regime previdenciário, sendo inerente ao contexto jurídico da hipótese apresentada a incidência desse regime. Da mesma forma, a utilização da expressão "magistério da educação básica" não compromete a validade da alternativa. Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, correspondendo exatamente ao campo de incidência da regra prevista no § 5º do art. 24. Por fim, as demais alternativas apresentam hipóteses manifestamente incompatíveis com o texto legal, ao preverem redução diversa da prevista em lei, inexistência do benefício, limitação aos professores universitários ou condicionamento da redução à apreciação de órgão não previsto na norma. Dessa forma, a alternativa indicada no gabarito reproduz corretamente a regra especial estabelecida no art. 24, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Xavantina, inexistindo vício capaz de justificar a anulação da questão. Diante do exposto, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito preliminar. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3346

2

4

Solicito a anulação da questão visto que a alternativa IV esta incorreta com a concordância verbal.

A assertiva afirma que a concordância do trecho original está correta, assim como na oração mencionada pela alternativa: "A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro". Entretanto, essa equiparação não se sustenta.

No texto, o sujeito é "uma equipe diferente de pesquisadores", cujo núcleo é o substantivo coletivo equipe, razão pela qual o verbo concorda no singular (sugeriu).

Já na expressão "a maioria dos pesquisadores", a gramática admite dupla concordância verbal: o verbo pode concordar tanto com o núcleo maioria (a maioria dos pesquisadores sugere) como o termo plural pesquisadores (a maioria dos pesquisadores sugerem). Trata-se, portanto, de uma construção com regra própria e distinta daquela empregada no período original.

Assim, não é correto afirmar que a concordância do trecho original ocorre "assim como" na oração apresentada, uma vez que os dois casos não são equivalentes na concordância verbal. Enquanto o primeiro decorre da concordância com um substantivo coletivo, o segundo admite duas possibilidades reconhecidas pela gramática normativa.

Dessa forma, a assertiva IV contém afirmação imprecisa e não pode ser considerada correta, razão pela qual se requer a anulação da questão, diante da inexistência de alternativa adequada.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3423 432 11 Recurso devidamente em anexo.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: O recorrente sustenta que a questão deveria ser anulada porque a expressão "oito regiões geográficas" não corresponderia à atual divisão territorial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, desde 2017, passou a utilizar as Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas. Entretanto, a alegação não merece prosperar. A questão não afirma que a divisão em oito regiões corresponde à atual classificação oficial do IBGE, tampouco faz referência às Regiões Geográficas Intermediárias ou Imediatas instituídas em 2017. A expressão "oito regiões geográficas" é amplamente empregada em materiais didáticos, publicações institucionais e estudos sobre a geografia catarinense para designar a regionalização tradicional do Estado, composta pelas regiões do Oeste, Meio-Oeste, Planalto Norte, Planalto Serrano, Vale do Itajaí, Grande Florianópolis, Sul e Norte Catarinense. Trata-se de classificação amplamente difundida no ensino da Geografia de Santa Catarina e frequentemente utilizada para fins de caracterização física, econômica e socioespacial do território. A adoção, pelo IBGE, de nova metodologia de regionalização em 2017 não revogou nem tornou incorretas as classificações tradicionalmente utilizadas em materiais didáticos e institucionais. São sistemas de regionalização distintos, elaborados para finalidades diversas, que coexistem sem incompatibilidade. No contexto da questão, a referência às oito regiões geográficas foi utilizada apenas como elemento descritivo das características gerais do território catarinense, não exigindo do candidato o conhecimento da metodologia específica do IBGE nem fazendo qualquer menção à regionalização oficial vigente. Além disso, as demais características constantes da alternativa considerada correta área aproximada de 95,4 mil km², predominância do clima subtropical úmido e concentração da ocorrência de neve no Planalto Serrano encontram-se corretas, permitindo a identificação objetiva da resposta. Não há, portanto, ambiguidade, imprecisão técnica ou coexistência de alternativas corretas capaz de comprometer a objetividade da avaliação. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO. FONTE: <https://estado.sc.gov.br/conheca-sc/geografia/>

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3424 432 20 Recurso devidamente em anexo.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alegação do recurso parte da premissa de que a questão exigiria a reprodução integral de todos os requisitos da aposentadoria voluntária previstos no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Xavantina. Entretanto, essa não é a interpretação que decorre da leitura objetiva do enunciado. A situação hipotética apresentada delimita um caso específico: um professor da rede municipal que exerceu suas funções exclusivamente no magistério da educação infantil e do ensino fundamental e médio consulta o setor de recursos humanos acerca dos requisitos aplicáveis à sua aposentadoria voluntária. Nesse contexto, a questão buscou aferir o conhecimento do candidato acerca da regra especial prevista no § 5º do art. 24 da Lei Orgânica, que estabelece a redução de cinco anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição para os professores que comprovem exclusivamente o exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. A alternativa considerada correta limita-se a reproduzir essa previsão normativa, sem afirmar que o exercício exclusivo no magistério constitui requisito único ou suficiente para a concessão da aposentadoria. A expressão "desde que" evidencia justamente tratar-se da condição necessária para a incidência da redução prevista na norma, não implicando dispensa dos demais requisitos gerais estabelecidos para a aposentadoria voluntária. Não procede, portanto, a alegação de que a alternativa estaria incompleta por não mencionar requisitos como o tempo mínimo de efetivo exercício no serviço público, o tempo no cargo efetivo ou a condição de servidor titular de cargo efetivo. Tais exigências decorrem da regra geral do regime previdenciário dos servidores municipais e permanecem aplicáveis, porém não afastam a correção da alternativa, cujo objeto consiste precisamente na regra diferenciada destinada aos profissionais do magistério. Também não prospera a argumentação de que o enunciado seria insuficiente por não informar expressamente que o professor ocupa cargo efetivo. A questão remete expressamente ao art. 24 da Lei Orgânica, dispositivo que disciplina a aposentadoria dos servidores submetidos ao respectivo regime previdenciário, sendo inerente ao contexto jurídico da hipótese apresentada a incidência desse regime. Da mesma forma, a utilização da expressão "magistério da educação básica" não compromete a validade da alternativa. Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, correspondendo exatamente ao campo de incidência da regra prevista no § 5º do art. 24. Por fim, as demais alternativas apresentam hipóteses manifestamente incompatíveis com o texto legal, ao preverem redução diversa da prevista em lei, inexistência do benefício, limitação aos professores universitários ou condicionamento da redução à apreciação de órgão não previsto na norma. Dessa forma, a alternativa indicada no gabarito reproduz corretamente a regra especial estabelecida no art. 24, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Xavantina, inexistindo vício capaz de justificar a anulação da questão. Diante do exposto, o recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito preliminar. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO ADMINISTRATIVO — QUESTÃO 01

Gabarito preliminar: Alternativa (C) — "IV, apenas."

Resposta do candidato: Alternativa (A) — "I, III e IV, apenas."

Fundamentação:

1) Da correção do item I

O item I afirma que o verbo "sugeriu" permanece no singular por concordar com o núcleo do sujeito "equipe", conforme a regra de concordância com substantivo coletivo.

A gramática normativa é uníssona ao afirmar que, havendo sujeito representado por substantivo coletivo seguido de especificador no plural (como em "uma equipe de pesquisadores"), a concordância no singular com o núcleo do coletivo constitui a forma-regra, sendo a concordância no plural, por atração, um recurso estilístico facultativo e secundário, empregado sobretudo quando se deseja enfatizar a pluralidade dos elementos integrantes do coletivo. Celso Cunha e Lindley Cintra afirmam expressamente que, nesses casos, "o verbo poderá ir para o plural" usando o verbo modal de possibilidade, e não de obrigatoriedade, o que evidencia que o singular é a forma normativamente preferencial, e não uma opção equivalente.

Sendo assim, a conclusão do item I de que o verbo no singular está correto por concordar com o núcleo "equipe" está em consonância com a prescrição gramatical predominante, devendo ser considerada verdadeira quanto ao seu conteúdo essencial, ainda que a subordinada explicativa do item mereça reparo de precisão redacional. Prevalece o mérito da afirmação central sobre a formulação secundária da regra.

2) Da correção do item III

O item III afirma que o particípio/adjetivo "escondido" concorda no masculino singular com o termo mais próximo, "gelo cósmico".

É certo que a regra normativa geral determina que o adjetivo predicativo concorda com o termo a que se refere semanticamente no caso, o sujeito elíptico "o enxofre". Entretanto, cumpre destacar que tanto "enxofre" quanto "gelo cósmico" são substantivos masculinos e singulares, de modo que a forma "escondido" é compatível, do ponto de vista estritamente morfológico, com qualquer um dos dois referentes. Essa coincidência de gênero e número entre os dois substantivos candidatos ao referente gera ambiguidade textual genuína: a proximidade sintática de "gelo cósmico" (imediatamente antes do travessão que introduz "escondido") oferece leitura coerente e semanticamente plausível — o enxofre estaria "escondido" justamente por estar aprisionado no interior do gelo cósmico, o que reforça, e não contraria, a ideia de ocultação física dentro do gelo.

Nesse contexto, a interpretação por proximidade não pode ser descartada como tecnicamente incorreta, tratando-se de leitura razoável diante da estrutura sintática apresentada, o que compromete a exigência de resposta única e inequívoca em prova objetiva.

3) Da correção do item IV

O item IV afirma que a concordância do trecho está correta e é análoga à da construção "A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro". Tratando-se de expressão partitiva ("a maioria de" + substantivo plural), aplica-se a mesma regra de concordância facultativa entre o núcleo (singular) e o especificador (plural), sendo ambas as formas ("sugere" e "sugerem") admitidas pela norma culta, conforme Bechara e Cegalla. O item está, portanto, correto.

4) Da incorreção do item II

O item II afirma que a concordância por atração seria "obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural". Tal afirmação contraria a doutrina gramatical dominante, que trata a atração como faculdade estilística, e não como imposição normativa. O item II é, portanto, falso, tal como reconhecido no gabarito preliminar.

Conclusão:

Diante do exposto, os itens I, III e IV devem ser considerados verdadeiros, e o item II, falso o que corresponde integralmente à alternativa (A), e não à alternativa (C) indicada no gabarito preliminar.

Pedido:

Requer-se a alteração do gabarito da Questão 01 para a alternativa (A), em razão da ambiguidade identificada

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no item III, que compromete a determinação de resposta única e inequívoca.

Referências:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 51. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO ADMINISTRATIVO QUESTÃO 02

Fundamentação:

O item IV da questão afirma que "o vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim", classificando a afirmativa como verdadeira no gabarito preliminar. Observa-se que o próprio enunciado do item apresenta os vocábulos "zodiaco" e "interim" grafados sem o acento gráfico obrigatório, quando a forma correta na norma-padrão da língua portuguesa é "zodiáco" e "ínterim" ambos proparoxítonos, tal qual "catálogo", e, portanto, sujeitos à acentuação obrigatória prevista para essa classe tônica, sem exceção.

Tal inconsistência gráfica no próprio corpo do item gera problema de ordem lógico-textual: o item afirma a existência de uma regra de acentuação comum entre os três vocábulos, mas apresenta dois deles em desacordo com essa mesma regra que pretende ilustrar. Em uma prova que versa especificamente sobre "regras de acentuação dos vocábulos presentes no trecho", a grafia incorreta de exemplos citados no próprio comando do item compromete a clareza redacional exigida em avaliações objetivas, podendo induzir o candidato a dúvida legítima quanto à intenção do examinador se estaria testando o reconhecimento da regra correta ou simplesmente reproduzindo, de forma acrítica, grafias já incorretas apresentadas no enunciado. Ressalte-se que essa imprecisão não desqualifica o conteúdo doutrinário da afirmação de fato, "catálogo", "zodiáco" e "ínterim" pertencem à mesma classe de palavras proparoxítonas, sujeitas à mesma regra de acentuação obrigatória, conforme Bechara, Cunha & Cintra e Cegalla. Requer-se, todavia, que a banca examinadora avalie se a apresentação de exemplos com grafia divergente da norma-padrão, dentro do próprio item avaliativo, compromete a segurança jurídica da questão, à luz do princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da exigência de clareza e objetividade em certames públicos.

Pedido:

Requer-se a reavaliação da Questão 02, com a alteração do gabarito para a alternativa (A), em razão da inconsistência redacional apontada no item IV, que compromete a coerência lógica entre a regra enunciada e a grafia dos exemplos apresentados; ou, subsidiariamente, a anulação da questão.

Referências:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_ V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao>

A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiáco e ínterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiáco e ínterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO ADMINISTRATIVO — QUESTÃO 14

Gabarito preliminar: Alternativa (C) — "V, V, F, V."

Resposta do candidato: Alternativa (E) — "V, V, V, V."

Fundamentação:

1) Da correção do item 3

O item 3 afirma ser livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal, "podendo haver várias associações sindicais distintas para servidores da administração direta, autarquias e fundações." O princípio da unidade sindical, previsto no art. 8º, II, da Constituição Federal — aplicável à organização sindical de servidores públicos por força do art. 37, VI, CF/88 —, veda a coexistência de mais de uma entidade sindical representativa da mesma categoria profissional na mesma base territorial. Tal vedação, contudo, opera por categoria, e não de forma genérica sobre "todos os servidores municipais" indistintamente. Servidores da administração direta, de autarquias e de fundações públicas, conquanto sujeitos ao mesmo ente federativo, podem constituir categorias distintas, aptas a se organizar sindicalmente de forma independente, cada uma resguardando sua própria unidade representativa. A leitura do item 3 não propõe a existência de múltiplos sindicatos disputando a representação de uma mesma categoria — o que sim afrontaria o art. 8º, II, CF/88 —, mas sim a coexistência de entidades sindicais distintas para categorias distintas, o que é plenamente compatível com o modelo constitucional de unidade sindical. Nessa interpretação, o item 3 deve ser considerado verdadeiro.

2) Da imprecisão do item 4

Quanto ao item 4, remete-se à fundamentação já apresentada em recurso anterior a esta mesma banca examinadora (Questão 14 do mesmo caderno), no sentido de que a expressão "administração indireta... todos regidos pela CLT" comporta ambiguidade redacional relevante, porquanto a administração indireta compreende também autarquias e fundações públicas de direito público, cujos servidores efetivos submetem-se a regime estatutário — nos termos do art. 39 da CF/88 e da orientação do STF na ADI 2.135/DF —, e não celetista. A generalização "todos regidos pela CLT" comporta tanto leitura que a tornaria falsa (se abranger autarquias/fundações) quanto leitura que a tornaria correta (se restrita a empresas públicas e sociedades de economia mista), o que compromete a objetividade exigida em questão de múltipla escolha.

Conclusão:

Diante da correção do item 3 — compatível com a unidade sindical por categoria, e não pela totalidade indiferenciada dos servidores municipais — e da ambiguidade identificada no item 4, a sequência correta corresponderia a V, V, V, V, compatível com a alternativa (E), assinalada pelo candidato.

Pedido:

Requer-se a alteração do gabarito da Questão 14 para a alternativa (E); ou, subsidiariamente, em caso de manutenção do entendimento da banca quanto à falsidade do item 3 ou 4, a anulação da questão, em razão da ambiguidade interpretativa demonstrada, incompatível com a exigência de resposta única e inequívoca em certame público.

Referências:

Constituição Federal de 1988, arts. 8º, II; 37, VI e Súncio; 39; 41, §§2º e 4º.

STF, ADI 2.135/DF, Rel. Min. Ellen Gracie, j. 02/08/2007.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2019.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 20. ed. São Paulo: LTr, 2021 (organização sindical e unidade sindical).

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão expressamente determina que as assertivas sejam avaliadas "de acordo com a Lei Orgânica" do Município de Xavantina. Portanto, o parâmetro de julgamento é o texto da própria Lei Orgânica, e não interpretações doutrinárias ou constitucionais desvinculadas da disciplina específica adotada pelo Município. Quanto à terceira assertiva, o art. 26 da Lei Orgânica estabelece, inicialmente, ser livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal. Contudo, o mesmo dispositivo, em seu inciso I, determina expressamente que "haverá uma só associação sindical para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, todas do regime estatutário". A assertiva, entretanto, afirma que "podendo haver várias associações sindicais distintas para servidores da administração direta, autarquias e fundações", proposição frontalmente incompatível com a redação expressa da Lei Orgânica, que adota exatamente a solução oposta ao prever a existência de apenas uma associação sindical para esse conjunto de servidores. Não procede a alegação de que a assertiva poderia ser interpretada como referência a categorias distintas. O enunciado não faz qualquer distinção entre categorias profissionais nem trata da organização sindical prevista na Constituição Federal. Ao contrário, reproduz hipótese diretamente disciplinada pela Lei Orgânica municipal, cuja redação é objetiva ao vedar a pluralidade de associações sindicais para os servidores estatutários da administração direta, autarquias e fundações. Também não prospera a alegação de que o item apenas reproduziria a liberdade sindical assegurada constitucionalmente. A assertiva não foi julgada falsa pela afirmação inicial acerca da liberdade de associação, mas pela segunda parte da proposição, que afirma a possibilidade de coexistirem várias associações sindicais justamente onde a Lei Orgânica estabelece haver apenas uma. Quanto à quarta assertiva, igualmente não há imprecisão capaz de comprometer a objetividade da questão. O texto reproduz literalmente o art. 26, inciso III, da Lei Orgânica, segundo o qual "os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todas celetistas, poderão associar-se em sindicato próprio". Ainda que existam discussões doutrinárias acerca da composição da administração indireta sob a perspectiva constitucional, a banca examinadora não alterou nem reinterpretou o conteúdo normativo municipal, limitando-se a exigir do candidato o conhecimento da redação vigente da Lei Orgânica indicada no conteúdo programático. Em provas de legislação municipal, prevalece o texto normativo cobrado, não sendo cabível afastar sua literalidade para substituí-la por construções doutrinárias ou jurisprudenciais. Dessa forma, permanecem corretas as classificações: 1ª assertiva: Verdadeira; 2ª assertiva: Verdadeira; 3ª assertiva: Falsa; 4ª assertiva: Verdadeira. Consequentemente, permanece correta a sequência V, V, F, V, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO ADMINISTRATIVO — QUESTÃO 34

Gabarito preliminar: Alternativa (E) — "V, V, F, V."

Resposta do candidato: Alternativa (A) — "F, V, F, V."

Fundamentação:

O item 1 afirma que "a hemoglobina glicada reflete a média glicêmica dos últimos dois a três meses do paciente avaliado", classificado como verdadeiro no gabarito preliminar. Embora a literatura médica frequentemente empregue essa formulação como simplificação didática, a fisiologia da glicação da hemoglobina não corresponde a uma média uniformemente distribuída ao longo de um período fixo de dois a três meses. Conforme descrito pela Sociedade Brasileira de Diabetes e pela American Diabetes Association, em razão da meia-vida média das hemácias (aproximadamente 120 dias) e da cinética de glicação não enzimática, a HbA1c reflete uma média ponderada, na qual os últimos 30 dias contribuem com aproximadamente 50% do valor, os 30 a 60 dias anteriores contribuem com cerca de 25%, e o período de 60 a 120 dias contribui com os 25% restantes. Trata-se, portanto, de uma média não linear e desigualmente distribuída no tempo, e não de uma "média dos últimos dois a três meses" no sentido literal e homogêneo sugerido pelo item.

Essa distinção não é meramente acadêmica: a compreensão da ponderação temporal da HbA1c tem implicação clínica direta na interpretação de variações glicêmicas recentes versus antigas em pacientes com descompensação ou melhora aguda do controle glicêmico, sendo, inclusive, objeto de questionamento em provas de residência médica e concursos de maior complexidade técnica. Diante disso, a formulação do item 1, ao afirmar genericamente que a HbA1c reflete "a média glicêmica dos últimos dois a três meses", sem qualificar a natureza ponderada dessa média, incorre em imprecisão técnica que pode ser considerada incompleta ou passível de questionamento quanto à sua exatidão científica, gerando dúvida legítima quanto à sua classificação peremptória como verdadeira.

Pedido:

Requer-se a reavaliação da Questão 34, com a alteração do gabarito para a alternativa (A), em razão da imprecisão técnica identificada no item 1 quanto à natureza da média glicêmica refletida pela hemoglobina glicada.

Referências:

Sociedade Brasileira de Diabetes. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2023-2024. São Paulo: Clannad, 2023.

American Diabetes Association. Standards of Care in Diabetes. Diabetes Care, 2024.

NATHAN, David M. et al. Translating the A1C Assay into Estimated Average Glucose Values. Diabetes Care, 2008.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital - "Doenças crônicas não transmissíveis: hipertensão arterial e diabetes mellitus" -, tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento da veracidade de quatro afirmativas. A primeira afirmativa, "A hemoglobina glicada reflete a média glicêmica dos últimos dois a três meses do paciente avaliado", é verdadeira, por corresponder ao conceito propedêutico consolidado do exame: a hemoglobina glicada (HbA1c) reflete a glicemia média do período correspondente à meia-vida das hemácias, isto é, dos últimos dois a três meses, formulação adotada tanto pela Sociedade Brasileira de Diabetes quanto pela American Diabetes Association - as mesmas fontes invocadas pelo recorrente. Não prospera a alegação - deduzida em via recursal - de que a assertiva seria imprecisa por não qualificar a natureza ponderada e não linear dessa média (com maior contribuição dos dias mais recentes): a afirmativa não nega o caráter ponderado da média, tampouco afirma que a contribuição temporal seria homogênea; limita-se a enunciar, corretamente, o período que o exame reflete. Uma assertiva que descreve com exatidão o intervalo temporal representado pela HbA1c não se torna falsa por deixar de detalhar a cinética da glicação; incompletude não se confunde com incorreção, e a proposição só seria falsa se afirmasse algo tecnicamente errado - o que não ocorre, pois "média glicêmica dos últimos dois a três meses" é justamente a definição corrente e correta do exame no nível cobrado (atenção básica). A segunda afirmativa, "A medida correta da pressão arterial inclui repouso prévio, manguito adequado e dois registros consecutivos", é verdadeira, por reproduzir a técnica padronizada de aferição preconizada pelas Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, que exige repouso prévio, manguito proporcional à circunferência do braço e a realização de mais de uma medida. A terceira afirmativa, "A metformina é considerada contraindicação formal para o início de tratamento medicamentoso no diabetes mellitus tipo dois", é falsa, por afirmar uma inverdade: a metformina é o fármaco de primeira linha para o início do tratamento do diabetes mellitus tipo 2, e não objeto de contraindicação formal de início, ressalvadas situações específicas como a insuficiência renal grave ou a intolerância ao medicamento. A quarta afirmativa, "O controle pressórico associa medidas não farmacológicas a esquema farmacológico individualizado por risco cardiovascular", é verdadeira, por refletir a abordagem terapêutica da hipertensão, que combina mudanças no estilo de vida e tratamento farmacológico individualizado conforme a estratificação de risco cardiovascular. Sendo verdadeiras a primeira, a segunda e a quarta afirmativas e falsa apenas a terceira, a sequência correta é V, V, F, V, não havendo fundamento para alteração do gabarito nem para anulação da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO ADMINISTRATIVO — QUESTÃO 38

Gabarito preliminar: Alternativa (A) — "V, V, F, V."

Resposta do candidato: Alternativa (D) — "F, V, F, V."

Fundamentação:

O item 1 afirma que "o agente etiológico é vírus do gênero Orthoflavivirus, com quatro sorotipos antigenicamente distintos", classificado como verdadeiro no gabarito preliminar.

Reconhece-se que a alteração taxonômica do gênero Flavivirus para Orthoflavivirus foi ratificada pelo International Committee on Taxonomy of Viruses (ICTV) em abril de 2023, sendo esta, atualmente, a nomenclatura formalmente correta sob o ponto de vista da virologia classificatória internacional.

Não obstante a correção taxonômica da afirmação, pondera-se que a nomenclatura consolidada e amplamente empregada nos principais documentos técnicos de referência para a prática clínica e de saúde pública no Brasil incluindo protocolos vigentes do Ministério da Saúde, manuais de vigilância epidemiológica e a literatura médica de uso corrente na atenção básica e na média complexidade ainda designa o agente etiológico da dengue predominantemente pelo gênero Flavivirus, nomenclatura histórica e ainda largamente adotada na prática assistencial brasileira, tendo em vista o caráter recente da mudança taxonômica (2023) e o tempo de absorção editorial necessário para sua incorporação uniforme aos materiais técnico-normativos nacionais. Considerando que a prova em questão destina-se ao cargo de Médico na atenção básica municipal e não a exame de virologia especializada, a exigência de conhecimento sobre reclassificação taxonômica recente, ainda em processo de consolidação editorial nos principais protocolos técnicos brasileiros, pode ser considerada incompatível com o grau de profundidade esperado para o nível do cargo avaliado, gerando insegurança quanto à nomenclatura a ser adotada como referência para fins de julgamento do item como verdadeiro ou falso.

O próprio protocolo oficial mais atual do Ministério da Saúde que rege a prática clínica no Brasil Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico, 6ª edição, 2024 é o documento normativo de referência na área de saúde pública/atenção básica, e é razoável presumir que ele não adota a nomenclatura Orthoflavivirus como termo de uso corrente na prática assistencial nacional (a mudança é de classificação viral internacional, não de protocolo clínico brasileiro). Isso fortalece ainda que moderadamente o argumento de que a nomenclatura cobrada extrapola o material técnico-normativo habitualmente utilizado.

Pedido:

Requer-se a reavaliação da Questão 38, com a alteração do gabarito para a alternativa (D), em razão da desatualização nomenclatural ainda presente na maior parte dos protocolos técnicos nacionais de referência para o nível do cargo avaliado, por exigir conhecimento de nomenclatura taxonômica em fase de transição editorial.

Referências:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Dengue: diagnóstico e manejo clínico — adulto e criança. 6. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas — Vigilância Entomológica e Controle Vetorial. Brasília: Ministério da Saúde, 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem — Dengue. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2026.

POSTLER, T. S. et al. Renaming of the genus Flavivirus to Orthoflavivirus and extension of binomial species names within the family Flaviviridae. Archives of Virology, 168, 2023.

International Committee on Taxonomy of Viruses (ICTV). Changes to virus taxonomy and the ICTV Statutes ratified in 2023. Archives of Virology, 168(7), 175, 2023.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital "Doenças infectocontagiosas e parasitárias", tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento da veracidade de quatro afirmativas. A primeira afirmativa, "O agente etiológico é vírus do gênero Orthoflavivirus, com quatro sorotipos antigenicamente distintos", é verdadeira, e resiste às duas linhas de impugnação deduzidas em via recursal. Quanto à nomenclatura, o vírus da dengue pertence, de fato, ao gênero Orthoflavivirus, denominação ratificada pelo International Committee on Taxonomy of Viruses (ICTV) em 2023 em substituição ao anterior gênero Flavivirus, sendo esta a classificação taxonômica atualmente correta; o próprio recorrente reconhece que a nomenclatura Orthoflavivirus é "formalmente correta sob o ponto de vista da virologia classificatória internacional". Ora, uma assertiva que emprega a nomenclatura cientificamente vigente e correta não pode ser reputada falsa pelo simples fato de o termo histórico "Flavivirus" ainda ser usado de modo corrente em parte dos materiais assistenciais; o uso consolidado do termo antigo não torna incorreto o termo atual e oficial, e a exigência de conhecimento atualizado é compatível com o cargo de Médico. Quanto ao número de sorotipos, a afirmativa está igualmente correta ao referir "quatro sorotipos antigenicamente distintos": são quatro os sorotipos formalmente estabelecidos e reconhecidos (DENV-1 a DENV-4), inclusive na referência oficial que baliza o conteúdo cobrado (Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico - adulto e criança). O alegado "DENV-5" constitui, até o presente, sorotipo putativo e não confirmado, decorrente de relato isolado de cepa selvática que não foi replicado nem oficialmente reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, pelo ICTV ou pelos protocolos nacionais, não integrando o rol de sorotipos antigenicamente distintos estabelecidos; logo, afirmar a existência de quatro sorotipos não veicula erro factual, mas reproduz o consenso científico e normativo vigente. A segunda afirmativa, "A presença de sinais de alarme orienta hidratação supervisionada e observação em ambiente hospitalar adequado", é verdadeira, por refletir o manejo clínico recomendado pelo Ministério da Saúde, segundo o qual o paciente com sinais de alarme (dor abdominal intensa, vômitos persistentes, sangramento de mucosas, entre outros) demanda hidratação supervisionada e observação hospitalar, conforme a classificação de risco. A terceira afirmativa, "A reinfecção pelo mesmo sorotipo é, é falsa, por afirmar uma inverdade: a progressão para a forma grave associa-se à infecção sequencial por sorotipos diferentes (infecção heterotípica), mediada pelo fenômeno de facilitação dependente de anticorpos (ADE), e não à reinfecção pelo mesmo sorotipo, contra a qual há imunidade homotípica duradoura. A quarta afirmativa, "A prova do laço é exame complementar simples que pode auxiliar na avaliação clínica do paciente suspeito", é verdadeira, por corresponder ao roteiro de avaliação clínica do paciente com suspeita de dengue preconizado pelo Ministério da Saúde. Sendo verdadeiras a primeira, a segunda e a quarta afirmativas e falsa apenas a terceira, a sequência correta é V, V, F, V, não havendo fundamento para alteração do gabarito nem para anulação da questão.

3385

159

38

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3425 493 10 Recurso devidamente em anexo.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão apresenta dados suficientes e coerentes para a determinação do número de avaliadores, não havendo ambiguidade relevante quanto à grandeza utilizada. A produção inicial de 240 relatórios decorre do trabalho de 8 avaliadores durante 6 dias, com jornada de 5 horas diárias. Assim, o total de trabalho empregado corresponde a: $8 \times 6 \times 5 = 240$ avaliador-horas. Logo, o rendimento individual observado inicialmente é: $240 \text{ relatórios} \div 240 \text{ avaliador-horas} = 1$ relatório por avaliador a cada hora de trabalho. Na nova situação, cada avaliador trabalhará 5 dias, durante 6 horas por dia, totalizando: $5 \times 6 = 30$ horas por avaliador. Mantido o mesmo rendimento individual, cada avaliador revisará 30 relatórios no período. Portanto, para revisar 360 relatórios, serão necessários: $360 \div 30 = 12$ avaliadores. A interpretação segundo a qual o rendimento deveria ser fixado em 5 relatórios por avaliador por dia não é compatível com o conjunto do enunciado. Esse valor diário foi obtido em uma situação específica de jornada de 5 horas e, portanto, não constitui uma taxa independente do tempo de trabalho. Ao ser ampliada a jornada diária para 6 horas, mantendo-se o mesmo rendimento individual, a produção diária de cada avaliador também deve aumentar proporcionalmente, passando de 5 para 6 relatórios. Considerar invariável a produção diária apesar do aumento da jornada equivaleria a reduzir o rendimento por hora, contrariando expressamente a condição de manutenção do rendimento inicialmente observado. Além disso, a informação relativa à alteração da jornada diária somente possui função matemática quando a produção é relacionada ao total de horas trabalhadas. A interpretação proposta de rendimento fixo por dia tornaria irrelevante o dado de 6 horas diárias e desconsideraria uma variável expressamente fornecida no enunciado. Em problemas de produção, quando são informados simultaneamente número de trabalhadores, quantidade de dias e horas diárias, o volume produzido é proporcional ao produto dessas grandezas, desde que mantido o mesmo rendimento individual. Portanto, a produtividade individual é corretamente expressa em relatórios por avaliador-hora, e os dados conduzem de forma única a 12 avaliadores. O gabarito deve ser mantido. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR EDITAL 01/2026

CARGO ADVOGADO - QUESTÃO 04

Requer-se A ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA QUESTÃO 04, para a alternativa "E" –

(Afirmativas I e III, apenas) como correta, pelos fundamentos que seguem:

O gabarito preliminar indica a alternativa (A) – "IV, apenas", como correta. Contudo essa conclusão contraria a norma gramatical, evidenciando impropriedade normativa e incorreção técnica ao afirmar que a concordância do trecho é correta "assim como em": "A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro."

Na norma-padrão, o núcleo do sujeito é "maioria", substantivo singular, motivo pelo qual a concordância recomendada seria: "A maioria dos pesquisadores sugere..." A forma verbal "sugerem" constitui hipótese de concordância ideológica ou atrativa, admitida por parte da doutrina em determinados contextos, porém, não representa a concordância considerada padrão em provas de Língua Portuguesa, especialmente quando a própria questão exige análise das regras normativas.

De outro norte, ao analisar-se a afirmativa I: "O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo..." O trecho apresentado no enunciado é: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente..."

Ao proceder-se a análise, constata-se que o sujeito da oração é "Uma equipe diferente de pesquisadores", cujo núcleo, é o substantivo coletivo equipe.

Nos termos da gramática normativa, o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito, razão pela qual a forma "sugeriu" encontra-se corretamente empregada no singular. PORTANTO, A ALTERNATIVA I ESTÁ TECNICAMENTE CORRETA.

Nesse sentido leciona Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa), os substantivos coletivos, quando empregados no singular, normalmente exigem verbo no singular. O mesmo entendimento é ensinado por Celso Cunha e Lindley Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo) afirmando que a concordância verbal é estabelecida com o núcleo do sujeito, ainda que este venha seguido de complemento introduzido pela preposição "de".

Na mesma linha, a afirmativa III também se apresenta correta pois:

"O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade." Embora a justificativa apresentada, possa admitir discussão interpretativa quanto ao referente semântico do particípio "escondido", o trecho efetivamente apresenta o adjetivo no masculino singular, forma plenamente compatível tanto com o substantivo "gelo" quanto com "enxofre", ambos masculinos singulares.

Além disso, a construção: "...está preso no gelo cósmico — escondido à vista de todos..." permite leitura em que "escondido" qualifica o estado em que o enxofre permanece no gelo cósmico, sendo igualmente possível compreender a proximidade sintática estabelecida após a expressão "gelo cósmico". Dessa forma, a redação da afirmativa admite interpretação gramatical válida, não sendo possível objetivamente desconsiderá-la. Portanto, as afirmativas I e III apresentam-se corretas, devendo ser alterado o gabarito para alternativa E.

Pelo exposto, requer-se a alteração do gabarito do Edital 001/2026, para o cargo de Advogado, da questão 04 para ALTERNATIVA E.

Subsidiariamente, não sendo esse o entendimento da banca, requer-se a anulação da questão 04 e a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos, por haver mais de uma alternativa correta.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3405

906

4

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3350

127

4

Solicita-se a revisão do gabarito da presente questão, com a alteração da resposta correta para a alternativa E (I e III, apenas), pelos fundamentos a seguir expostos.

A afirmativa I encontra-se correta. O sujeito da oração é "Uma equipe diferente de pesquisadores", cujo núcleo é o substantivo coletivo "equipe". Nos termos da gramática normativa, o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito, razão pela qual a forma verbal "sugeriu", no singular, está plenamente correta. A expressão "de pesquisadores" constitui complemento do substantivo coletivo, não alterando a regra geral de concordância verbal.

Nesse sentido, leciona Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa) que os substantivos coletivos, quando empregados no singular, exigem, como regra, a concordância verbal no singular. No mesmo sentido, Celso Cunha e Lindley Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo) ensinam que a concordância deve ocorrer com o núcleo do sujeito, sendo a flexão no plural mera possibilidade estilística em hipóteses específicas, e não regra obrigatória.

Por sua vez, a afirmativa II é manifestamente incorreta ao afirmar que o verbo "deveria" estar no plural por concordância com o termo "pesquisadores", sustentando tratar-se de regra obrigatória de concordância por atração. A concordância por atração, quando admitida pela gramática, possui natureza excepcional e facultativa, jamais obrigatória na construção apresentada. Assim, não há qualquer incorreção na forma verbal utilizada pelo texto.

A afirmativa III também deve ser considerada correta. O particípio "escondido" encontra-se no masculino singular, forma compatível com o referente masculino singular da construção. Ainda que se admita discussão quanto ao antecedente semântico imediato (enxofre ou gelo cósmico), em ambas as hipóteses a concordância nominal permanece correta, pois tanto "enxofre" quanto "gelo" são substantivos masculinos singulares. Portanto, não há erro de concordância nominal que permita considerar a afirmativa incorreta.

Já a afirmativa IV não pode ser considerada correta. Embora seja verdade que construções partitivas como "a maioria dos pesquisadores" possam admitir concordância tanto no singular quanto no plural, a afirmativa extrapola esse aspecto ao declarar que "a concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem...", estabelecendo equivalência entre duas estruturas gramaticais submetidas a regras distintas.

Na oração constante do texto, a concordância decorre da existência de um substantivo coletivo ("equipe"), cuja regra geral determina a concordância com o núcleo singular do sujeito. Já na expressão "a maioria dos pesquisadores", trata-se de construção partitiva, cuja concordância admite dupla possibilidade reconhecida pela gramática normativa. São fenômenos distintos de concordância verbal, disciplinados por regras diferentes. Portanto, a afirmativa IV incorre em erro técnico ao apresentar como equivalente uma construção regida por regra diversa.

Dessa forma, a única alternativa compatível com a análise gramatical é a letra E (I e III, apenas), motivo pelo qual se requer a retificação do gabarito preliminar.

Requer, assim, o provimento do presente recurso para que o gabarito da questão seja alterado da alternativa A para a alternativa E, em observância às regras da concordância verbal e nominal consagradas pela gramática normativa da língua portuguesa.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem...)" é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Requer-se a anulação da presente questão, uma vez que a alternativa apontada no gabarito preliminar fundamenta-se em afirmativa tecnicamente imprecisa, circunstância que impede a identificação inequívoca da resposta correta.

A primeira assertiva afirma que a conjunção "embora" introduz oração subordinada adverbial concessiva e que poderia ser substituída por "mesmo que", mantendo o sentido essencial. Embora seja correto afirmar que ambas são conjunções concessivas, a conclusão de que a substituição preserva o sentido essencial da oração não encontra respaldo absoluto na gramática normativa.

A doutrina gramatical distingue o emprego dessas conjunções. "Embora" é utilizada, em regra, para introduzir uma concessão referente a fato tido como real, admitido ou efetivamente ocorrido. Por outro lado, "mesmo que" possui, em regra, valor concessivo-hipotético, introduzindo situação eventual, possível ou meramente hipotética. Assim, não se trata de expressões plenamente intercambiáveis em qualquer contexto, pois a substituição pode alterar a carga semântica da oração.

No texto da questão, afirma-se que "pesquisadores já tivessem encontrado moléculas contendo enxofre", fato apresentado como efetivamente ocorrido anteriormente ao momento narrado. A substituição por "mesmo que pesquisadores já tivessem encontrado" modifica o valor semântico da construção, afastando a ideia de fato admitido para aproximá-la de uma hipótese ou concessão eventual, razão pela qual não se pode afirmar que o sentido essencial permanece inalterado.

Esse entendimento encontra respaldo na doutrina de Evanildo Bechara, em sua Moderna Gramática Portuguesa, ao distinguir as diferentes nuances semânticas das conjunções concessivas, bem como em Celso Cunha e Lindley Cintra, na Nova Gramática do Português Contemporâneo, que ressaltam que conjunções pertencentes à mesma classificação sintática não são necessariamente equivalentes sob o aspecto semântico.

Dessa forma, a primeira assertiva não pode ser considerada verdadeira de forma categórica. Consequentemente, a sequência de respostas indicada pelo gabarito preliminar deixa de corresponder ao resultado obtido pela correta interpretação gramatical, inexistindo alternativa compatível com a sequência decorrente dessa análise.

3351

127

5

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Diante da existência de imprecisão técnica na elaboração da assertiva, apta a comprometer a objetividade exigida em questões de múltipla escolha, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, em observância aos princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica e da vinculação ao edital, garantindo-se tratamento igualitário a todos os candidatos.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V) A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F) O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Requer-se a anulação da presente questão, tendo em vista a existência de imprecisão técnica na sua elaboração, capaz de comprometer a objetividade da resposta e gerar insegurança na identificação da alternativa correta.

A questão afirma que Santa Catarina é "dividido em oito regiões geográficas", sem, contudo, indicar o critério ou a fonte oficial utilizada para essa regionalização.

Ocorre que não existe uma única divisão geográfica oficial do Estado de Santa Catarina em oito regiões. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão oficial responsável pela regionalização do território nacional, adotou, a partir de 2017, nova divisão territorial, classificando Santa Catarina em seis Regiões Geográficas Intermediárias e vinte e uma Regiões Geográficas Imediatas, substituindo as antigas mesorregiões e microrregiões.

Por outro lado, a divisão do Estado em oito regiões decorre de classificações empregadas em determinados contextos administrativos, turísticos ou de planejamento regional, não constituindo regionalização geográfica oficial única ou universalmente adotada. Assim, a expressão utilizada na questão mostra-se genérica e desprovida de referência técnica, permitindo diferentes interpretações conforme a metodologia utilizada.

Em provas objetivas de concurso público, especialmente quando se trata de conhecimentos geográficos, é indispensável que a questão indique, de forma clara, o referencial adotado, sobretudo quando coexistem diferentes sistemas de regionalização reconhecidos. A ausência dessa informação compromete a objetividade da avaliação e viola os princípios da segurança jurídica, da isonomia entre os candidatos e da vinculação ao edital.

Dessa forma, ao afirmar genericamente que Santa Catarina é dividido em "oito regiões geográficas", sem indicar o critério de regionalização empregado, a questão deixa de apresentar precisão técnica suficiente para permitir a identificação inequívoca da alternativa correta.

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, em razão da imprecisão técnica quanto à regionalização territorial do Estado de Santa Catarina, assegurando-se tratamento isonômico a todos os candidatos.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: O recorrente sustenta que a questão deveria ser anulada porque a expressão "oito regiões geográficas" não corresponderia à atual divisão territorial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que, desde 2017, passou a utilizar as Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas. Entretanto, a alegação não merece prosperar. A questão não afirma que a divisão em oito regiões corresponde à atual classificação oficial do IBGE, tampouco faz referência às Regiões Geográficas Intermediárias ou Imediatas instituídas em 2017. A expressão "oito regiões geográficas" é amplamente empregada em materiais didáticos, publicações institucionais e estudos sobre a geografia catarinense para designar a regionalização tradicional do Estado, composta pelas regiões do Oeste, Meio-Oeste, Planalto Norte, Planalto Serrano, Vale do Itajaí, Grande Florianópolis, Sul e Norte Catarinense. Trata-se de classificação amplamente difundida no ensino da Geografia de Santa Catarina e frequentemente utilizada para fins de caracterização física, econômica e socioespacial do território. A adoção, pelo IBGE, de nova metodologia de regionalização em 2017 não revogou nem tornou incorretas as classificações tradicionalmente utilizadas em materiais didáticos e institucionais. São sistemas de regionalização distintos, elaborados para finalidades diversas, que coexistem sem incompatibilidade. No contexto da questão, a referência às oito regiões geográficas foi utilizada apenas como elemento descritivo das características gerais do território catarinense, não exigindo do candidato o conhecimento da metodologia específica do IBGE nem fazendo qualquer menção à regionalização oficial vigente. Além disso, as demais características constantes da alternativa considerada correta área aproximada de 95,4 mil km², predominância do clima subtropical úmido e concentração da ocorrência de neve no Planalto Serrano encontram-se corretas, permitindo a identificação objetiva da resposta. Não há, portanto, ambiguidade, imprecisão técnica ou coexistência de alternativas corretas capaz de comprometer a objetividade da avaliação. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO. FONTE: <https://estado.sc.gov.br/conheca-sc/geografia/>

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3340

767

5

Solicito ajuste ou anulação da questão, pois a afirmativa 1 deve ser considerada correta, pois o verbo "sugeriu" concorda adequadamente com o núcleo do sujeito "equipe" substantivo coletivo no singular. Na expressão "uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu" o termo "de pesquisadores" constitui complemento nominal do substantivo coletivo e não altera a concordância verbal. De acordo com a gramática o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito, razão pela qual o emprego de "sugeriu" no singular está plenamente adequado. Assim, a afirmativa 1 da questão descreve corretamente a regra de concordância verbal aplicada ao trecho apresentado.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3343

767

1

Solicito ajuste ou anulação da questão, na colocação catálogo recebe acento pela mesma regra que zodíaco e íterim está incorreta. Pois catálogo é proparoxítona, zodíaco é classificada como paroxítona terminada em ditongo crescente e íterim estava escrita de maneira errada na prova, pois não recebeu acento agudo, íterim é considerado uma proparoxítona. Portanto, não é correto dizer que os três são acentuados pela mesma regra, não há unanimidade entre os gramáticos.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_ V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens. <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodíaco e íterim. catálogo é proparoxítona. zodíaco e íterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodíaco e íterim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodíaco e íterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3410

91

4

Requer-se a alteração do gabarito para a ALTERNATIVA (E) ou, subsidiariamente, a anulação da questão. A quarta afirmativa considera que o vocábulo "catálogo" é acentuado pela mesma regra que deveria acentuar as palavras "zodiaco" e "interim". Entretanto, o próprio enunciado apresenta essas palavras grafadas em desacordo com a ortografia oficial da língua portuguesa. As formas corretas são "zodiáco" e "ínterim", ambas obrigatoriamente acentuadas por se tratarem de palavras proparoxítonas, nos termos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583/2008, Base IV, que determina o acento gráfico obrigatório das palavras proparoxítonas. Ao utilizar justamente vocábulos incorretamente grafados em uma questão destinada a avaliar regras de acentuação gráfica, a banca compromete a clareza, a precisão técnica e a objetividade do enunciado, induzindo o candidato a erro e impedindo uma interpretação segura da assertiva. Questões objetivas devem apresentar redação tecnicamente correta e compatível com a norma oficial, especialmente quando a própria ortografia constitui o objeto de avaliação. O erro material existente interfere diretamente na compreensão da afirmativa e viola os princípios da segurança jurídica, da isonomia e da objetividade que regem os concursos públicos. Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito para a alternativa (E), considerando falsa a quarta afirmativa, ou, subsidiariamente, a anulação da questão, em razão do erro material constante do próprio enunciado.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens. <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em e e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e ínterim. catálogo é proparoxítona. zodiáco e ínterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e ínterim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiáco e ínterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3355

252

5

No trecho “— a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás”, o travessão introduz um segmento de natureza explicativa/apositiva, cuja função é esclarecer o termo técnico “espaço interestelar”. Esse uso está plenamente de acordo com a norma padrão da língua portuguesa, segundo a qual o travessão pode ser empregado para inserir explicações, comentários ou detalhes de um termo anteriormente mencionado.

Além disso, observa-se que o segmento introduzido pelo travessão retoma e desenvolve semanticamente o referente “espaço interestelar”, estabelecendo um mecanismo de coesão referencial. Ao reformular o termo técnico por meio de uma explicação acessível (“a vasta região entre as estrelas...”), o enunciado promove também maior clareza e aproximação com o leitor, característica comum em textos de divulgação científica.

Dessa forma, é adequado afirmar que o travessão exerce função coesiva ao sintetizar e explicitar a informação previamente apresentada, além de contribuir para a progressão textual e para a compreensão do conteúdo.

Portanto, o gabarito da questão deveria ser D (V,V,V,V) e não B.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F)O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3387

90

4

Todas as afirmativas da QUESTÃO 4 estão incorretas. Sendo assim a questão deve ser anulada. Anexo arquivo detalhando o fato.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3400

873

4

A afirmativa declara que o vocábulo "catálogo" recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos "zodiaco" e "interim". Ocorre que: catálogo é acentuado por ser uma palavra proparoxítona; zodiaco (grafia correta) também é acentuado, porém a palavra apresentada na questão foi escrita como "zodiaco", sem acento gráfico; interim é grafado oficialmente sem acento, conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e os principais dicionários da língua portuguesa. Portanto, não existe regra de acentuação que deva acentuar o vocábulo "interim". Dessa forma, a afirmação de que "catálogo" recebe acento pela mesma regra que deve acentuar "interim" é falsa, tornando incorreta a sequência V, V, V, V. Logo, a sequência correta seria da alternativa B: V, V, V, F

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratam de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao>
A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e interim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e interim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3345

94

1

Solicito a revisão do gabarito da questão referente às regras de acentuação gráfica.

O gabarito preliminar indica como correta a alternativa "D" (V, V, V, V). Entretanto, a quarta afirmativa não pode ser considerada verdadeira.

A assertiva afirma que:

> "O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim."

O vocábulo "catálogo" é acentuado por ser uma "proparoxítona", regra segundo a qual todas as proparoxítonas são obrigatoriamente acentuadas.

A palavra "zodíaco" (grafia correta) também é proparoxítona e recebe acento pela mesma regra. Contudo, "interim" não é uma palavra proparoxítona nem recebe acento gráfico na norma-padrão da língua portuguesa. Dessa forma, não é correto afirmar que a mesma regra que acentua "catálogo" "deve acentuar" o vocábulo "interim".

Além disso, a própria assertiva apresenta a grafia "zodiaco", sem acento gráfico, em desacordo com a ortografia oficial da língua portuguesa.

Assim, a quarta afirmativa é falsa, tornando incorreta a sequência V, V, V, V. A sequência correta é V, V, V, F, correspondente à alternativa "E".

Diante do exposto, requer-se a alteração do gabarito da questão para a alternativa "E" ou, subsidiariamente, a anulação da questão, em razão da incorreção da quarta assertiva.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodíaco e íterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodíaco e íterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Fundamentação

A questão solicita a análise de assertivas relativas aos mecanismos de coesão e coerência textual presentes no trecho apresentado.

A primeira assertiva afirma que a conjunção "embora" poderia ser substituída por "mesmo que", mantendo o sentido essencial do período.

Contudo, tal afirmação merece revisão.

Embora ambas as expressões possam introduzir valor concessivo, a substituição proposta não preserva integralmente o sentido original. A conjunção "embora" introduz concessão baseada em fato efetivamente ocorrido ou admitido como real, enquanto a locução conjuntiva "mesmo que" frequentemente introduz hipótese ou eventualidade, alterando o valor semântico da oração.

No trecho:

"Mas, embora pesquisadores já tivessem encontrado moléculas contendo enxofre semelhantes à recém-descoberta em cometas e meteoritos..."

há referência a um fato concreto e comprovado pelos pesquisadores.

A substituição por:

"Mas, mesmo que pesquisadores já tivessem encontrado..."

introduz matiz hipotético, modificando a relação semântica originalmente estabelecida pelo texto.

Assim, não é possível afirmar categoricamente que a substituição manteria o sentido essencial da construção, tornando a assertiva passível de interpretação divergente e comprometendo a objetividade exigida em questões de múltipla escolha.

3356

455

2

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Pedido

Diante do exposto, requer-se a anulação da questão 02, em razão da existência de ambiguidade semântica na primeira assertiva, que admite interpretação divergente da considerada pela banca examinadora.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratam de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F)O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Fundamentação

A questão considera verdadeira a assertiva III, segundo a qual:

"O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade."

Entretanto, essa afirmação não pode ser considerada correta de forma inequívoca.

No trecho do texto:

"...o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico — escondido à vista de todos..."

o particípio "escondido" pode retomar tanto o sintagma "gelo cósmico" quanto o substantivo "enxofre", que constitui o tema central do período e o referente lógico da informação apresentada.

Sob o aspecto semântico, a interpretação mais natural é a de que o enxofre encontra-se escondido por estar preso no gelo cósmico, e não que o gelo esteja escondido. Assim, a relação de referência do particípio decorre do contexto discursivo, não sendo possível afirmar, com segurança, que sua concordância se estabelece com o termo "gelo cósmico" apenas por critério de proximidade.

Além disso, a justificativa apresentada na assertiva invoca a denominada "concordância por proximidade", instituto gramatical que não se aplica à determinação do referente de um particípio empregado com valor adjetival em construção dessa natureza. A identificação do termo a que o particípio se refere depende da interpretação sintático-semântica do período, circunstância que admite mais de uma leitura plausível.

Desse modo, a assertiva III apresenta fundamentação gramatical discutível, comprometendo a objetividade da questão e impedindo que exista apenas uma resposta correta, como exige a sistemática das provas objetivas.

Pedido

Diante do exposto, requer-se a anulação da Questão 05, uma vez que a assertiva III admite interpretação gramatical e semântica diversa da adotada no gabarito preliminar, comprometendo a objetividade, a segurança jurídica e a isonomia que devem nortear os certames públicos.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3357

455

5

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

O gabarito preliminar considera correta a alternativa D, a qual afirma que:

"A Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)."

Entretanto, essa afirmação não retrata corretamente a natureza histórica do conflito.

A Guerra do Contestado (1912–1916) não consistiu em uma guerra entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina. Embora a região estivesse situada em área de litígio territorial entre ambos os estados, a historiografia brasileira é uníssona ao reconhecer que o conflito foi um movimento social, político e fundiário, envolvendo principalmente as populações sertanejas (caboclas), o Governo Federal, tropas estaduais e interesses econômicos ligados à construção da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande e à atuação da Brazil Railway Company.

Conforme leciona o historiador Paulo Pinheiro Machado, em sua obra Lideranças do Contestado: a formação e atuação das chefias caboclas (1912-1916), o conflito deve ser compreendido como um movimento de resistência dos sertanejos diante da perda de suas terras e das transformações econômicas impostas à região, não como uma guerra entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina.

No mesmo sentido, René Ernani Gertz, ao tratar da história catarinense, destaca que a disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina constituiu apenas um dos fatores do contexto histórico, não sendo suficiente para caracterizar a Guerra do Contestado como um conflito interestadual.

O próprio Portal da Memória do Exército Brasileiro descreve a Guerra do Contestado como um conflito envolvendo tropas federais e estaduais contra grupos sertanejos organizados na região contestada, sem qualificá-la como uma guerra entre os governos do Paraná e de Santa Catarina.

Dessa forma, a redação da alternativa D induz o candidato ao erro ao afirmar que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina", atribuindo ao conflito natureza diversa daquela reconhecida pela historiografia especializada.

Referências bibliográficas

MACHADO, Paulo Pinheiro. Lideranças do Contestado: a formação e atuação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Editora da Unicamp.

MACHADO, Paulo Pinheiro. Guerra do Contestado. In: História Geral de Santa Catarina.

GERTZ, René Ernani. História de Santa Catarina.

Exército Brasileiro. Portal da Memória – Guerra do Contestado.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alternativa considerada correta afirma que: "A imigração alemã iniciou-se em 1829 em São Pedro de Alcântara, a italiana entre 1875 e 1877, e a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)." Os recursos sustentam que a assertiva seria incorreta porque a Guerra do Contestado teria sido exclusivamente um conflito entre populações sertanejas e forças governamentais, e não entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina. Entretanto, essa interpretação não procede. A Guerra do Contestado desenvolveu-se justamente na região cuja posse era disputada pelos Estados do Paraná e de Santa Catarina, circunstância que deu origem à própria denominação "Contestado". A historiografia reconhece que a disputa territorial constituiu elemento fundamental do contexto histórico em que o conflito ocorreu, ainda que não tenha sido sua única causa. Nesse sentido, material didático amplamente utilizado no ensino de História registra que: "A Guerra do Contestado (1912-1916) ocorreu na Região Sul do Brasil, entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina. Foi um conflito sócio-político causado pela disputa desses territórios, por isso, recebe o nome de contestado." O mesmo material esclarece que o conflito decorreu de diversos fatores, dentre eles a construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a atuação da Brazil Railway Company, a desapropriação de terras, o desemprego e o empobrecimento da população sertaneja, evidenciando que a disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina integra o conjunto das causas historicamente reconhecidas do movimento. Assim, ao afirmar que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina", a alternativa não exclui nem nega os aspectos sociais, econômicos, políticos, religiosos e fundiários do conflito. Trata-se de assertiva sintética que contextualiza o episódio histórico na região disputada entre os dois Estados, sem afirmar que o conflito tenha consistido exclusivamente em combate direto entre seus governos. As provas objetivas, por sua própria natureza, utilizam formulações resumidas para aferição do conhecimento. A existência de fatores adicionais ou de análises historiográficas mais aprofundadas não torna incorreta uma assertiva que permanece compatível com a historiografia geral e com a literatura didática. Além disso, as demais alternativas apresentam erros históricos objetivos, inexistindo outra opção integralmente correta. Dessa forma, não se verifica erro material, imprecisão capaz de induzir o candidato ao erro ou vício que comprometa a objetividade da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3388

504

2

A questão deve ser anulada, pois apresenta vício técnico na composição das assertivas e do gabarito.

A banca considerou correta a alternativa A, com sequência V, V, V, V. Contudo, a quarta assertiva afirma que o vocábulo "catálogo" recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos "zodiaco" e "interim".

O problema é que a assertiva apresenta os vocábulos "zodiaco" e "interim" sem acentuação gráfica, embora ambos, na norma-padrão, sejam grafados "zodiáco" e "ínterim", por se tratarem de palavras proparoxítonas.

Assim, a frase ficou tecnicamente ambígua, pois diz que "deve acentuar" vocábulos que foram apresentados de forma graficamente incorreta, criando dúvida sobre se a banca pretendia avaliar:

a regra de acentuação de catálogo, zodiáco e ínterim; ou
a correção gráfica das formas apresentadas no próprio enunciado.

Além disso, em prova objetiva, a alternativa correta deve decorrer de redação clara e inequívoca. A formulação da quarta assertiva compromete a segurança da resposta, especialmente porque a questão exige julgamento de verdadeiro ou falso sobre regras de acentuação.

Dessa forma, diante da imprecisão técnica da assertiva IV e da consequente insegurança na identificação da sequência correta, requer-se a anulação da Questão 02.

Pedido: anulação da Questão 02.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens. <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao> A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e ínterim. catálogo é proparoxítona. zodiáco e ínterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulos, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos zodiaco e ínterim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiáco e ínterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulos é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Requer-se a anulação da Questão 08.
A questão apresenta a expressão lógica:

$$R = (P \wedge Q) \wedge (\neg P \wedge Q)$$

e o gabarito oficial indicou como correta a alternativa E, segundo a qual "a expressão resulta apenas em Q".
Contudo, tal conclusão está incorreta.

Pelas equivalências fundamentais da lógica proposicional:

$$P \wedge Q \equiv \neg P \wedge \neg Q$$

e

$$\neg P \wedge Q \equiv P \wedge \neg Q$$

Logo:

$$(P \wedge Q) \wedge (\neg P \wedge Q)$$

equivale a:

$$(\neg P \wedge Q) \wedge (P \wedge \neg Q)$$

Reorganizando:

$$(\neg P \wedge P) \wedge Q$$

Como $\neg P \wedge P$ é uma tautologia, tem-se:

$$V \wedge Q = V$$

Portanto, a expressão lógica apresentada na questão não equivale apenas a Q, mas sim a uma tautologia, exatamente como indicado na alternativa C.

A inconsistência também pode ser demonstrada por tabela-verdade simplificada:

P	Q	$P \wedge Q$	$\neg P \wedge Q$	$(P \wedge Q) \wedge (\neg P \wedge Q)$
V	V	V	F	F
V	F	F	V	F
F	V	F	F	F
F	F	F	F	F

Percebe-se que a expressão composta é sempre verdadeira, enquanto Q pode ser verdadeiro ou falso. Assim, não há equivalência lógica entre a expressão e Q.

Dessa forma, o gabarito oficial incorre em erro material ao indicar a alternativa E.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão apresenta a expressão lógica $R = (P \wedge Q) \vee (\neg P \wedge Q)$ e solicita sua simplificação por meio das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Aplicando a equivalência da implicação, tem-se: $P \wedge Q \equiv \neg P \vee Q$ e $\neg P \wedge Q \equiv P \vee Q$ Substituindo na expressão original: $R = (\neg P \vee Q) \wedge (P \vee Q)$ Pela associatividade e comutatividade da disjunção: $R = (\neg P \vee P) \vee Q$ Pela Lei do Terceiro Excluído: $\neg P \vee P \equiv V$ Logo: $R = V \vee Q$ Como a disjunção de uma tautologia com qualquer proposição resulta sempre em verdadeiro: $R \equiv V$ Portanto, a expressão é equivalente a uma tautologia, tornando correta a alternativa indicada no gabarito. Os argumentos que sustentam equivalência com Q não procedem. Em especial, os recursos que desenvolvem a expressão $(P \wedge Q) \vee (\neg P \wedge Q)$ analisam uma proposição distinta daquela efetivamente apresentada no enunciado. A questão utiliza o conectivo de implicação ($\wedge$), e não o conectivo de conjunção ($\vee$). A substituição de um conectivo por outro altera completamente o comportamento lógico da proposição e não pode ser presumida pelo candidato. Também não procede a alegação de que a solução obtida seria incompatível com o contexto de um mecanismo de autenticação digital. O contexto apresentado possui caráter meramente ilustrativo, servindo apenas para contextualizar a aplicação da lógica proposicional. A questão solicita expressamente a simplificação lógica da fórmula apresentada, devendo a análise ser realizada exclusivamente com base nas regras formais de equivalência, independentemente de eventual conveniência prática do modelo descrito. Quanto à alegação de duplicidade de alternativas, verifica-se que as opções não possuem o mesmo conteúdo lógico. A alternativa que afirma equivalência com $\neg Q$ é distinta daquela que afirma equivalência com Q, inexistindo duplicidade ou sobreposição de respostas. Da mesma forma, não se verifica qualquer falha de representação que impeça a identificação dos conectivos lógicos empregados, uma vez que a expressão está completa e permite sua interpretação inequívoca. Assim, a questão apresenta enunciado claro, dados suficientes e apenas uma resposta correta, obtida mediante aplicação direta das equivalências fundamentais da lógica proposicional. Diante do exposto, o gabarito deve ser mantido, permanecendo correta a alternativa que afirma que a expressão equivale a uma tautologia. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3389 504 8

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3390

504

9

Pedido: Anulação da questão.

A presente questão merece ser anulada, em razão da imprecisão na formulação do enunciado, o que compromete a objetividade exigida em questões de raciocínio lógico e teoria dos conjuntos.

O enunciado informa que determinado grupo de analistas utiliza crachá azul, crachá verde, ambos os crachás e que parte dos analistas não utiliza nenhum desses dois crachás, solicitando, ao final, o número total de analistas.

Entretanto, a redação não esclarece de forma inequívoca se os quantitativos apresentados correspondem a conjuntos exclusivos ou não exclusivos, tampouco explicita o universo considerado para a pesquisa. A expressão "18 utilizam ambos os crachás" admite diferentes interpretações quanto à sua contabilização em relação aos grupos que utilizam crachá azul e crachá verde, circunstância que interfere diretamente na aplicação da fórmula da união de conjuntos.

Em questões de raciocínio lógico, especialmente envolvendo teoria dos conjuntos, é imprescindível que o enunciado delimite de maneira precisa as relações entre os conjuntos apresentados, evitando interpretações alternativas que possam conduzir a resultados distintos. A ausência dessa precisão compromete a segurança jurídica do certame e viola o princípio da objetividade que deve nortear as avaliações de concursos públicos.

Assim, diante da ambiguidade existente na formulação da questão e da possibilidade de interpretações diversas quanto aos dados fornecidos, requer-se a anulação da Questão 09, preservando-se a isonomia entre os candidatos e a segurança da avaliação.

Pedido: Requer a anulação da Questão 09.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão apresenta dados suficientes e inequívocos para aplicação da teoria dos conjuntos. Considerando A o conjunto dos analistas que utilizam crachá azul e V o conjunto dos analistas que utilizam crachá verde, foram informados $|A| = 42$, $|V| = 35$ e $|A \cap V| = 18$. Também foi informado que 11 analistas não utilizam nenhum desses dois crachás. Pelo princípio da inclusão e exclusão, o total de analistas que utilizam pelo menos um dos dois crachás é: $|A \cup V| = |A| + |V| - |A \cap V|$ $|A \cup V| = 42 + 35 - 18 = 59$ Somando-se os 11 analistas que não utilizam nenhum dos dois crachás, obtém-se: $59 + 11 = 70$ Portanto, o total de analistas vinculados à empresa nesse levantamento é 70. A alegação de ambiguidade não procede. Em teoria dos conjuntos, quando se afirma que 42 utilizam crachá azul e 35 utilizam crachá verde, esses quantitativos representam os totais de cada conjunto, incluindo aqueles que também pertencem à interseção, salvo indicação expressa em sentido contrário. A informação de que 18 utilizam os dois crachás simultaneamente delimita precisamente a interseção entre os conjuntos, sendo justamente o dado necessário para evitar dupla contagem. Também não há ausência de universo considerado, pois o universo é definido pelo próprio comando final: os analistas vinculados à empresa nesse levantamento, compreendendo os que utilizam ao menos um dos crachás e os que não utilizam nenhum deles. Assim, não há múltiplas respostas possíveis nem insuficiência de dados. Diante do exposto, o gabarito deve ser mantido, permanecendo correta a resposta correspondente a 70 analistas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3391

504

12

Pedido: Anulação da questão.

A Questão 12 deve ser anulada, pois a quarta assertiva apresenta imprecisão jurídica que compromete a identificação inequívoca da alternativa correta.

A assertiva afirma que:

"Os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todos regidos pela CLT, poderão associar-se em sindicato próprio."

Ocorre que a redação incorre em evidente generalização ao afirmar que todos os servidores da administração indireta são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A Administração Indireta compreende, entre outras entidades, autarquias e fundações públicas, cujos servidores, em regra, submetem-se ao regime estatutário, e não ao regime celetista. Apenas os empregados públicos das empresas públicas e das sociedades de economia mista são, em regra, regidos pela CLT.

Assim, a assertiva reúne, em uma mesma proposição, entidades submetidas a regimes jurídicos distintos, afirmando que todas seriam regidas pela CLT, o que não corresponde ao regime jurídico previsto na Constituição Federal e na doutrina majoritária do Direito Administrativo.

Desse modo, a quarta assertiva admite interpretação incompatível com o ordenamento jurídico, tornando duvidosa sua classificação como verdadeira e comprometendo a objetividade da questão.

Diante dessa imprecisão técnica, a questão passa a admitir mais de uma interpretação razoável, circunstância incompatível com a exigência de objetividade das provas de concurso público.

Pedido: requer-se a anulação da Questão 12, em razão da imprecisão jurídica constante da quarta assertiva, que compromete a segurança da resposta e a isonomia entre os candidatos.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão expressamente determina que as assertivas sejam avaliadas "de acordo com a Lei Orgânica" do Município de Xavantina. Portanto, o parâmetro de julgamento é o texto da própria Lei Orgânica, e não interpretações doutrinárias ou constitucionais desvinculadas da disciplina específica adotada pelo Município. Quanto à terceira assertiva, o art. 26 da Lei Orgânica estabelece, inicialmente, ser livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal. Contudo, o mesmo dispositivo, em seu inciso I, determina expressamente que "haverá uma só associação sindical para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, todas do regime estatutário". A assertiva, entretanto, afirma que "podendo haver várias associações sindicais distintas para servidores da administração direta, autarquias e fundações", proposição frontalmente incompatível com a redação expressa da Lei Orgânica, que adota exatamente a solução oposta ao prever a existência de apenas uma associação sindical para esse conjunto de servidores. Não procede a alegação de que a assertiva poderia ser interpretada como referência a categorias distintas. O enunciado não faz qualquer distinção entre categorias profissionais nem trata da organização sindical prevista na Constituição Federal. Ao contrário, reproduz hipótese diretamente disciplinada pela Lei Orgânica municipal, cuja redação é objetiva ao vedar a pluralidade de associações sindicais para os servidores estatutários da administração direta, autarquias e fundações. Também não prospera a alegação de que o item apenas reproduziria a liberdade sindical assegurada constitucionalmente. A assertiva não foi julgada falsa pela afirmação inicial acerca da liberdade de associação, mas pela segunda parte da proposição, que afirma a possibilidade de coexistirem várias associações sindicais justamente onde a Lei Orgânica estabelece haver apenas uma. Quanto à quarta assertiva, igualmente não há imprecisão capaz de comprometer a objetividade da questão. O texto reproduz literalmente o art. 26, inciso III, da Lei Orgânica, segundo o qual "os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todas celetistas, poderão associar-se em sindicato próprio". Ainda que existam discussões doutrinárias acerca da composição da administração indireta sob a perspectiva constitucional, a banca examinadora não alterou nem reinterpreto o conteúdo normativo municipal, limitando-se a exigir do candidato o conhecimento da redação vigente da Lei Orgânica indicada no conteúdo programático. Em provas de legislação municipal, prevalece o texto normativo cobrado, não sendo cabível afastar sua literalidade para substituí-la por construções doutrinárias ou jurisprudenciais. Dessa forma, permanecem corretas as classificações: 1ª assertiva: Verdadeira; 2ª assertiva: Verdadeira; 3ª assertiva: Falsa; 4ª assertiva: Verdadeira. Consequentemente, permanece correta a sequência V, V, F, V, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3392	504	13	A Questão 13 merece ser anulada por apresentar simplificação histórica incompatível com a complexidade do tema abordado, comprometendo a objetividade da resposta. A alternativa considerada correta pela banca afirma que a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912–1916). Embora o conflito tenha, de fato, ocorrido em área disputada entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina, a afirmação reduz um episódio histórico de elevada complexidade a uma mera disputa interestadual. Conforme a historiografia majoritária, a Guerra do Contestado foi, sobretudo, um conflito social, político e fundiário, envolvendo milhares de sertanejos, forças militares federais e estaduais, empresas concessionárias de terras e ferrovias, além da disputa territorial entre os dois Estados. A própria controvérsia historiográfica contemporânea reconhece que a questão dos limites territoriais foi apenas um dos elementos do conflito, não sendo correto apresentá-lo, de forma isolada, como um embate entre Paraná e Santa Catarina. Assim, a redação da alternativa induz o candidato a uma compreensão historicamente incompleta do fenômeno, privilegiando uma interpretação simplificada em detrimento da realidade histórica amplamente reconhecida pela doutrina especializada. Em concursos públicos, especialmente para cargo de nível superior na área jurídica, exige-se que as assertivas apresentem precisão técnica e histórica suficiente para permitir a identificação inequívoca da resposta correta. A excessiva simplificação da alternativa compromete essa objetividade. Pedido: Diante da imprecisão histórica da assertiva considerada correta, requer-se a anulação da Questão 13.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alternativa considerada correta afirma que: "A imigração alemã iniciou-se em 1829 em São Pedro de Alcântara, a italiana entre 1875 e 1877, e a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)." Os recursos sustentam que a assertiva seria incorreta porque a Guerra do Contestado teria sido exclusivamente um conflito entre populações sertanejas e forças governamentais, e não entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina. Entretanto, essa interpretação não procede. A Guerra do Contestado desenvolveu-se justamente na região cuja posse era disputada pelos Estados do Paraná e de Santa Catarina, circunstância que deu origem à própria denominação "Contestado". A historiografia reconhece que a disputa territorial constituiu elemento fundamental do contexto histórico em que o conflito ocorreu, ainda que não tenha sido sua única causa. Nesse sentido, material didático amplamente utilizado no ensino de História registra que: "A Guerra do Contestado (1912-1916) ocorreu na Região Sul do Brasil, entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina. Foi um conflito sócio-político causado pela disputa desses territórios, por isso, recebe o nome de contestado." O mesmo material esclarece que o conflito decorreu de diversos fatores, dentre eles a construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a atuação da Brazil Railway Company, a desapropriação de terras, o desemprego e o empobrecimento da população sertaneja, evidenciando que a disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina integra o conjunto das causas historicamente reconhecidas do movimento. Assim, ao afirmar que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina", a alternativa não exclui nem nega os aspectos sociais, econômicos, políticos, religiosos e fundiários do conflito. Trata-se de assertiva sintética que contextualiza o episódio histórico na região disputada entre os dois Estados, sem afirmar que o conflito tenha consistido exclusivamente em combate direto entre seus governos. As provas objetivas, por sua própria natureza, utilizam formulações resumidas para aferição do conhecimento. A existência de fatores adicionais ou de análises historiográficas mais aprofundadas não torna incorreta uma assertiva que permanece compatível com a historiografia geral e com a literatura didática. Além disso, as demais alternativas apresentam erros históricos objetivos, inexistindo outra opção integralmente correta. Dessa forma, não se verifica erro material, imprecisão capaz de induzir o candidato ao erro ou vício que comprometa a objetividade da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO
------	-----	----	--	--	------------

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Pedido: Anulação da questão.

A Questão 17 merece ser anulada, pois exige do candidato a adoção de entendimento incompatível com a Constituição Federal.

A assertiva III afirma que:

"A remuneração do serviço extraordinário deve ser superior, em no mínimo trinta por cento, à do serviço normal."

Todavia, o art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal, aplicado aos servidores públicos por força do art. 39, § 3º, assegura remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do serviço normal.

Embora a Lei Orgânica do Município de Xavantina contenha previsão de adicional mínimo de 30%, tal disposição mostra-se incompatível com a garantia mínima estabelecida pela Constituição da República, norma hierarquicamente superior e de observância obrigatória por todos os entes federativos.

Assim, a questão coloca o candidato diante de um conflito normativo entre a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, sem esclarecer qual diploma deveria prevalecer. Para o cargo de Advogado, cuja atuação exige conhecimento da hierarquia das normas e do controle de constitucionalidade, mostra-se plenamente razoável considerar incorreta a assertiva que reproduz dispositivo materialmente incompatível com a Constituição.

A ausência dessa ressalva compromete a objetividade da questão e admite mais de uma interpretação juridicamente defensável, afrontando os princípios da segurança jurídica e da isonomia entre os candidatos.

Pedido: Diante da incompatibilidade entre a assertiva considerada correta e a disciplina constitucional aplicável, requer-se a anulação da Questão 17.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão foi elaborada com base em fonte oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especificamente no documento "Histórico e Formação Administrativa do Município de Xavantina/SC", disponível na Biblioteca do IBGE. Biblioteca do IBGE - Xavantina/SC Acesso em: <https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/dtb/santacatarina/xavantina.pdf> Conforme essa referência oficial, a formação administrativa do município ocorreu da seguinte forma: criação do distrito de Xavantina pela Lei Municipal nº 29, de 23/08/1956, subordinado ao Município de Seara; elevação à categoria de Município pela Lei Estadual nº 945, de 13/12/1963, mediante desmembramento de Seara; instalação do Município em 02/02/1964; criação do distrito de Linha das Palmeiras pela Lei Estadual nº 946, de 13/12/1963, posteriormente anexado ao Município de Xavantina. Nesse contexto, apenas a alternativa (C) reproduz corretamente a sequência histórico-administrativa constante da fonte oficial utilizada na elaboração da questão. A alegação de que existiriam divergências em outras bases documentais não afasta a objetividade da questão. Em provas objetivas, é legítima a adoção de fonte oficial previamente definida como referência para elaboração e correção das questões. Eventuais diferenças encontradas em publicações secundárias ou em registros não oficiais não tornam inválida a alternativa correta quando esta está em plena conformidade com a referência oficial adotada. Além disso, o recorrente não demonstra que a fonte oficial utilizada contenha erro material ou incompatibilidade com a legislação pertinente, limitando-se a afirmar genericamente a existência de divergências documentais. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3394

504

5

A Questão 05 merece ser anulada, pois a primeira assertiva apresenta afirmação absoluta acerca da substituição de conjunções concessivas, desconsiderando as diferenças semânticas existentes entre elas.

A assertiva afirma que a conjunção "embora" poderia ser substituída por "mesmo que", "mantendo o sentido essencial" do período.

Contudo, embora ambas integrem o grupo das conjunções concessivas, não constituem expressões plenamente equivalentes em todos os contextos linguísticos.

No trecho apresentado, a conjunção "embora" introduz fato efetivamente ocorrido ("pesquisadores já tivessem encontrado..."), ao passo que a locução "mesmo que" possui emprego predominante em construções de natureza hipotética ou eventual. Assim, a substituição proposta modifica a nuance semântica da oração, não sendo possível afirmar, de maneira categórica, que o sentido permanece integralmente preservado.

A doutrina gramatical reconhece que conjunções pertencentes à mesma classificação sintática podem apresentar diferenças de valor semântico, razão pela qual sua substituição depende do contexto específico da oração.

Dessa forma, a assertiva I admite interpretação controversa, comprometendo a objetividade necessária às questões de concurso público.

Pedido: requer-se a anulação da Questão 05, diante da imprecisão técnica constante da primeira assertiva.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F)O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

****RECURSO ADMINISTRATIVO – PEDIDO DE ANULAÇÃO DA QUESTÃO 16****

À Comissão Organizadora do Concurso Público – Banca AMAUC

Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da ****Questão 16****, requerendo sua ****anulação****, pelos fundamentos a seguir expostos.

A questão aborda a ****Reforma Tributária do Consumo****, instituída pela ****Emenda Constitucional nº 132/2023**** e regulamentada por ****leis complementares posteriores****, exigindo conhecimento específico sobre o novo sistema tributário brasileiro.

Entretanto, o conteúdo cobrado ****não consta expressamente no conteúdo programático previsto no edital**** do concurso. O edital delimita os assuntos que podem ser exigidos na prova, constituindo verdadeira vinculação tanto para os candidatos quanto para a Administração Pública, em observância aos princípios da ****legalidade**, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da segurança jurídica******.

Ao exigir conhecimento relativo à Reforma Tributária introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e sua regulamentação por legislação complementar, a questão extrapola os limites objetivos do conteúdo programático, surpreendendo os candidatos com matéria não prevista.

É entendimento consolidado que a banca examinadora deve restringir a cobrança aos conteúdos expressamente previstos no edital, não sendo admissível a exigência de temas estranhos ao programa divulgado.

Diante do exposto, requer-se a ****ANULAÇÃO da Questão 16****, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, em respeito aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e da igualdade entre os concorrentes.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: O recorrente sustenta que a Questão 16 deve ser anulada sob o argumento de que a Reforma Tributária do Consumo, introduzida pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada por legislação complementar, não integra o conteúdo programático previsto no edital. Entretanto, a alegação não merece prosperar. O edital do certame contempla o conteúdo de Atualidades, compreendido como o conjunto de fatos, acontecimentos e transformações relevantes da realidade nacional e internacional, abrangendo temas de significativa repercussão política, econômica, social, legislativa e institucional. A Reforma Tributária do Consumo constitui um dos mais relevantes acontecimentos legislativos e econômicos do país nas últimas décadas. A promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023, seguida da regulamentação por leis complementares, recebeu ampla divulgação pelos principais meios de comunicação, foi objeto de debates públicos, reportagens, análises econômicas e manifestações de órgãos oficiais, caracterizando-se como tema de notório interesse nacional. A questão não exigiu do candidato conhecimento aprofundado de Direito Tributário, tampouco interpretação de dispositivos legais ou aplicação de normas específicas. Limitou-se a verificar o conhecimento geral acerca da principal característica da reforma, consistente na substituição gradual dos tributos incidentes sobre o consumo por um modelo dual de tributação sobre o valor agregado, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Trata-se de informação amplamente divulgada em veículos oficiais e na imprensa nacional durante o processo de aprovação e regulamentação da reforma, enquadrando-se plenamente no conteúdo de Atualidades previsto no edital. Não há, portanto, extrapolação do conteúdo programático nem afronta aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital ou da isonomia, uma vez que o tema cobrado guarda perfeita correspondência com a disciplina de Atualidades, expressamente prevista no instrumento convocatório. Assim, a questão observou os limites do edital e aferiu conhecimento compatível com o conteúdo programático estabelecido para o certame. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3386

579

16

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3395

45

5

Solicito a revisão do gabarito da questão, uma vez que a alternativa indicada como correta (D — IV, apenas) apresenta possibilidade de divergência interpretativa quanto às proposições analisadas.

A afirmativa I declara que o verbo “sugerir” está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito “equipe”. Essa afirmação está de acordo com a regra geral de concordância verbal, pois em “Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente...” o núcleo do sujeito é o substantivo coletivo “equipe”, que se encontra no singular. A presença do termo “de pesquisadores” não altera o núcleo do sujeito, portanto a forma verbal “sugeriu” está corretamente empregada.

Além disso, a afirmativa III também apresenta fundamento gramatical, pois o termo “escondido” encontra-se no masculino singular, concordando com um referente masculino singular do período. Há possibilidade de interpretação de que o adjetivo retoma “enxofre”, mencionado anteriormente, mantendo igualmente a concordância em gênero e número. Dessa forma, a proposição não pode ser considerada inequivocamente incorreta.

Observa-se, portanto, que as afirmativas I e III possuem fundamentação linguística, o que compromete a exclusividade da alternativa D indicada pela banca. A questão apresenta margem para mais de uma interpretação, especialmente quanto ao referente do adjetivo “escondido” e à justificativa apresentada na afirmativa I.

Diante disso, solicita-se a revisão do gabarito ou a anulação da questão por apresentar ambiguidade interpretativa e possibilidade de mais de uma resposta tecnicamente justificável.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: “Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido.” Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma “A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem...)” é admitida pela gramática, da mesma forma que “Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram...” também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3373

281

5

A assertiva I afirma que "embora" pode ser substituída por "mesmo que" mantendo o sentido essencial. A gramática distingue, porém, a concessão factual (embora), em que o fato é dado como real, da concessão hipotética (mesmo que, ainda que), em que o fato é mera suposição (Bechara, Moderna Gramática Portuguesa; Neves, Gramática de Usos do Português). No período, o fato concessivo é real e consumado — pesquisadores efetivamente já haviam encontrado tais moléculas em cometas e meteoritos, conforme o próprio texto. A substituição por "mesmo que" desloca o enunciado do plano factual para o hipotético, alterando o valor semântico da concessão. Sendo FALSA a assertiva I, a sequência correta seria F-F-V-V, inexistente entre as alternativas. Requer-se a ANULAÇÃO da questão.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V) A conjunção embora introduz uma oração concessiva, estabelecendo relação de contraste entre o que já era conhecido e o que permanecia inexplicado, contribuindo para a coerência argumentativa do texto, podendo ser substituída por mesmo que, mantendo o sentido essencial. Além da classificação morfológica, a afirmativa apresenta adequadamente a relação temporal estabelecida entre os fatos, uma vez que a forma verbal indica uma ação anterior em relação ao fato expresso pelo verbo havia. No trecho, o texto apresenta, primeiramente, o fato de que pesquisadores já haviam encontrado moléculas contendo enxofre em cometas e meteoritos e, posteriormente, registra a existência de uma ausência intrigante de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. O fato de a oração estar inserida em um contexto concessivo, introduzido pela conjunção embora, não elimina o valor temporal do tempo verbal empregado. As relações semânticas de concessão e temporalidade atuam simultaneamente na construção do sentido do período: a conjunção estabelece a relação lógico-discursiva entre as orações, enquanto a forma verbal contribui para situar os acontecimentos em uma sequência temporal. Portanto, a assertiva não afirma que o tempo verbal seja o único responsável pela coesão do trecho, mas apenas reconhece que seu emprego estabelece relação de anterioridade entre os fatos, o que está de acordo com a descrição gramatical do pretérito mais-que-perfeito. Eventuais diferenças de nuance semântica entre as expressões não descaracterizam a possibilidade de substituição no contexto apresentado, pois a afirmativa não estabelece equivalência absoluta entre as conjunções em todos os seus usos, mas apenas afirma a manutenção do sentido essencial no período analisado. Ressalta-se que, em língua portuguesa, a substituição de um termo ou expressão por outro raramente implica identidade plena de sentidos em todos os aspectos; o que se verifica é a preservação do valor semântico fundamental exigido pelo contexto. Dessa forma, não há ambiguidade ou imprecisão na elaboração da afirmativa, permanecendo válido o gabarito divulgado. (F) O travessão funciona como recurso coesivo conclusivo, sintetizando a informação anteriormente apresentada sobre o termo técnico espaço interestelar, além de aproximar o texto do leitor ao explicitar o significado da expressão. Embora o travessão empregado no trecho introduza uma informação explicativa referente ao termo espaço interestelar, a afirmativa apresenta incorreção ao atribuir ao sinal de pontuação uma função conclusiva. O travessão, nesse contexto, não sintetiza uma informação anteriormente apresentada nem estabelece relação de conclusão entre ideias. Sua função é introduzir um aposto explicativo, esclarecendo o significado do termo técnico mencionado anteriormente, por meio da apresentação de uma definição ou detalhamento: a vasta região entre as estrelas, repleta de nuvens de poeira e gás. Embora essa explicação contribua para a compreensão do leitor e para a progressão textual, isso não significa que o travessão exerça função coesiva conclusiva. A coesão referencial ocorre pela retomada e explicitação do referente, mas o sinal de pontuação, isoladamente, não estabelece uma relação lógica de conclusão. Portanto, a afirmativa permanece falsa, pois atribui ao travessão uma função que não corresponde ao seu emprego

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

no trecho. (V)O uso do pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo já tivessem encontrado, em relação ao imperfeito havia, estabelece uma relação de anterioridade entre os fatos, contribuindo para a coesão temporal do período. A afirmativa está correta, pois a forma verbal já tivessem encontrado corresponde ao pretérito mais-que-perfeito composto do subjuntivo. Esse tempo verbal é formado pelo verbo auxiliar ter no pretérito imperfeito do subjuntivo (tivessem) acompanhado do particípio do verbo principal (encontrado). Além da estrutura morfológica, o emprego dessa forma verbal no trecho está adequado ao valor temporal expresso, pois indica uma ação anterior a outro fato também situado no passado: os pesquisadores já haviam encontrado moléculas semelhantes em cometas e meteoritos, enquanto posteriormente se constatava a ausência de moléculas grandes contendo enxofre no espaço interestelar. Portanto, a classificação apresentada na afirmativa está de acordo com a norma gramatical, não havendo imprecisão terminológica. A forma tivessem encontrado não é apenas uma indicação de anterioridade, mas uma construção verbal composta pertencente ao pretérito mais-que-perfeito do subjuntivo. (V)A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, contrapondo a abundância e a importância do enxofre no Universo à dificuldade de localizar grandes moléculas contendo esse elemento no espaço interestelar. A conjunção mas introduz uma relação de adversidade, estabelecendo oposição entre ideias apresentadas anteriormente. No texto, contrapõe-se o fato de o enxofre ser abundante no Universo e essencial para a vida à dificuldade encontrada pelos pesquisadores para localizar moléculas grandes contendo esse elemento no espaço interestelar. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, F, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3374

281

13

A alternativa apontada como correta (A) contém duas inexatidões materiais. Primeira: afirma que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina". A historiografia consolidada (Paulo Pinheiro Machado, Lideranças do Contestado; Nilson Thomé; Delmir Valentini) caracteriza a Guerra do Contestado (1912-1916) como conflito armado entre a população sertaneja/cabocla e as forças militares estaduais e federais, ligadas aos interesses da Brazil Railway e da Southern Brazil Lumber. O que opôs Paraná e Santa Catarina foi a Questão de Limites, disputa territorial-judicial encerrada pelo Acordo de 1916 — fenômeno distinto do conflito bélico. Segunda: a alternativa restringe a imigração italiana ao período 1875-1877, quando a primeira colônia italiana de Santa Catarina — Nova Itália, atual São João Batista — foi fundada em 1836 (Walter Piazza, A Colonização Italiana em Santa Catarina). Contendo a alternativa dada como correta erro conceitual e imprecisão histórica, e sendo as demais manifestamente incorretas, inexistente alternativa integralmente correta. Requer-se a ANULAÇÃO da questão.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A alternativa considerada correta afirma que: "A imigração alemã iniciou-se em 1829 em São Pedro de Alcântara, a italiana entre 1875 e 1877, e a Guerra do Contestado opôs Paraná e Santa Catarina (1912-1916)." Os recursos sustentam que a assertiva seria incorreta porque a Guerra do Contestado teria sido exclusivamente um conflito entre populações sertanejas e forças governamentais, e não entre os Estados do Paraná e de Santa Catarina. Entretanto, essa interpretação não procede. A Guerra do Contestado desenvolveu-se justamente na região cuja posse era disputada pelos Estados do Paraná e de Santa Catarina, circunstância que deu origem à própria denominação "Contestado". A historiografia reconhece que a disputa territorial constituiu elemento fundamental do contexto histórico em que o conflito ocorreu, ainda que não tenha sido sua única causa. Nesse sentido, material didático amplamente utilizado no ensino de História registra que: "A Guerra do Contestado (1912-1916) ocorreu na Região Sul do Brasil, entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina. Foi um conflito sócio-político causado pela disputa desses territórios, por isso, recebe o nome de contestado." O mesmo material esclarece que o conflito decorreu de diversos fatores, dentre eles a construção da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a atuação da Brazil Railway Company, a desapropriação de terras, o desemprego e o empobrecimento da população sertaneja, evidenciando que a disputa territorial entre Paraná e Santa Catarina integra o conjunto das causas historicamente reconhecidas do movimento. Assim, ao afirmar que a Guerra do Contestado "opôs Paraná e Santa Catarina", a alternativa não exclui nem nega os aspectos sociais, econômicos, políticos, religiosos e fundiários do conflito. Trata-se de assertiva sintética que contextualiza o episódio histórico na região disputada entre os dois Estados, sem afirmar que o conflito tenha consistido exclusivamente em combate direto entre seus governos. As provas objetivas, por sua própria natureza, utilizam formulações resumidas para aferição do conhecimento. A existência de fatores adicionais ou de análises historiográficas mais aprofundadas não torna incorreta uma assertiva que permanece compatível com a historiografia geral e com a literatura didática. Além disso, as demais alternativas apresentam erros históricos objetivos, inexistindo outra opção integralmente correta. Dessa forma, não se verifica erro material, imprecisão capaz de induzir o candidato ao erro ou vício que comprometa a objetividade da questão. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3375	281	16	A assertiva III afirma que a remuneração do serviço extraordinário "deve ser superior, em no mínimo trinta por cento, à do serviço normal". O art. 23, §2º, VIII, da Lei Orgânica de Xavantina assegura remuneração do serviço extraordinário "superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do normal". A assertiva não afirma que o piso legal É de trinta por cento, nem emprega fórmula excludente ("exatamente", "o percentual mínimo previsto é de"); afirma apenas que deve ser superior em, no mínimo, trinta por cento — proposição logicamente verdadeira por implicação necessária, pois toda remuneração superior em pelo menos 50% é, forçosamente, superior em pelo menos 30%. Havendo leitura tecnicamente sustentável em que a assertiva III é verdadeira, tornam-se defensáveis tanto a alternativa E quanto a alternativa B (todas corretas). A ambiguidade objetiva viola a exigência de resposta única e inequívoca. Requer-se a ANULAÇÃO da questão.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A pretensão recursal parte de uma interpretação lógico-formal dissociada da técnica de elaboração e interpretação de questões de concurso que versam sobre texto legal expresso. A assertiva III afirma que a remuneração do serviço extraordinário deve ser superior, "em no mínimo trinta por cento", à do serviço normal. Entretanto, o art. 23, § 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Xavantina estabelece, de forma expressa e objetiva, que essa remuneração será superior, no mínimo, em cinquenta por cento à do serviço normal. Em provas que cobram legislação, a veracidade da assertiva decorre da correspondência entre o enunciado e o comando normativo. A substituição do percentual mínimo previsto na lei por outro percentual inferior altera o conteúdo da norma e impede que a assertiva seja considerada correta. A interpretação proposta pelo recorrente, baseada em relação de inclusão lógica entre percentuais, não se aplica ao caso, pois conduziria à aceitação de qualquer percentual inferior ao efetivamente fixado pelo legislador (20%, 30%, 40% etc.) como verdadeiro, desde que abrangido pelo percentual legal de 50%, esvaziando a finalidade da aferição do conhecimento do texto normativo e comprometendo a objetividade da avaliação. Assim, a assertiva III reproduz incorretamente o disposto no art. 23, § 2º, inciso VIII, da Lei Orgânica, razão pela qual é falsa. Permanecem corretas apenas as assertivas I, II e IV, sendo a alternativa divulgada a única compatível com o enunciado. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.	INDEFERIDO
------	-----	----	--	---	------------

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Recurso contra o gabarito preliminar – Solicitação de anulação da questão

Solicito a revisão do gabarito preliminar da questão, que indicou como correta a alternativa (C) – "IV, apenas", tendo em vista que a questão apresenta inconsistências na análise das regras de concordância verbal e nominal, comprometendo a existência de uma única resposta correta.

A afirmativa I dispõe que:

> "O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo..."

No trecho apresentado no enunciado:

> "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço..."

o sujeito da oração é "Uma equipe diferente de pesquisadores", cujo núcleo é o substantivo coletivo "equipe". De acordo com a gramática normativa, o verbo deve concordar com o núcleo do sujeito, razão pela qual a forma "sugeriu" está corretamente empregada no singular.

Conforme ensinam Evanildo Bechara (Moderna Gramática Portuguesa), Celso Cunha e Lindley Cintra (Nova Gramática do Português Contemporâneo), quando o núcleo do sujeito é um substantivo coletivo no singular, a concordância verbal faz-se, em regra, no singular, ainda que o coletivo seja seguido de complemento plural.

Dessa forma, a afirmativa I é verdadeira.

Além disso, a afirmativa IV também não pode ser considerada correta, pois afirma que está correta a construção:

> "A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro."

Entretanto, na norma-padrão, o núcleo do sujeito é "maioria", razão pela qual a concordância recomendada é "A maioria dos pesquisadores sugere...". Embora a concordância com o termo plural possa ocorrer em determinados contextos, ela não constitui regra obrigatória nem autoriza afirmar que a frase apresentada está correta sem qualquer ressalva.

Assim, a afirmativa IV é, no mínimo, controversa do ponto de vista da gramática normativa.

Ainda, a afirmativa III também admite interpretação controversa, pois o adjetivo "escondido" refere-se semanticamente ao termo "enxofre", e não propriamente a "gelo cósmico", como afirma a justificativa da proposição. Portanto, a própria fundamentação da assertiva não é tecnicamente precisa.

Diante disso, verifica-se que a questão admite mais de uma interpretação gramatical aceitável, inexistindo alternativa única e inequívoca. O gabarito preliminar, ao apontar a alternativa (C), desconsidera a correta aplicação da regra de concordância verbal relativa ao substantivo coletivo constante da afirmativa I.

Assim, requer-se a anulação da questão, por apresentar erro na elaboração das assertivas e ausência de alternativa única compatível com a gramática normativa.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo sugerir está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito equipe, seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo sugerir esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo equipe está, sim, acompanhado da expressão de pesquisadores. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo sugerir deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo sugerir pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito equipe, conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural pesquisadores, em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III. O adjetivo escondido está no masculino singular por concordar com gelo cósmico, termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo escondido retoma o termo enxofre, que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com enxofre. (correta) IV. A concordância do trecho está correta, assim como em A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro. No trecho, a forma verbal sugerem está corretamente flexionada no plural para concordar com pesquisadores. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem...)" é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

3353

226

1

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Recurso contra o gabarito preliminar – Solicitação de anulação da questão

Solicito a revisão do gabarito preliminar da questão, que considerou correta a alternativa correspondente à sequência V – V – V – V, uma vez que a quarta afirmativa apresenta erro de grafia, comprometendo sua veracidade e, consequentemente, a validade da questão.

A quarta assertiva afirma:

> "O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulo zodiaco e interim."

Entretanto, os vocábulo apresentados encontram-se grafados em desacordo com a ortografia oficial da língua portuguesa.

As formas corretas são:

zodiaco (proparoxítona);
ínterim (proparoxítona).

Nos termos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, bem como do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP), da Academia Brasileira de Letras, inexistente a forma "interim" sem acento gráfico. Da mesma forma, "zodiaco" não corresponde à grafia oficial do vocábulo.

Assim, a assertiva afirma que tais palavras "devem ser acentuadas", mas utiliza exatamente as formas sem acento, inexistentes na norma culta. Em uma questão que avalia precisamente regras de acentuação gráfica, a utilização de vocábulo grafados incorretamente compromete a objetividade da avaliação e gera inconsistência técnica na proposição.

Questões de Língua Portuguesa exigem rigor quanto à grafia dos vocábulo utilizados, especialmente quando o próprio objeto da avaliação é a acentuação gráfica. Não é possível considerar verdadeira uma afirmativa construída sobre formas que não correspondem à ortografia oficial.

Dessa forma, a quarta afirmativa não pode ser considerada verdadeira, razão pela qual o gabarito preliminar mostra-se incorreto.

Ante o exposto, requer-se a anulação da questão, por apresentar erro material na redação da assertiva, comprometendo a objetividade da avaliação e impossibilitando a existência de resposta única e tecnicamente correta.

Referências:

* Academia Brasileira de Letras. *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP).

* Evanildo Bechara. Moderna Gramática Portuguesa.

* Celso Cunha; Lindley Cintra. Nova Gramática do Português Contemporâneo.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. "molécula é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em, além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que contém recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em em, está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens.

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao>
A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal contém, na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, contém, recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o, o. até recebe acento porque as oxítonas terminadas em e e são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulo zodiaco e interim. catálogo é proparoxítona. zodiaco e ínterim também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão deve acentuar os vocábulo, indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulo zodiaco e interim integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são zodiaco e ínterim, ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como catálogo. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulo foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão deve acentuar os vocábulo é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3354

226

2

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Recurso contra o gabarito preliminar – Solicitação de anulação da questão

Solicita-se a anulação da questão, uma vez que a primeira assertiva apresenta imprecisão técnico-normativa, comprometendo a existência de alternativa correta.

A assertiva afirma:

> "A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar é obrigatoriamente mantida pelos hospitais brasileiros, com atribuições normativas e executivas."

Entretanto, a Lei nº 9.431/1997 estabelece que todos os hospitais do país devem manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), e não dispõe, de forma expressa, sobre a obrigatoriedade da manutenção da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) nos termos apresentados pela assertiva.

Por sua vez, a Portaria GM/MS nº 2.616/1998, que regulamenta o Programa de Controle de Infecção Hospitalar, distingue a estrutura organizacional do programa e as competências de seus componentes, não sendo tecnicamente correto afirmar, de forma genérica, que a CCIH possui atribuições simultaneamente "normativas e executivas". Na prática e na regulamentação técnica, as atividades executivas relacionadas ao controle das infecções hospitalares são desempenhadas pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH), sob coordenação e supervisão da CCIH, conforme a organização institucional de cada estabelecimento.

Assim, a primeira assertiva mostra-se imprecisa e incompatível com a legislação específica.

Considerando que a segunda assertiva é falsa (a preparação alcoólica não substitui a lavagem com água e sabão quando houver sujidade ou matéria orgânica visível), a terceira é verdadeira e a quarta também é verdadeira, a sequência correta seria:

F – F – V – V.

Entretanto, essa sequência *não consta entre as alternativas apresentadas*, inexistindo resposta compatível com a legislação e com as recomendações técnicas vigentes.

Diante da inexistência de alternativa correta e da imprecisão da primeira assertiva, requer-se a *anulação da questão*, em respeito aos princípios da legalidade, da objetividade e da vinculação ao edital.

Referências:

* Lei nº 9.431/1997.

* Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998.

* Manual da ANVISA: Segurança do Paciente – Higienização das Mãos em Serviços de Saúde.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão está amparada no conteúdo programático previsto em edital "Programa de Controle de Infecção Hospitalar", tratando-se de cobrança legítima, e exige do candidato o julgamento da veracidade de quatro afirmativas. A primeira afirmativa, "A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar é obrigatoriamente mantida pelos hospitais brasileiros, com atribuições normativas e executivas", é verdadeira. A Lei federal nº 9.431/1997 impõe a todos os hospitais do país a obrigatoriedade de manter o Programa de Controle de Infecções Hospitalares, e a Portaria GM/MS nº 2.616/1998 - que a regulamenta - determina expressamente que os hospitais deverão constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, qualificando-a, no item 2 de seu Anexo I, como "órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição e de execução das ações de controle de infecção hospitalar". Extrai-se do próprio texto normativo que a CCIH reúne, simultaneamente, atribuições de assessoria/normatização e de execução, exatamente como afirma a assertiva. Não prospera, portanto, a alegação recursal de que seria incorreto atribuir à CCIH funções "normativas e executivas": embora a execução material das ações programadas caiba aos membros executores, estes, nos termos do item 2.5 do Anexo I, "representam o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar e, portanto, são encarregados da execução das ações programadas de controle de infecção hospitalar" - ou seja, o SCIH é o braço executor integrante da própria CCIH, e não órgão externo a ela, de modo que as atribuições executivas permanecem sendo da Comissão, exercidas por seus membros executores. A tentativa de dissociar a obrigatoriedade do Programa (Lei nº 9.431/1997) da obrigatoriedade da Comissão desconsidera que a norma regulamentadora do referido Programa torna a CCIH mandatória e lhe confere ambas as naturezas, razão pela qual a assertiva é conforme à legislação vigente. A segunda afirmativa, "A higienização das mãos com solução alcoólica substitui a lavagem com água e sabão diante de matéria orgânica visível", é falsa, pois afirma uma inverdade técnica: diante de sujidade ou matéria orgânica visível, a recomendação da Anvisa é a higienização com água e sabão, não sendo a preparação alcoólica indicada nessa hipótese. A terceira afirmativa, "A vigilância epidemiológica das infecções relacionadas à assistência à saúde utiliza métodos ativos, prospectivos e retrospectivos para a identificação, o acompanhamento e a análise da ocorrência desses eventos", é verdadeira, por refletir as recomendações da Anvisa, que adotam a busca ativa e prospectiva como método de referência, complementada pela busca retrospectiva quando necessário. A quarta afirmativa, "A precaução de contato é indicada para microrganismos transmitidos pelo toque direto ou indireto do paciente", é verdadeira, por corresponder à padronização técnica das precauções baseadas no mecanismo de transmissão por contato. Sendo verdadeiras a primeira, a terceira e a quarta afirmativas e falsa apenas a segunda, a sequência correta é V, F, V, V - a qual, ao contrário do alegado, consta entre as alternativas apresentadas -, não havendo, pois, inexistência de resposta compatível com a legislação, tampouco fundamento para anulação da questão ou alteração do gabarito. Diante dos argumentos apresentados,

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Total: 83

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Prazo de recurso da retificação do Gabarito Preliminar relativo ao Cargo de Engenheiro Civil

RECURSO	INSCRIÇÃO	QUESTÃO	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
3406	44	5	"A molécula, que também contém carbono e hidrogênio, é chamada de 2,5-cicloexadieno-1-tiona e se junta a um catálogo crescente de mais de 300 moléculas observadas no espaço até o momento." Com base nas regras de acentuação dos vocábulos presentes no trecho, marque com V, as afirmativas verdadeiras, ou com F, as falsas. (V)O vocábulo molécula é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. (V)A forma verbal contém recebe acento por ser uma oxítona terminada em em; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. (V)A palavra até recebe por ser oxítona terminada em vogal e, seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em a, e, o. (F)O vocábulo catálogo recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos zodiaco e interim. O vocábulo interim não recebe acento, pois é oxítona terminada em m, e essa terminação não é regra de acentuação. Portanto é Falsa. Gabarito (V) (V) (V) (F) - letra D.	Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: (V)O vocábulo 'molécula' é acentuado por ser palavra proparoxítona, classe que, sem exceção, recebe acento gráfico obrigatório. Todas as palavras proparoxítonas são acentuadas. 'molécula' é acentuada por ser proparoxítona. (_V)A forma verbal 'contém' recebe acento por ser uma oxítona terminada em 'em'; além disso, o acento agudo distingue a forma singular da forma plural, acentuada com circunflexo. A primeira parte da afirmativa, ao afirmar que 'contém' recebe acento por ser uma palavra oxítona terminada em 'em', está correta, conforme a regra de acentuação das palavras oxítonas terminadas em a(s), e(s), o(s), em e ens. https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/acentuacao A segunda parte da afirmativa também está correta. A forma verbal 'contém', na terceira pessoa do singular, é grafada com acento agudo, enquanto a forma correspondente da terceira pessoa do plural, 'contêm', recebe acento circunflexo, permitindo a distinção gráfica entre as duas formas verbais. Dessa forma, a afirmativa encontra-se em conformidade com as regras de acentuação gráfica da língua portuguesa. (V)A palavra 'até' recebe por ser oxítona terminada em vogal 'e', seguindo a regra geral de acentuação das oxítonas terminadas em 'a', 'e', 'o'. 'até' recebe acento porque as oxítonas terminadas em 'e' são acentuadas, conforme regra apresentada acima. (V)O vocábulo 'catálogo' recebe acento pela mesma regra que deve acentuar os vocábulos 'zodiaco' e 'interim'. 'catálogo' é proparoxítona. 'zodiaco' e 'interim' também são proparoxítonas. A redação da afirmativa emprega a expressão 'deve acentuar os vocábulos', indicando expressamente que cabia ao candidato analisar a incidência da regra ortográfica sobre as palavras apresentadas. A ausência de acento gráfico nos vocábulos 'zodiaco' e 'interim' integra a própria construção do item e constitui recurso avaliativo destinado a verificar se o candidato reconhece que as formas corretas são 'zodiaco' e 'interim', ambas acentuadas por serem proparoxítonas, assim como 'catálogo'. Exigir que a banca informasse expressamente que os vocábulos foram apresentados sem acento propositalmente equivaleria a antecipar ao candidato o próprio elemento cuja identificação se pretendia avaliar, comprometendo o caráter aferidor da questão. Desse modo, não há incoerência lógica entre a regra enunciada e os exemplos apresentados, tampouco prejuízo à objetividade ou à compreensão do item. A expressão 'deve acentuar os vocábulos' é suficiente para indicar que a análise deve recair sobre a aplicação da regra de acentuação gráfica, não havendo qualquer violação aos princípios da clareza, da objetividade ou da segurança jurídica. Dessa forma, mantém-se o gabarito: V, V, V, V. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3407

44

15

Avalie cuidadosamente as afirmativas a seguir sobre estabilidade e direito de associação sindical do servidor municipal de acordo com a Lei Orgânica, e marque com (V) quando verdadeira e (F) quando falsa:
(V)A estabilidade é adquirida após três anos de efetivo exercício pelos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, sendo obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.
(V)Invalidada por sentença judicial a demissão do servidor estável, ele será reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, será reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, ou aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade.
(V)É livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal, podendo haver várias associações sindicais distintas para servidores da administração direta, autarquias e fundações.
(V)Os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todos regidos pela CLT, poderão associar-se em sindicato próprio.
O item 3 marcado pela banca como falso é verdadeiro, pois:

A primeira parte reproduz expressamente o art. 37, VI, da Constituição Federal, que garante ao servidor público civil a livre associação sindical.

Quanto à segunda parte, a redação limita-se a afirmar que podem existir associações sindicais distintas, sem afirmar que possam coexistir diversos sindicatos representando a mesma categoria na mesma base territorial. Assim, não há afronta ao princípio da unicidade sindical previsto no art. 8º, II, da Constituição Federal.

Diante disso, requer-se a alteração do gabarito do terceiro item para Verdadeiro ou, subsidiariamente, a anulação da questão.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: A questão expressamente determina que as assertivas sejam avaliadas "de acordo com a Lei Orgânica" do Município de Xavantina. Portanto, o parâmetro de julgamento é o texto da própria Lei Orgânica, e não interpretações doutrinárias ou constitucionais desvinculadas da disciplina específica adotada pelo Município. Quanto à terceira assertiva, o art. 26 da Lei Orgânica estabelece, inicialmente, ser livre a associação profissional ou sindical do servidor público municipal. Contudo, o mesmo dispositivo, em seu inciso I, determina expressamente que "haverá uma só associação sindical para os servidores da administração direta, das autarquias e das fundações, todas do regime estatutário". A assertiva, entretanto, afirma que "podendo haver várias associações sindicais distintas para servidores da administração direta, autarquias e fundações", proposição frontalmente incompatível com a redação expressa da Lei Orgânica, que adota exatamente a solução oposta ao prever a existência de apenas uma associação sindical para esse conjunto de servidores. Não procede a alegação de que a assertiva poderia ser interpretada como referência a categorias distintas. O enunciado não faz qualquer distinção entre categorias profissionais nem trata da organização sindical prevista na Constituição Federal. Ao contrário, reproduz hipótese diretamente disciplinada pela Lei Orgânica municipal, cuja redação é objetiva ao vedar a pluralidade de associações sindicais para os servidores estatutários da administração direta, autarquias e fundações. Também não prospera a alegação de que o item apenas reproduziria a liberdade sindical assegurada constitucionalmente. A assertiva não foi julgada falsa pela afirmação inicial acerca da liberdade de associação, mas pela segunda parte da proposição, que afirma a possibilidade de coexistirem várias associações sindicais justamente onde a Lei Orgânica estabelece haver apenas uma. Quanto à quarta assertiva, igualmente não há imprecisão capaz de comprometer a objetividade da questão. O texto reproduz literalmente o art. 26, inciso III, da Lei Orgânica, segundo o qual "os servidores da administração indireta, das empresas públicas e de economia mista, todas celetistas, poderão associar-se em sindicato próprio". Ainda que existam discussões doutrinárias acerca da composição da administração indireta sob a perspectiva constitucional, a banca examinadora não alterou nem reinterpretou o conteúdo normativo municipal, limitando-se a exigir do candidato o conhecimento da redação vigente da Lei Orgânica indicada no conteúdo programático. Em provas de legislação municipal, prevalece o texto normativo cobrado, não sendo cabível afastar sua literalidade para substituí-la por construções doutrinárias ou jurisprudenciais. Dessa forma, permanecem corretas as classificações: 1ª assertiva: Verdadeira; 2ª assertiva: Verdadeira; 3ª assertiva: Falsa; 4ª assertiva: Verdadeira. Consequentemente, permanece correta a sequência V, V, F, V, mantendo-se o gabarito originalmente divulgado. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Analisar resposta correta letra D. I e III, apenas.

I. Correta. O núcleo do sujeito é o substantivo coletivo equipe. A norma culta estabelece que, quando o sujeito coletivo não é especificado ou não vem acompanhado de um adjunto adnominal no plural, o verbo concorda no singular.

II. Incorreta. A concordância do verbo com o termo mais próximo ("pesquisadores") é uma figura de linguagem (concordância atrativa), mas não é a regra obrigatória. O verbo deve concordar com o núcleo do sujeito (equipe).

III. Correta. O adjetivo escondido (assim como desaparecido) está no masculino singular para concordar diretamente com gelo cósmico, que é o termo masculino singular mais próximo ao qual se refere.

IV. Incorreta. A primeira parte do trecho original está correta. No entanto, a frase "A maioria dos pesquisadores sugerem..." está incorreta pela norma culta. Com sujeitos partitivos (como "a maioria de"), o verbo pode concordar no singular com o núcleo (maioria) ou no plural, concordando com o especificador (pesquisadores), mas nunca flexionaria no plural no exemplo citado.

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I.O verbo 'sugerir' está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito 'equipe', seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo 'sugerir' esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito 'equipe', a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo 'equipe' está, sim, acompanhado da expressão 'de pesquisadores'. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II.O verbo 'sugerir' deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo 'sugerir' pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito 'equipe', conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural 'pesquisadores', em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta) III.O adjetivo 'escondido' está no masculino singular por concordar com 'gelo cósmico', termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo 'escondido' retoma o termo 'enxofre', que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com 'enxofre'. (correta) IV.A concordância do trecho está correta, assim como em 'A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro'. No trecho, a forma verbal 'sugerem' está corretamente flexionada no plural para concordar com 'pesquisadores'. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

3382

566

4

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

3411

469

4

Sentença I:

A afirmação está correta. O verbo "sugerir" está concordando com o sujeito "equipe" e seguindo a regra geral da língua portuguesa de concordância do verbo no singular quando o substantivo está no coletivo.

Deixo abaixo uma citação sobre o assunto do conceituado site Brasil Escola:

"A regra geral de concordância verbal determina que o verbo fica sempre no singular quando o sujeito é um substantivo coletivo (ex: multidão, rebanho, elenco), desde que o coletivo venha sozinho ou sem especificadores no plural".

Visto que, dessa forma, as sentenças I e IV estão corretas, a resposta da questão só pode ser a alternativa a).

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu anteriormente que o enxofre pode parecer raro no espaço porque está preso no gelo cósmico escondido à vista de todos, em vez de estar desaparecido." Com base na concordância verbal e nominal, analise as afirmativas a seguir: (incorreta)I. O verbo 'sugerir' está no singular porque concorda com o núcleo do sujeito 'equipe', seguindo a regra de concordância com o substantivo coletivo, que exige verbo no singular quando o coletivo não vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. A afirmativa é falsa porque, embora o verbo 'sugerir' esteja corretamente empregado no singular, concordando com o núcleo do sujeito 'equipe', a justificativa apresentada está incorreta. A assertiva afirma que a concordância no singular decorre do fato de o substantivo coletivo não estar acompanhado de adjunto adnominal no plural. Entretanto, o núcleo 'equipe' está, sim, acompanhado da expressão 'de pesquisadores'. Assim, não é correto afirmar que o verbo está no singular porque o coletivo não vem acompanhado de termo no plural, pois essa condição não se verifica no trecho nem constitui a justificativa da regra aplicada nesse contexto. Tanto que o verbo também poderia estar no plural. (incorreta)II. O verbo 'sugerir' deveria estar no plural, concordando com pesquisadores, termo mais próximo do verbo, seguindo a regra da concordância por atração, obrigatória quando o núcleo do sujeito vem acompanhado de adjunto adnominal no plural. O verbo 'sugerir' pode permanecer no singular, concordando com o núcleo do sujeito 'equipe', conforme apresentado no texto, ou ser flexionado no plural, estabelecendo concordância com o termo plural 'pesquisadores', em razão da concordância admitida com o especificador do substantivo coletivo. Ambas as construções são aceitas pela norma-padrão, razão pela qual é incorreto afirmar que o singular decorre da ausência de adjunto adnominal no plural. (incorreta)III. O adjetivo 'escondido' está no masculino singular por concordar com 'gelo cósmico', termo mais próximo ao qual se refere, seguindo a regra geral de concordância nominal por proximidade. O adjetivo 'escondido' retoma o termo 'enxofre', que é o elemento que está oculto no gelo cósmico. Portanto, a concordância ocorre com 'enxofre'. (correta)IV. A concordância do trecho está correta, assim como em 'A maioria dos pesquisadores sugerem que o enxofre pode aparecer raro'. No trecho, a forma verbal 'sugerem' está corretamente flexionada no plural para concordar com 'pesquisadores'. A afirmativa não estabelece equivalência entre as construções nem afirma que ambas seguem a mesma regra de concordância. Limita-se a afirmar que a concordância empregada no trecho está correta, assim como a do exemplo apresentado. Além disso, tanto nas expressões partitivas quanto nos substantivos coletivos acompanhados de expressão especificadora no plural, a norma-padrão admite, em determinados contextos, a concordância verbal no singular ou no plural. Assim, a forma "A maioria dos pesquisadores(sugere/ sugerem..." é admitida pela gramática, da mesma forma que "Uma equipe diferente de pesquisadores sugeriu/sugeriram..." também está correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito: IV, apenas. Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.

INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DA RESPOSTAS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA ESCRITA

Total: 4

Total Geral: 87